

第 33 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年八月十九日，星期三



Número 33

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第311/2009號行政長官批示，將若干權力授予教育暨青年局局長，作為簽訂“氹仔中葡學校地庫停車場全面性維修工程”合同的簽署人。... 10946
- 第312/2009號行政長官批示，將若干權力授予體育發展局局長，作為簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場室內羽毛球區設計及建造承包工程的協調及監察服務合同的簽署人。..... 10946
- 第313/2009號行政長官批示，委任一名青年事務委員會的委員替代另一委員。..... 10946
- 第314/2009號行政長官批示，委任一名文化諮詢委員會的成員替代另一成員。..... 10947

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2009, que delega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de reparação integral do silo da cave da Escola Luso-Chinesa da Taipa». ... 10946
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2009, que delega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de concepção e construção das zonas cobertas de *badminton* do Silo de Automóvel do Complexo Olímpico de Macau. 10946
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2009, que designa um vogal do Conselho de Juventude, em substituição de outro vogal. 10946
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2009, que designa um membro do Conselho Consultivo de Cultura, em substituição de outro membro. 10947

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第315/2009號行政長官批示，委任一名公開映演甄審委員會的成員替代另一成員。.....	10947	Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2009, que designa um membro da Comissão de Classificação de Espectáculos, em substituição de outro membro.	10947
第316/2009號行政長官批示，委任科技委員會委員。.....	10947	Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2009, que nomeia os membros do Conselho de Ciência e Tecnologia.	10947
第18/2009號行政長官公告，命令作出多項關於一九八七年九月十六日訂於蒙特利爾的《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的公佈。	10948	Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2009, que manda efectuar diversas publicações relativas ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987.	10948
行政會：		Conselho Executivo:	
批示摘錄一份。.....	10985	Extracto de despacho.	10985
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
批示摘錄一份。.....	10985	Extracto de despacho.	10985
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第102/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂向司法警察局提供客車的合同的簽署人。.....	10985	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2009, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis.	10985
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
批示摘錄一份。.....	10986	Extracto de despacho.	10986
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第39/2009號運輸工務司司長批示，將一幅無帶任何責任或負擔，位於澳門半島帶水圍的土地的所有權讓與澳門特別行政區，並以租賃制度批出所述土地的其中兩幅地塊和毗鄰一幅地塊，以便合併組成一幅單一地段，用作重新利用以興建一幢商住樓宇。.....	10986	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2009, que cede à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade do terreno situado na península de Macau, no Pátio do Piloto, e concede, por arrendamento, duas parcelas do referido terreno e a parcela do terreno contígua para serem anexados e reaproveitados com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.	10986
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	10995	Extractos de despachos.	10995
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	10995	Extractos de despachos.	10995
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	10996	Extractos de deliberações.	10996
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	10997	Extracto de despacho.	10997
澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處：		Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio:	
批示摘錄數份。.....	10997	Extractos de despachos.	10997
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄一份。.....	10997	Extracto de despacho.	10997
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	10998	Extractos de despachos.	10998

國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	11000	Extractos de despachos.	11000
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	11001	Extractos de despachos.	11001
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
聲明書數份。.....	11002	Declarações.	11002
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	11007	Extractos de despachos.	11007
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	11009	Extractos de despachos.	11009
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	11010	Extractos de despachos.	11010
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份。.....	11011	Extracto de despacho.	11011
金融情報辦公室：		Gabinete de Informação Financeira:	
批示摘錄一份。.....	11013	Extracto de despacho.	11013
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11013	Extracto de despacho.	11013
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	11013	Extractos de despachos.	11013
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	11018	Extractos de despachos.	11018
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	11020	Extractos de despachos.	11020
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	11025	Extractos de despachos.	11025
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	11028	Extractos de despachos.	11028
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	11029	Extractos de despachos.	11029
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份。.....	11030	Extracto de despacho.	11030
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄一份。.....	11030	Extracto de despacho.	11030
澳門格蘭披治大賽車委員會：		Comissão do Grande Prémio de Macau:	
批示摘錄一份。.....	11033	Extracto de despacho.	11033
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄一份。.....	11033	Extracto de despacho.	11033
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
批示摘錄一份。.....	11033	Extracto de despacho.	11033

政府機關通告及公告

Avisos e anúncios oficiais

法務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11034

民政總署佈告：

公告一則，關於“三盞燈圓形地社區活動中心工程——民政總署三盞燈服務中心室內裝修工程”的公開招標。..... 11034

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11036

告示一則，關於所得補充稅事宜。..... 11036

告示一則，關於職業稅可課稅收益核定事宜。... 11037

退休基金會佈告：

告示一則，關於治安警察局一名已故副警務總長的遺屬申領撫卹金的資格。..... 11037

澳門貿易投資促進局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私立機構名單。 11038

司法警察局佈告：

為填補首席刑事技術輔導員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人的最後評核名單。..... 11041

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 11041

消防局佈告：

通告一則，關於張貼為填補首席消防員五十缺而開設升級課程考試的投考人的名單。..... 11042

衛生局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 11042

通告一則，關於全科專科最後評核試的典試委員會成員的委任。..... 11046

通告一則，關於“向衛生局提供家用氧氣治療設備租賃服務”的公開招標。..... 11046

教育暨青年局佈告：

二零零九年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 11047

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 11034

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Anúncio sobre o concurso público da empreitada de «Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia — Obra de modificação do Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia». 11034

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 11036

Edital sobre o Imposto Complementar de Rendimentos. 11036

Edital sobre a Fixação do Rendimento Colectável do Imposto Profissional. 11037

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência deixada por um falecido subintendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 11037

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 11038

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal. 11041

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de intérprete-tradutor assessor. 11041

Corpo de Bombeiros:

Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de cinquenta vagas de bombeiro principal. 11042

Serviços de Saúde:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 11042

Aviso sobre a nomeação do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em clínica geral. 11046

Aviso sobre o concurso público para a «Prestação de Serviços de Aluguer de Equipamentos para Oxigenoterapia Domiciliária aos Serviços de Saúde». 11046

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2009. 11047

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	11067	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, complementada por entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe.	11067
社會工作局佈告：		Instituto de Acção Social:	
公告一則，關於“健康家庭暨賭博輔導服務中心裝修工程”的公開招標。.....	11068	Anúncio sobre o concurso público para a «Obra de Remodelação do Centro de Apoio à Família e de Aconselhamento sobre Jogo».	11068
體育發展局佈告：		Instituto do Desporto:	
公告一則，關於“體育發展局轄下游泳池救生員服務”的公開招標。.....	11070	Anúncio sobre o concurso público para a «Prestação de Serviços de Salvamento nas Piscinas afectas ao Instituto do Desporto».	11070
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
奮進體育會——章程。.....	11071	奮進體育會.— Estatutos.	11071
澳門青年音樂協會——章程。.....	11071	Associação Música Jovem de Macau.— Estatutos.	11071
中華教育信息協進會——章程。.....	11072	Chinese Education & Information Promotion Association.— Estatutos.	11072
澳門沙美同鄉會——章程。.....	11073	澳門沙美同鄉會.— Estatutos.	11073
澳門福清總商會——章程。.....	11074	澳門福清總商會.— Estatutos.	11074
慕XB動漫社——章程。.....	11075	MU XB DONG MAN SHE.— Estatutos.	11075
澳門南安詩山同鄉會——章程。.....	11076	澳門南安詩山同鄉會.— Estatutos.	11076
澳門海名居分層建築物之所有人業主會——章程。.....	11077	Associação de Condóminos do Edifício La Baie Du Noble de Macau.— Estatutos.	11077
羅兵咸永道會計師事務所——修改章程。.....	11079	PricewaterhouseCoopers.— Alteração dos estatutos.	11079
中國工商銀行股份有限公司——澳門分行——試算表於二零零九年六月三十日。.....	11081	Industrial and Commercial Bank of China, Limited.— Balancete do razão em 30 de Junho de 2009.	11081
星展銀行（香港）有限公司，澳門分行——試算表於二零零九年六月三十日。.....	11082	DBS Bank (Hong Kong) Limited, Sucursal de Macau.— Balancete do razão em 30 de Junho de 2009.	11082
花旗銀行——澳門分行——試算表於二零零九年六月三十日。.....	11083	Citibank N.A., Sucursal de Macau.— Balancete do razão em 30 de Junho de 2009.	11083
大福證券有限公司（澳門分行）——試算表於二零零九年六月三十日。.....	11084	Tai Fook Securities Company Limited, Macau Branch.— Balancete do razão em 30 de Junho de 2009.	11084

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 311/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新基業工程有限公司”簽訂“氹仔中葡學校地庫停車場全面性維修工程”之合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Obra de reparação integral do silo da cave da Escola Luso-Chinesa da Taipa», a celebrar com a «Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada».

二零零九年八月七日

7 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 312/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人一切所需權力，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Macau-Serviços Profissionais, Limitada”簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場室內羽毛球區設計及建造承包工程的協調及監察服務合同。

São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de concepção e construção das zonas cobertas de *badminton* do Silo de Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a empresa «Macau — Serviços Profissionais, Limitada».

二零零九年八月七日

7 de Agosto de 2009.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 313/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第12/2002號行政法規第二條第四款（六）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002, o Chefe do Executivo manda:

委任老柏生代替盧麗卿擔任青年事務委員會的委員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

É designado vogal do Conselho de Juventude Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 314/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第65/2001號行政長官批示第三款（七）項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任文化諮詢委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro do Conselho Consultivo de Cultura Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 315/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經八月二十三日第40/93/M號法令第一條修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c)項的規定，作出本批示。

委任老柏生代替盧麗卿擔任公開映演甄審委員會的成員，任期由二零零九年八月十二日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年八月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

É designado membro da Comissão de Classificação de Espectáculos Lou Pak Sang, em substituição de Lo Lai Heng, a partir de 12 de Agosto até 19 de Dezembro de 2009.

7 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 316/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

委任下列人士為科技委員會委員，自二零零九年九月一日起，為期兩年：

- (一) 姚偉彬；
- (二) 劉人懷；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

São nomeados membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de 2 anos, a contar de 1 de Setembro de 2009:

- 1) Iu Vai Pan;
- 2) Liu Renhuai;

(三) 顏澤賢。

二零零九年八月十三日

行政長官 何厚鏞

3) Yan Zexian.

13 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 18/2009 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國就一九九二年十一月二十五日在哥本哈根舉行的締約國第四次會議上經第IV/4號決定通過的《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》修正案（以下簡稱“哥本哈根修正案”），於二零零三年四月二十二日向作為一九八七年九月十六日訂於蒙特利爾的《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》（以下簡稱“蒙特利爾議定書”）保管實體的聯合國秘書長交存加入書；

鑑於中華人民共和國於交存加入書之日以照會作出通知，哥本哈根修正案適用於澳門特別行政區，並再次聲明蒙特利爾議定書第5條及蒙特利爾議定書倫敦修正案第5條第1款的規定不適用於澳門特別行政區；

鑑於根據哥本哈根修正案第3條第3款的規定，該修正案自二零零三年七月二十一日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

又鑑於在上述的締約國第四次會議上分別經一九九二年十一月二十五日的第IV/2號決定、第IV/3號決定通過對蒙特利爾議定書的第2A條和第2B條以及對該議定書的第2C條、第2D條和第2E條作出調整（以下簡稱“哥本哈根調整”）；

又鑑於根據蒙特利爾議定書第2條第9款d項的規定，哥本哈根調整自一九九三年九月二十二日起對蒙特利爾議定書所有締約國生效；

再鑑於一九八九年五月五日在赫爾辛基舉行的締約國第一次會議上經第I/9號決定將蒙特利爾議定書附件A第二類控制物質C₂F₄Br₂（哈龍2402）的消耗臭氧潛能值定為6.0的規定因失誤而從未在《公報》公佈，有關規定自一九九四年二月十五日起對澳門生效；

再鑑於一九九一年六月二十一日在內羅畢舉行的締約國第三次會議上根據蒙特利爾議定書第4條第3款的規定，並經第III/15號決定通過的蒙特利爾議定書附件D（以下簡稱“附件D”）亦因失誤而從未在《公報》公佈，且根據一九八五年三月二十二日的《保護臭氧層維也納公約》（以下簡稱“維也納公約”）第10條第2款c項的規定，附件D自一九九四年二月十五日起對澳門生效；

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2009

Considerando que a República Popular da China (RPC) efectuou, em 22 de Abril de 2003, junto do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, na qualidade de depositário do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, concluído em Montreal, em 16 de Setembro de 1987 (Protocolo de Montreal), o depósito do seu instrumento de adesão à Emenda ao Protocolo de Montreal, adoptada pela Quarta Reunião das Partes, através da sua Decisão IV/4, em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992 (Emenda de Copenhaga);

Considerando que, à data do depósito do seu instrumento de adesão, a RPC notificou que a Emenda de Copenhaga se aplica à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), tendo igualmente reiterado a sua declaração de que as disposições do artigo 5.º do Protocolo de Montreal e as disposições do n.º 1 do artigo 5.º da Emenda de Londres ao Protocolo de Montreal não se aplicam na RAEM;

Considerando que a Emenda de Copenhaga, em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 3.º, entrou internacionalmente em vigor para a RPC, incluindo a RAEM, em 21 de Julho de 2003;

Considerando que, na referida Quarta Reunião das Partes foram também adoptados, respectivamente, através das Decisões IV/2 e IV/3, ambas de 25 de Novembro de 1992, os Ajustamentos aos artigos 2.º-A e 2.º-B do Protocolo de Montreal e os Ajustamentos aos artigos 2.º-C, 2.º-D e 2.º-E do Protocolo de Montreal (Ajustamentos de Copenhaga);

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 9 do artigo 2.º do Protocolo de Montreal, os Ajustamentos de Copenhaga entraram em vigor para todos os Estados Partes no Protocolo de Montreal em 22 de Setembro de 1993;

Considerando que, por lapso, não foi efectuada a publicação no *Boletim Oficial* da fixação do valor do potencial de deterioração do ozono da substância regulamentada do Anexo A do Protocolo de Montreal, Grupo II, C₂F₄Br₂ (halon-2402), em 6,0, determinada pela Primeira Reunião das Partes, através da sua Decisão I/9, em Helsínquia, em 5 de Maio de 1989, que produziu efeitos para Macau em 15 de Fevereiro de 1994;

Considerando que, igualmente por lapso, não foi efectuada a publicação no *Boletim Oficial* do Anexo D do Protocolo de Montreal, adoptado, em conformidade com o n.º 3 do seu artigo 4.º, pela Terceira Reunião das Partes, através da sua Decisão III/15, em Nairobi, em 21 de Junho de 1991 (Anexo D), o qual, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º da Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, de 22 de Março de 1985 (Convenção de Viena), entrou em vigor para Macau em 15 de Fevereiro de 1994;

同時，蒙特利爾議定書、一九九零年六月二十九日在倫敦舉行的締約國第二次會議上經第II/2號決定通過的蒙特利爾議定書修正案（以下簡稱“倫敦修正案”），以及同日在上述的締約國第二次會議上經第II/1號決定通過的蒙特利爾議定書調整（以下簡稱“倫敦調整”）的中文正式文本亦未在《公報》公佈；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——蒙特利爾議定書的中文正式文本，該議定書附件A於一九八九年五月五日曾作出修改；

——以一九八九年五月五日曾作出修改的蒙特利爾議定書附件A的各正式文本為依據的葡文譯本；

——倫敦修正案的中文正式文本；

——倫敦調整的中文正式文本；

——附件D的中文正式文本及以該附件的各正式文本為依據的葡文譯本；

——中華人民共和國送交保管實體關於哥本哈根修正案適用於澳門特別行政區的通知書中、英文文本的適用部分及相應的葡文譯本；

——哥本哈根修正案的中文正式文本及以該修正案的各正式文本為依據的葡文譯本；

——哥本哈根調整的中文正式文本及以該等調整的各正式文本為依據的葡文譯本。

蒙特利爾議定書的英文正式文本及相應的葡文譯本公佈於一九九二年六月一日第二十二期《澳門政府公報》。倫敦修正案及倫敦調整的英文正式文本及相應的葡文譯本公佈於一九九三年二月十五日第七期《澳門政府公報》。

中華人民共和國就維也納公約、蒙特利爾議定書及倫敦修正案繼續適用於澳門特別行政區作出的通知書的中、英文文本的適用部分及相應的葡文譯本，已公佈於二零零二年六月五日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零九年八月十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

Mais considerando que não foi ainda efectuada a publicação no *Boletim Oficial* dos textos autênticos em língua chinesa do Protocolo de Montreal, da Emenda ao Protocolo de Montreal, adoptada pela Segunda Reunião das Partes, através da sua Decisão II/2, em Londres, em 29 de Junho de 1990 (Emenda de Londres) e dos Ajustamentos ao Protocolo de Montreal, igualmente adoptados na referida Segunda Reunião das Partes, através da sua Decisão II/1, da mesma data (Ajustamentos de Londres);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da RAEM:

— o texto autêntico em língua chinesa do Protocolo de Montreal, com a redacção dada ao Anexo A em 5 de Maio de 1989;

— a tradução em língua portuguesa do Anexo A do Protocolo de Montreal, com a redacção dada em 5 de Maio de 1989, efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos;

— o texto autêntico em língua chinesa da Emenda de Londres;

— o texto autêntico em língua chinesa dos Ajustamentos de Londres;

— o texto autêntico em língua chinesa do Anexo D, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos;

— a parte útil da notificação efectuada pela RPC relativa à aplicação na RAEM da Emenda de Copenhaga, em línguas chinesa e inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa;

— o texto autêntico em língua chinesa da Emenda de Copenhaga, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos;

— os textos autênticos em língua chinesa dos Ajustamentos de Copenhaga, acompanhados das respectivas traduções para a língua portuguesa efectuadas a partir dos seus diversos textos autênticos.

O texto autêntico em língua inglesa do Protocolo de Montreal encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 22, de 1 de Junho de 1992, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa. Os textos autênticos em língua inglesa da Emenda de Londres e dos Ajustamentos de Londres encontram-se publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 7, de 15 de Fevereiro de 1993, acompanhados das respectivas traduções para a língua portuguesa.

A parte útil da notificação efectuada pela RPC relativa à continuação da aplicação na RAEM da Convenção de Viena, do Protocolo de Montreal e da Emenda de Londres encontra-se publicada, em línguas chinesa e inglesa, no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 2002, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 11 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書

本議定書各締約國，

作為《保護臭氧層維也納公約》的締約國，

銘記着它們根據該公約有義務採取適當措施保護人類健康和環境，使免受足以改變或可能改變臭氧層的人類活動所造成的或可能造成的不利影響，

認識到全世界某些物質的排放會大大消耗和以其他方式改變臭氧層，對人類健康和環境可能帶來不利影響，

念及這些物質的排放對氣候的可能影響，

意識到為保護臭氧層不致耗損所採取的措施應依據有關的科學知識，並顧到技術和經濟考慮，

決心採取公平地控制消耗臭氧層物質全球排放總量的預防措施，以保護臭氧層，而最終目的則是根據科學知識的發展，顧到技術和經濟考慮，來徹底清除此種排放，

承認必須為發展中國家對這些物質的需要而作出特別規定，

注意到國家和區域兩級上已經採取的控制某些含氯氟烴排放的預防措施，

考慮到在控制和削減消耗臭氧層物質排放的科學和技術的研究和發展方面促進國際合作的重要性，特別要銘記發展中國家的需要，

茲議定條款如下：

第1條 定義

為本議定書的目的：

1. “公約”是指1985年3月22日通過的保護臭氧層維也納公約。

2. “締約國”，除非案文中另有說明，是指本議定書的締約國。

3. “秘書處”是指公約秘書處。

4. “控制物質”是指本議定書附件A清單內所列的一項物質，不論它是單獨存在或是存在於一項混合物之中。但它不包括存在於一個用來運輸或貯存清單內所列物質的容器之外的一項製成品之內的任何此種物質或混合物。

5. “生產量”是指控制物質的生產量減去用各締約國核准的技術所銷毀的數量之後所得的數量。

6. “消費量”是指控制物質的生產量加上進口量減去出口量之後所得的數量。

7. 生產、進口、出口及消費的“計算數量”是指依照第3條確定的數量。

8. “工業合理化”是指為了達成經濟效益或應付由於工廠關閉而預期的供應短缺而由一個締約國將其生產的計算數量的全部或部分轉移給另一締約國。

第2條 控制措施

1. 每一締約國應確保，在本議定書生效後第七個月第一天起的12個月內，及其後每12個月內，其附件A第一類控制物質的消費的計算數量不超過1986年消費的計算數量。在這個時期結束時，生產一種或數種第一類控制物質的每一締約國應確保其這些物

質生產的計算數量不超過其1986年生產的計算數量，不過這種數量可容許超過1986年數量至多百分之十。容許此種增加，只是為了滿足按照第5條行事的締約國的國內基本需要，及為了締約國之間工業合理化的目的。

2. 每一締約國應確保，在本議定書生效之日起第37個月第一天起的12個月內，及其後每12個月內，其附件A第二類所列控制物質的消費的計算數量不超過1986年消費的計算數量。生產一種或數種這種物質的每一締約國，應確保其這些物質的生產的計算數量不超過其1986年生產的計算數量，不過這種數量可容許超過1986年數量至多百分之十。容許此種增加，只是為了滿足按照第5條行事的締約國的國內基本需要，及為了締約國之間工業合理化的目的。執行這些措施的體制將由締約國在第一次科學審查之後舉行的第一次締約國會議上決定。

3. 每一締約國應確保，從1993年7月1日至1994年6月30日期間，及其後每12個月，其附件A第一類控制物質的消費的計算數量不超過其1986年消費的計算數量的百分之八十。生產一種或數種這些物質的每一締約國應從該同一起確保其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量的百分之八十。可是，為了滿足按照第5條行事的締約國的國內基本需要，及為了締約國之間工業合理化的目的，其生產的計算數量可超過這個限額，比它1986年生產的計算數量多至百分之十。

4. 每一締約國應確保，從1998年7月1日至1999年6月30日期間，及其後每12個月，其附件A第一類控制物質的消費的計算數量不超過1986年消費的計算數量的百分之五十。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保至該同一日其這些物質的生產的計算數量不超過其1986年生產的計算數量的百分之五十。但為了滿足按照第5條行事的締約國的國內基本需要，及為了締約國之間工業合理化的目的，其生產的計算數量可超過這個限額，比它1986年生產的計算數量多至百分之十五。本款應予實施，除非在一次會議上經出席及參加投票且至少佔締約國這些物質消費的總共計算數量的三分之二的締約國以三分之二多數票另外作出決定，則另當別論。這項決定將參照第6條所稱的評估來考慮並作出。

5. 任何締約國，倘其附件A第1類控制物質1986年生產的計算數量低於25千噸/年，為了工業合理化的目的，得將其生產中超過第1、3和4款規定限額的部分轉移給任一締約國，或從任一締約國接收，但這些締約國生產總共的計算數量不得超過按照本條規定的生產限額。此種生產的任何轉移應通知秘書處，通知時間不得遲過轉移的日期。

6. 一個不是在第5條之下行事的締約國，如果擁有在1987年9月16日以前已在建築或已訂約建築的、亦是國家立法於1987年1月1日以前規定的、生產附件A所列控制物質的設施，可將此種設施的生產量加於其1986年此種物質的數量，以便決定其1986年的生產的計算數量，唯一條件是此種設施必須於1990年12月31日以前建築完成，其生產量亦不使該締約國控制物質的每年平均每人消費量超過0.5公斤。

7. 根據第5款的任何生產轉移或根據第6款的任何生產增加應通知秘書處，通知時間不得遲過轉移日期。

8. (a) 身為公約第1條(6)內規定的一個區域經濟一體化組織成員國的任何締約國，可以協議聯合履行本條內規定的關於消費的義務，不過它們聯合總共消費的計算數量不得超過本條規定的數量。

(b) 參與任何此種協議的締約國應於協議內規定的減少消費量日期以前向秘書處報告協議內容。

(c) 此種協議必須在區域經濟一體化組織及有關組織的所有成員國都是本議定書的締約國且已通知秘書處它們的執行辦法的情形之下方能生效。

9. (a) 根據依照第6條作出的評估，締約國可以決定是否：

(i) 附件A裏所載的消耗臭氧潛能估計值應予調整，如果是的話，應該如何調整；及

(ii) 控制物質的生產量和消費量應從1986年的數量作進一步的調整和減少，如果是的話，任何此種調整的範圍、數量及時間。

(b) 關於此種調整的提議，應由秘書處至少於擬議通過此種提議的締約國會議的六個月以前通知各締約國。

(c) 在採取此種決定時，各締約國應盡可能以協商一致方式達成協議。如果用盡了謀求協商一致的一切努力而仍未達成協議，則最後應由至少佔締約國控制物質消費總量中百分之五十的出席及參加投票締約國以三分之二多數票通過此種決定。

(d) 此種決定應對所有締約國具有拘束力，並應立即由存放機構通知各締約國。除非決定中另有規定，此種決定應於存放機構發出通知六個月後生效。

10. (a) 根據依照第6條作出的評估，並依照公約第9條規定的程序，各締約國可以決定：

(i) 是否有任何物質，如果有的話，那些應該增入本議定書的任何附件，那些應予刪去；及

(ii) 應對此種物質適用的控制措施的體制、範圍及時間；

(b) 任何此種決定，如經出席及參加投票的締約國以三分之二多數票接受，應即生效。

11. 雖有本條的各項規定，各締約國得採取比本條所規定的更為嚴厲的措施。

第3條

控制數量的計算

為第2條和第5條的目的，每一締約國應確定附件A裏每一類物質的下列計算數量：

(a) 生產量，計算方法是：

(i) 將每一種控制物質的每年生產量乘以附件A內所載該物質的消耗臭氧潛能值；

(ii) 就每一類物質，將乘積加在一起；

(b) 進口量和出口量，計算方法與(a)項敘述的方法相同；

(c) 消費量，計量方法是將其按照以上(a)和(b)兩項確定的生產的計算數量加上進口的計算數量，再減去其出口的計算數量。不過，從1993年1月1日起，在計算任何締約國的消費量時，它向非締約國的任何控制物質的出口量不應減去。

第4條

同非締約國貿易的控制

1. 在本議定書生效後一年內，每一締約國應禁止從非本議定書締約國的任何國家進口控制物質。

2. 從1993年1月1日起，按照第5條第1項行事的任何締約國都不得向非本議定書締約國的任何國家出口任何控制物質。

3. 在本議定書生效之日起三年內，各締約國應依照公約第10條內規定的程序，在一附件清單中詳細列出含有控制物質的產品。不予反對的締約國按照該項程序應在這個附件生效後一年內禁止從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

4. 在本議定書生效後五年內，締約國應確定禁止或限制從非本議定書締約國的國家進口使用控制物質生產的、但是不含此種物質的產品一事是否可行。如果確定可行，締約國應依照公約第10條內規定的程序，在一份附件清單中詳細列明此種產品。不予反對的締約國按照該項程序應在這個附件生效後一年內，禁止或限制從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

5. 每一締約國應設法阻止向非本議定書締約國的任何國家出口生產和使用控制物質的技術。

6. 每一締約國應勿為了向非本議定書締約國的國家出口可便利於促進生產控制物質的產品、設備、工廠或技術而向它們提供新的津貼、援助、信貸、擔保或保險方案。

7. 第5款和第6款的規定不適用於可改進控制物質的密封、回收、再循環或銷毀、可促進發展替代物質、或者以其他方式有助於減少控制物質的排放的產品、設備、工廠或技術。

8. 雖有本條各項規定，一個非本議定書締約國的任何國家，如經一次締約國會議確定該國充分遵守第2條和本條的規定並已按照第7條提交所規定的數據，則可以准許從該國作以上第1、3及4款所稱的進口。

第5條

發展中國家的特殊情況

1. 任何發展中國家締約國，如果在本議定書對它生效之日或其後在本議定書生效後十年內任何時間它每年控制物質消費的計算數量少於平均每人0.3公斤，得為了滿足它國內的基本需要，就第2條第1款至第4款的履行而言可以比該幾款內規定的時限延遲十年。但此種締約國每年消費的計算數量應不超過平均每人0.3公斤。任何此種締約國應有權或者使用其1995年至1997年時期每年消費的計算數量的平均數，或者其每年消費的計算數量平均每人0.3公斤，視何者較低為定，作為它遵行控制措施的基準。

2. 各締約國承擔義務，協助發展中國家締約國取得環境上安全的替代物質和技術，並協助它們迅速利用此種替代辦法。

3. 各締約國承擔義務，通過雙邊或多邊渠道便利向發展中國家締約國提供津貼、援助、信貸、擔保或保險方案，以利使用替代技術及代用產品。

第6條

控制措施的評估和審查

從1990年起，其後至少每四年，各締約國應根據可以取得的科學、環境、技術和經濟資料，對第2條規定的控制措施進行評估。在每次評估的至少一年以前，各締約國應召開上述有關部門的合格專家組的會議，並決定任何此種專家組的組成及任務規定。專家組應於舉行會議後一年內，通過秘書處向各締約國報告其結論。

第7條

數據匯報

1. 每一締約國應在成為締約國之後的三個月內，向秘書處提供其關於1986年控制物質的生產、進口和出口的有關數據；在沒有確實數據時，則盡可能提供此種數據的最佳估計數。

2. 每一締約國應在其成為締約國的一年及其後每一年提供關於此種物質的生產（另行單獨提出關於使用締約國核准的技術所銷毀的數量的數據）、出口和進口的數據。它提供此種數據不應遲過此項數據有關年份終了後九個月。

第8條

不遵守

締約國應在其第一次經常會議上審議並通過用來斷定對本議定書條款的不遵守情形及關於如何對待被查明不遵守規定的締約國的程序及體制機構。

第9條

研究、發展、公眾警覺及資料交流

1. 各締約國應從事合作，在符合其國家法律、規章和慣例的情況下，並特別顧及發展中國家的需要，直接地或通過主管國際機構來促進下述各方面的研究、發展及資料交流：

(a) 改善控制物質的密封、回收、再循環或銷毀、或以其他方式減少它們的排放的最佳技術；

- (b) 控制物質、含有此種物質的產品及以此種物質製造的產品的可能替代物；
 - (c) 有關控制戰略的費用與利益。
2. 各締約國應個別地、聯合地或通過主管國際機構從事合作，就控制物質和其他耗消臭氧的物質的排放對環境的影響促進公眾警覺。
 3. 在本議定書生效後兩年內，及以後每兩年，每一締約國應向秘書處遞交一份其依據本條規定進行的活動簡報。

第10條

技術援助

1. 各締約國應從事合作，特別考慮到發展中國家的需要，在公約第4條規定的範圍內促進技術援助，以便利參與和執行本議定書。
2. 本議定書的任一締約國或簽署國，為執行或參加本議定書的目的而需要技術援助時，均可向秘書處提出請求。
3. 締約國應在其第一次會議上開始審議履行以上第9條和本條第1款和第2款中所訂義務的方法，包括制定工作計劃。此種工作計劃應特別注意到發展中國家的需要和情況。應鼓勵非本議定書締約國的國家和區域經濟一體化組織參與此種工作計劃內規定的各項活動。

第11條

締約國會議

1. 締約國應定期召開會議。秘書處至遲應在本議定書生效後一年內召開第一次締約國會議，如在這個期間適逢召開公約締約國會議，則與其合併舉行。
2. 其後的締約國經常會議，除非締約國另有決定，應與公約締約國會議合併舉行。締約國的非常會議，應在一次締約國會議認為必要的其他時間舉行，或者應任何一個締約國的書面請求舉行，但須在秘書處將該項請求轉送各締約國後六個月內至少獲三分之一締約國表示支持該項請求。
3. 締約國應在其第一次會議上：
 - (a) 以協商一致方式通過其會議的議事規則；
 - (b) 以協商一致方式通過財務條例；
 - (c) 設置第6條規定的專家組並確立其任務規定；
 - (d) 審議並通過第8條所規定的程序及體制機構；
 - (e) 開始依據第10條第3款制定工作計劃。
4. 締約國會議的職責是：
 - (a) 審查本議定書的執行情況；
 - (b) 決定第2條第9款所稱的調整或減少；
 - (c) 按照第2條第10款決定對附件物質清單應否作出添加、增入或刪去及決定有關的控制措施；

- (d) 在必要時為第7條和第9條第3款所規定的資料匯報，制定準則或程序；
- (e) 審查按照第10條第2款提出的技術援助請求；
- (f) 審查秘書處依據第12條（c）項規定編製的報告；
- (g) 按照第6條，評估第2條所規定的控制措施；
- (h) 視需要審議並通過對本議定書的修正；
- (i) 審議並通過執行本議定書的預算；
- (j) 審議並採取為實現本議定書宗旨所需的任何其他行動。

5. 聯合國及其各專門機構和國際原子能機構，以及任何非本議定書締約國的國家，均可以觀察員身份出席締約國會議。任何組織或機構，無論是國家或國際性質、政府或非政府性質，只要在與保護臭氧層有關領域具有資格，並向秘書處聲明願意以觀察員身份出席締約國會議，則除非有至少三分之一的出席締約國表示反對，都可被接納參加。觀察員的接納與參加應遵照締約國通過的議事規則。

第12條

秘書處

為本議定書的目的，秘書處應：

- (a) 為第11條所規定的締約國會議作出安排並提供服務；
- (b) 收取依據第7條提供的數據，並在締約國請求時提供此種數據；
- (c) 根據按照第7條和第9條規定收到的資料，定期編製報告並向締約國分發；
- (d) 通知締約國依據第10條所收到的任何技術援助請求，以便利提供此種援助；
- (e) 鼓勵非締約國以觀察員身份出席締約國會議並按照本議定書的規定行事；
- (f) 酌情向此種非締約國觀察員提供以上（c）和（d）和（g）項所指的資料和請求；
- (g) 履行締約國為實現本議定書宗旨而可能委託的其他職責。

第13條

財務規定

1. 實施本議定書所需的經費，包括與本議定書有關的秘書處業務經費，應全部由締約國的繳款支付。
2. 締約國應在其第一次會議上以協商一致方式通過本議定書業務所需的財務條例。

第14條

本議定書與公約的關係

除本議定書內另有規定外，公約中有關其議定書的各項規定應適用於本議定書。

第15條

簽字

本議定書應於1987年9月16日在蒙特利爾、1987年9月17日至1988年1月16日在渥太華、及1988年1月17日至9月15日在紐約聯合國總部開放供各國及區域經濟一體化組織簽字。

第16條

生效

1. 本議定書應於1989年1月1日生效，但屆時必須已有至少佔控制物質1986年估計全球生產量三分之二的國家或區域經濟一體化組織交存至少十一份批准、接受、核可或加入本議定書的文書，同時公約第17條第1款的各項規定亦已履行。如果這些條件在該日尚未滿足，則本議定書應於這些條件滿足之日以後的第九十天生效。

2. 為第1款的目的，一個區域經濟一體化組織交存的任何文書，應不算作此種組織的成員國交存的文書之外另加的文書。

3. 在本議定書生效後，任何國家或區域經濟一體化組織應於其交存批准、接受、核可或加入文書之日以後的第九十天成為本議定書的締約國。

第17條

公約生效後加入的締約國

在不違背第5條的規定之下，在本議定書生效之日後加入的任何國家或區域經濟一體化組織，應立即履行在這個日期對本議定書生效之日成為締約國的國家及區域經濟一體化組織適用的第2條下和第4條下規定的全部義務。

第18條

保留

對本議定書不得作出任何保留。

第19條

退出

為本議定書的目的，公約第19條有關退出的規定應予適用，唯一例外是第5條第1款所稱的締約國。任何此種締約國，須在承擔第2條第1至4款所載義務的四年後，經向存放機構提出書面通知，才得退出本議定書。任何此種退出的生效日期，應為存放機構接到退出通知後滿一年，或為退出通知上訂明的更後日期。

第20條

有效文本

本議定書原本應交存於聯合國秘書長，其阿拉伯文、中文、英文、法文、俄文、和西班牙文文本具有同等效力。

為此，下列全權代表，經正式授權，在本議定書上簽字，以昭信守。

1987年9月16日訂於蒙特利爾

附件A
控制物質

類別	物質	消耗臭氧潛能值 *
第一類		
CFCl ₃	(CFC-11)	1.0
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1.0
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0.8
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1.0
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0.6
第二類		
CF ₂ BrCl	(哈龍-1211)	3.0
CF ₃ Br	(哈龍-1301)	10.0
C ₂ F ₄ Br ₂	(哈龍-2402)	6.0

* 這些消耗臭氧潛能值是根據現有知識的估計數，它們將獲定期審查和修改。

ANEXO A
Substâncias regulamentadas

Grupo	Substância	Potencial de deterioração do ozono *
Grupo I		
CFCl ₃	(CFC-11)	1,0
CF ₂ Cl ₂	(CFC-12)	1,0
C ₂ F ₃ Cl ₃	(CFC-113)	0,8
C ₂ F ₄ Cl ₂	(CFC-114)	1,0
C ₂ F ₅ Cl	(CFC-115)	0,6
Grupo II		
CF ₂ BrCl	(halon-1211)	3,0
CF ₃ Br	(halon-1301)	10,0
C ₂ F ₄ Br ₂	(halon-2402)	6,0

* Os valores do potencial de deterioração do ozono são valores estimados fundamentados nos conhecimentos actuais. Serão examinados e revistos periodicamente.

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的修正

第1條

修正

A. 序言段落

1. 議定書序言第六段應以下文取代：

決心採取公平地控制消耗臭氧層物質全球排放總量的預防措施，以保護臭氧層，而最終目的則是根據科學知識的發展，考慮到技術和經濟方面，並銘記發展中國家的發展需要，來徹底清除此種排放，

2. 議定書序言第七段應以下文取代：

認識到必需作出特別安排，滿足發展中國家的需要，包括提供額外的資金和取得有關技術，考慮到所需資金款額可以預期，且此項資金將大大提高世界處理科學斷定的臭氧消耗及其有害影響問題的能力，

3. 議定書序言第九段應以下文取代：

考慮到有關消耗臭氧層物質排放控制和削減的替代技術的研究、發展和轉讓方面，必須促進國際合作，特別銘記着發展中國家的需要，

B. 第1條：定義

1. 議定書第1條第4款應以下文取代：

4. “控制物質”是指本議定書附件A或附件B所載單獨存在的或存在於混合物之內的物質；除非特別在有關附件中指明，應包括任何這類物質的異構體，但不包括製成品內所含任何控制物質或混合物，而包括運輸或儲存該物質的容器中的此種物質或混合物。

2. 議定書第1條第5款應以下文取代：

5. “生產量”是指控制物質的生產量減去待由各締約國核准的技術所銷毀的數量再減去完全用作其他化學品製造原料的數量之後所得的數量。再循環和再使用的數量不算作“生產量”。

3. 議定書第1條內應加列下款：

9. “過渡性物質”是指本議定書附件C所載單獨存在的或存在於混合物之內的物質；除非可能在附件C內特別指明，應包括任何這類物質的異構體，但不包括製成品內所含任何過渡性物質或混合物，而包括運輸或儲存該物質的容器中的此種物質或混合物。

C. 第2條第5款

議定書第2條第5款應以下款取代：

5. 任何締約國在任何一個或幾個控制期間內，或轉移給另一締約國第2A至2E條款所規定的生產計算數量的任何數量，只要有關締約國所生產的任何一類控制物質計算總額並不超過這些條款為該類物質規定的限額。此種生產的轉移應由每一個有關締約國通報秘書處，說明轉移的條件及適用的期間。

D. 第2條第6款

在第2條第6款中“控制物質”首次出現前加入：

附件A或附件B

E. 第2條第8(a)款

在議定書第2條第8(a)款“本條”兩字之後都加上：

及第2A至2E條

F. 第2條第9 (a) (i) 款

在議定書第2條第9 (a) (i) 款 “附件A” 等字之後加上：

和 / 或附件B

G. 第2條第9 (a) (ii) 款

下列字樣應自議定書第2條第9 (a) (ii) 款中刪去：

從1986年數量

H. 第2條第9 (c) 款

刪去議定書第2條第9 (c) 款內下列文字：

至少佔締約國控制物質消費總量中百分之五十的出席並參加投票的締約國以三分之二多數票通過此種決定

並以下列文字取代：

出席並參加表決的按第5條第1款行事的締約國多數票以及出席並參加表決的非按該條款行事的締約國的多數票通過此種決定

I. 第2條第10 (b) 款

議定書第2條第10 (b) 款應予刪去，第2條第10 (a) 款應為第10款。

J. 第2條第11款

在議定書第2條第11款 “本條” 兩字之後都加上：

及2A至2E條

K. 2C條：其他全鹵化氟氯化碳

將以下各款加在議定書內作為第2C條：

第2C條：其他全鹵化氟氯化碳

1. 每一締約國應確保，在1993年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之八十。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其在一期間內這些物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之八十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超過部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在1997年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之十五。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其在一期間內這些物質

的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

3. 每一締約國應確保，在2000年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其在一期間內這些物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。

L. 第2D條：四氯化碳

將以下各款加在議定書內作為第2D條：

第2D條：四氯化碳

1. 每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第二類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量百分之十五。生產該物質的每一締約國，應確保其在一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在2000年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第二類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過零。生產該物質的每一締約國應確保其在一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。

M. 第2E條：1, 1, 1——三氯乙烷（甲基氯仿）

將以下各款加在議定書內作為第2E條：

第2E條：1, 1, 1——三氯乙烷（甲基氯仿）

1. 每一締約國應確保，在1993年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第三類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量。生產該物質的每一締約國應確保其在一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年的生產的計算數量。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第三類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之七十。生產該物質的每一締約國應確保其在一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之七十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這一限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

3. 每一締約國應確保，在2000年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月內，其附件B第三類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之三十。生產該物質的每一締約國，應確保其在一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之三十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

4. 每一締約國應確保，在2005年1月1日起的十二個月期間，及其後每二個月內，其附件B第三類所列控制物質的消費的計算數量不超過零。生產該物質的每一締約國，應確保其在同一期間內該物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。

5. 締約國應於1992年審查本條規定的削減進度是否尚可加快。

N. 第3條：控制數量的計算

1. 在議定書第3條的“第2條”等字之後加上：

、第2A至2E條

2. 在議定書第3條的“附件A”等字之後都加上：

或附件B

O. 第4條：同非締約國貿易的控制

1. 第4條第1至第5款應以下列各款取代：

1. 從1990年1月1日起，每一締約國應禁止從非本議定書締約國的任何國家進口附件A所列控制物質。

1之二. 在本款生效之日以後一年內，第一締約國應禁止從非本議定書締約國的任何國家進口附件B所列控制物質。

2. 從1993年1月1日起，每一締約國應禁止向非本議定書締約國的任何國家出口附件A所列任何控制物質。

2之二. 在本款生效之日起一年後，第一締約國應禁止向非本議定書締約國的任何國家出口附件B所列任何控制物質。

3. 到1992年1月1日，締約國應依照公約第10條規定的程序，在一附件內列出含有附件A所列控制物質的產品清單。未曾依照該程序對該附件提出異議的締約國，應在該附件生效後一年內禁止從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

3之二. 在本款生效之日起三年內，各締約國應依照公約第10條規定的程序，在一附件內列出含有附件B所列控制物質的產品清單。未曾依照該程序對該附件提出異議的締約國，應在該附件生效後一年內禁止從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

4. 到1994年1月1日，締約國應確定是否禁止或限制從非本議定書締約國的國家進口在生產過程中使用附件A所列控制物質但不含有此種物質的產品。如果確定可行，締約國應依照公約第10條規定的程序，在一份附件內列出此種產品的清單。未曾依照該程序對該附件提出異議的締約國，應在該附件生效後一年內，禁止或限制從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

4之二. 在本款生效之日起五年內，締約國應確定是否禁止或限制從非本議定書締約國的國家進口在生產過程中使用附件B所列控制物質但不含有此種物質的產品。如果確定可行，締約國應依照公約第10條規定的程序，在一份附件內列出此種產品的清單。未曾依照該程序對該附件提出異議的締約國，應在該附件生效後一年內，禁止或限制從非本議定書締約國的任何國家進口此種產品。

5. 每一締約國承諾盡量以可行的步驟勸阻向非本議定書締約國的任何國家出口生產和利用控制物質的技術。

2. 議定書第4條第8款應由下款取代：

8. 雖有本條的規定，非本議定書締約國的任何國家如經締約國會議確定充分遵守第2條、第2A至2E條和本條規定並已按照第7條規定提交數據以為佐證，則可以允許從該國作第1、1之二、3、3之二、4和4之二各款所指的進口，或對該國作第2和2之二款所指的出口。

3. 議定書第4條內應加入下款作為第9款：

9. 為本條的目的，“非本議定書締約國的國家”一詞，以任何特定的控制物質而言，應包括尚未同意受當時對該物質生效的控制措施約束的每一國家或區域經濟一體化組織。

P. 第5條：發展中國家的特殊情況

議定書第5條應以下文取代：

1. 任何發展中國家締約國，如果在本議定書對其生效之日或其後直至1999年1月1日止其附件A所列控制物質每年的消費的計算數量低於人均0.3公斤，為滿足其國內基本需要應有權暫緩十年執行第2A至2E條規定的控制措施。

2. 不過，任何按照本條第1款行事的締約國，其附件A所列控制物質每年的消費的計算數量不得超過人均0.3公斤，或其附件B所列控制物質每年的消費的計算數量不得超過人均0.2公斤。

3. 在執行第2A至2E條所規定控制措施時，任何按本條第1款行事的締約國應有權使用：

(a) 對於附件A所列控制物質：其1995年至1997年每年消費的計算數量的平均值或消費的計算數量為人均0.3公斤，取其數值較低者作為確定其執行控制措施的基準；

(b) 對於附件B所列控制物質：其1998年至2000年每年消費的計算數量的平均值或消費的計算數量為人均0.2公斤，取其數值較低者作為確定其執行控制措施的基準。

4. 按照本條第1款行事的締約國，如在第2A至2E條所規定控制措施義務適用於該國之前的任何時候，發現不能獲得控制物質充分的供應，可將此情況通知秘書處。秘書處應即將此項通知的副本轉送各締約國，締約國應在其下一次會議時審議此事並對採取適當行動作出決定。

5. 對於按照本條第1款行事的締約國，增進其履行義務的能力以執行第2A至2E條所規定控制措施，以及這些締約國執行這些措施，將繫於第10條所規定財務合作及第10A條所規定技術轉讓的有效實行。

6. 按照本條第1款行事的任何締約國可在任何時候以書面通知秘書處：經採取一切實際可行的步驟，但由於第10條和第10A條沒有充分執行，無法履行第2A至2E條所規定的任何或全部義務。秘書處應即將該項通知的副本轉送各締約國，締約國應充分考慮到本條第5款，在其下一次會議時審議此事並對採取適當行動作出決定。

7. 在遞送通知到締約國開會對以上第6款所指的適當行動作出決定之前這段時間，或在締約國會議決定的更長一段時間內，不應對發出通知的締約國引用第8條所指的不遵守情事程序。

8. 締約國會議應至遲於1995年審查按照本條第1款行事的締約國的情況，包括有效執行財務合作和給它們的技術轉讓並對適用於這些締約國的控制措施進度採取可能認為必要的訂正。

9. 本條第4、6、7款所指締約國決定的作出應按照在第10條之下作出決定所適用的同一程序。

Q. 第6條：控制措施的評估和審查

將議定書第6條的“對第2條規定的控制措施進行評估”改為：

對第2條、第2A至2E條規定的控制措施及附件C第一類所列過渡性物質的生產、進口和出口情況進行評估。

R. 第7條：數據匯報

議定書第7條應以下文取代：

1. 每一締約國應在成為締約國之後的三個月內，向秘書處提供關於其附件A所列每一種控制物質的1986年生產、進口和出口的統計數據；在沒有確實數據時，則提供此種數據的最佳估計數據。

2. 每一締約國應向秘書處提供關於其附件B所列每一種控制物質、以及附件C第一類內所列每一種過渡性物質的1989年生產、進口和出口的統計數據在沒有確實數據時，則提供此種數據的最佳估計數據；提供此數據不得遲於本議定書關於附件B所列物質的條款對該締約國生效之日起的三個月。

3. 每一締約國應向秘書處提供有關附件B所列物質的規定對該國生效的一年及其後每一年關於附件A和B所列每一種控制物質以及附件C第一類過渡性物質的每年生產量（按照第1條第5款所下定議）並單獨提出：

——用作原料的數量；

——使用締約國核准的技術所銷毀的數量；

——同締約國和非締約國的進出口量

的統計數據。提供此數據不應遲於此數據有關年度終了後九個月。

4. 對按照第2條第8（a）款規定行事的各締約國而言，如果有關的區域經濟一體化組織匯報該組織與非該組織成員國之間的進出口數據，則本條第2條第1、2和3款關於進口和出口的統計數據的要求應視為已經滿足。

S. 第9條：研究、發展、公眾警覺及資料交流

議定書第9條第1款第（a）項應以下文取代：

（a）改善控制物質和過渡性物質的密封、回收、再循環或銷毀、或以其他方式減少它們的排放的最佳技術；

T. 第10條：資金機制

議定書第10條應以下文取代：

第10條：資金機制

1. 締約國應設置一個機制，向按照本議定書第5條第1款行事的締約國提供財務及技術合作，包括轉讓技術在內，使這些國家能夠執行議定書第2A至2E條所規定的控制措施。對該機制的捐款應當是在對按照該款行事的締約國的資金轉讓之外的其他捐款。這個機制應支付這類締約國的一切議定的增加費用，使它們能夠執行議定書的控制措施。締約國會議應就增加費用類別的一份指示性清單作出決定。

2. 按第1款設置的機制應包括一個多邊基金。該機制還可包括其他多邊、區域和雙邊合作的辦法。

3. 這個多邊基金應：

（a）斟酌情形作為贈款或作為減讓性款項，並按照待由締約國通過的準則，支付議定的增加費用；

（b）提供交換所經費從事下列任務：

（i）通過國別研究及其他技術合作，協助按照第5條第1款行事的締約國確定其合作需要；

- (ii) 便利技術合作，以滿足這些已確定的需要；
- (iii) 按第9條規定散發新聞及其他有關材料、舉辦講習班、訓練班及其他有關活動，以利於發展中國家締約國；
- (iv) 便利及監測發展中國家締約國可取得的其他多邊、區域和雙邊合作；
- (c) 提供多邊基金的秘書事務費用及有關支助費用。

4. 多邊基金應置於締約國權力之下，締約國應決定基金的全盤政策。

5. 締約國應設立一個執行委員會制定並監測具體業務政策、指導方針和行政安排的實施，包括資源的支配，以達成多邊基金的目標。執行委員會應在國際復興開發銀行（世界銀行）、聯合國環境規劃署、聯合國開發計劃署或其他適當機構各按其專門領域提供合作和協助下，履行締約國議定的委員會職權規定內載明的任務和職責。執行委員會的成員應在按照第5條第1款行事的締約國和非按該條款行事的締約國享有均衡代表權的基礎上推選，由締約國會議認可。

6. 多邊基金的資金應來自非按照第5條第1款行事的締約國根據聯合國攤款比額表以可自由兌換貨幣或在某些情況下以實物和 / 或本國貨幣作出的捐獻。其他締約國捐款應予以鼓勵。雙邊合作以及締約國決定同意的某些區域合作若符合締約國的決定中載明的條件可在一定百分比內視為對多邊基金的捐款，但這類合作須至少包括下列要點：

- (a) 與執行本議定書的規定切實相關；
- (b) 提供額外資金；
- (c) 用以支付議定的增加費用。

7. 締約國應就多邊基金每一財政時期的方案預算作出決定並確定個別締約國對該預算的捐款百分數。

8. 多邊基金項下的資源應在受惠締約國同意下撥付。

9. 在本條下的締約國決定應盡量以協商一致方式作出。如果盡了一切努力謀求一致意見仍然未能達成協議，則這些決定應以出席並參加表決的締約國的三分之二多數票通過，但須在按照第5條第1款行事和非按照該條款行事的締約國兩者之中都取得多數票。

10. 本條所規定的資金機制不妨礙將來就其他環境問題可能作出的任何安排。

U. 第10A條：技術轉讓

以下條款應加在議定書內作為第10A條：

第10A條：技術轉讓

第一締約國應配合資金機制支持的方案，採取一切實際可行步驟，以確保：

- (a) 現有最佳的、無害環境的替代品和有關技術迅速轉讓給按照第5條第1款行事的締約國；
- (b) 以上（a）項所指的轉讓在公平和最優惠的條件下進行。

V. 第11條：締約國會議

議定書第11條第4款（g）項應以下文取代：

- (g) 按照第6條，評估關於過渡性物質的控制措施和情況；

W. 第17條：生效後加入的締約國

第17條在“第2條”字樣之後應加入“第2A至第2E條”幾個字。

X. 第19條：退出

議定書第19條應以下文取代：

任何締約國，可在履行第2A條第1款所載義務滿四年後的任何時候，經向保存人提出書面通知，退出本議定書。退出應在保存人接到退出通知起一年後生效，或在退出通知上指明的較後日期生效。

Y. 附件

下列附件應加在《議定書》內：

**附件B
控制物質**

類別	物質	消耗臭氧潛能值
<u>第一類</u>		
CF ₃ Cl	(CFC-13)	1.0
C ₂ FCl ₅	(CFC-111)	1.0
C ₂ F ₂ Cl ₄	(CFC-112)	1.0
C ₃ FCl ₇	(CFC-211)	1.0
C ₃ F ₂ Cl ₆	(CFC-212)	1.0
C ₃ F ₃ Cl ₅	(CFC-213)	1.0
C ₃ F ₄ Cl ₄	(CFC-214)	1.0
C ₃ F ₅ Cl ₃	(CFC-215)	1.0
C ₃ F ₆ Cl ₂	(CFC-216)	1.0
C ₃ F ₇ Cl	(CFC-217)	1.0
<u>第二類</u>		
CCl ₄	四氯化碳	1.1
<u>第三類</u>		
C ₂ H ₃ Cl ₃ *	1,1,1-三氯乙烷 (甲基氯仿)	0.1

* 本分子式並不指1,1,2-三氯乙烷。

**附件C
過渡性物質**

類別	物質	消耗臭氧潛能值
<u>第一類</u>		
CHFCl ₂	(HCFC-21)	

類別	物質	消耗臭氧潛能值
CHF ₂ Cl	(HCFC-22)	
CH ₂ FCl	(HCFC-31)	
C ₂ HFCl ₄	(HCFC-121)	
C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	
C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	
C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	
C ₂ H ₂ FCl ₃	(HCFC-131)	
C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	
C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	
C ₂ H ₃ FCl ₂	(HCFC-141)	
C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	
C ₂ H ₄ FCl	(HCFC-151)	
C ₃ HFCl ₆	(HCFC-221)	
C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	
C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	
C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	
C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	
C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	
C ₃ H ₂ FCl ₅	(HCFC-231)	
C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	
C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	
C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	
C ₃ H ₂ F ₅ Cl	(HCFC-235)	
C ₃ H ₃ FCl ₄	(HCFC-241)	
C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃	(HCFC-242)	
C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂	(HCFC-243)	
C ₃ H ₃ F ₄ Cl	(HCFC-244)	
C ₃ H ₄ FCl ₃	(HCFC-251)	
C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	
C ₃ H ₅ FCl ₂	(HCFC-261)	
C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	
C ₃ H ₆ FCl	(HCFC-271)	

第2條

生效

1. 本修正應於1992年1月1日生效，但屆時必須已有成為《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約國的國家或區域經濟一體化組織交存至少二十份批准、接受或核准本修正的文書。如果這項條件在該日尚未滿足，則本修正應於這項條件滿足之日以後第九十天生效。

2. 為第1款的目的，一個區域經濟一體化組織交存的任何文書不應被視為該組織的成員國交存的文書以外的附加文書。

3. 在本修正按第1款規定生效後，本修正應於任何其他議定書締約國交存其批准、接受或核准文書之日以後第九十天對其生效。

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的調整

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約國第二次會議，根據依照議定書第6條所作的評估，決定通過對議定書附件A所列控制物質的生產量和消費量採取調整和削減如下，但有下列諒解：

- (a) 第2條內提到“本條”以及議定書整個文本內提到“第2條”應解釋為提到第2、第2A和第2B條；
- (b) 議定書整個文本內提到“第2條第1至4款”應解釋為提到第2A和第2B條；
- (c) 第2條第5款內提到“第1、3和4款”應解釋為提到第2A條。

A. 第2A條：氟氧化碳

議定書第2條第1款應成為第2A條第1款。第2條第3款和第4款應以下列各款取代，作為第2A條第2至第5款：

2. 每一締約國應確保，在1991年7月1日至1992年12月31日期間，其附件A第一類所列控制物質的生產和消費的計算數量不超過其1986年這些物質生產和消費的計算數量的百分之一百五十；自1993年1月1日起，這些控制物質的十二個月控制期間應為每年1月1日至12月31日。

3. 每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第一類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1986年消費的計算數量的百分之五十。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量的百分之五十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十。

4. 每一締約國應確保，在1997年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第一類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1986年消費的計算數量的百分之十五。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量的百分之十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十。

5. 每一締約國應確保，在2000年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第一類所列控制物質的消費的計算數量不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十五。

6. 締約國將於1992年審查情況以期加速削減進度。

B. 第2B條：哈龍

認定書第2條第2款應以下列各款取代，作為第2B條的第1至第4款：

1. 每一締約國應確保，在1992年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第二類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1986年消費的計算數量。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第二類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1986年消費的計算數量的百分之五十。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量的百分之五十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需

要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十。本款應予實施，但締約國決定允許滿足無適當替代品的必要用途所需的生產量或消費量除外。

3. 每一締約國應確保，在2000年1月1日起的十二個月內，及其後每十二個月內，其附件A第二類所列控制物質的消費的計算數量不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些控制物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十五。本款應予實施，但締約國決定允許滿足無適當替代品的必要用途所需的生產量或消費量除外。

4. 締約國應至遲於1993年1月1日為本條第2和3款的目的，通過一項決定，指明必要用途，如果有這種用途，此項決定應由締約國後來的會議審查。

蒙特利爾議定書的新附件

附件D*

含有附件A所列控制物質的產品**清單 (根據第4條第3款通過)

產品

1. 汽車和卡車的空調器（不論是否構成車輛機件一部分）

2. 家用和商用製冷和空調 / 熱泵設備***

例如：冰箱

冷藏箱

減濕器

水冷器

製冰機

空調和熱泵

3. 氣溶膠產品，醫療用的除外

4. 手攜式滅火器

5. 絕熱板、絕熱片及水管絕熱套

6. 預聚物

* 本附件是由締約國第三次會議根據議定書第4條第3款的要求於1991年6月21日在內羅畢通過的。

** 但在作為個人和家庭用品批量運輸或在通常免受海關檢查的類似非商業情形下運輸時不算。

*** 當含有附件A所列控制物質作為致冷劑和或在產品的絕緣材料中含有這些控制物質。

Novo Anexo ao Protocolo de Montreal

Anexo D*

LISTA DE PRODUTOS** QUE CONTÊM SUBSTÂNCIAS REGULAMENTADAS INDICADAS NO ANEXO A

(adoptada em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º)

Produtos

1. Aparelhos de ar condicionado de automóveis e camiões (quer estejam ou não incorporados nos veículos)

2. Aparelhos de refrigeração e de ar condicionado/bombas de calor para uso doméstico e comercial***, por exemplo:

Frigoríficos

Congeladores

Desumidificadores

Refrigeradores de água

Máquinas de gelo

Aparelhos de ar condicionado e bombas de calor

3. Aerossóis, excepto os que se destinem a uso médico

4. Extintores

5. Painéis de isolamento e revestimentos de canalizações

6. Pré-polímeros.

* O presente Anexo foi adoptado, em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo, pela Terceira Reunião das Partes, realizada em Nairobi entre 19 e 21 de Junho de 1991.

** Salvo quando estes produtos são transportados enquanto artigos de uso pessoal ou doméstico ou em qualquer situação análoga de carácter não comercial em que são normalmente isentos de formalidades aduaneiras.

*** Quando estes aparelhos contenham substâncias regulamentadas indicadas no Anexo A, tais como refrigerantes e/ou isolantes do produto.

通知書

(二零零三年四月二十二日第 CML19/2003 號文件；

參閱：C.N.377.2003.TREATIES-3 (Depositary Notification) 及
C.N.378.2003.TREATIES-4 (Depositary Notification))

“.....

我謹向您轉交中華人民共和國政府關於加入一九九二年十一月在哥本哈根舉行的《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約方第四次會議通過的《哥本哈根修正案》的加入書並代表中國政府聲明如下：

根據一九九三年《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條的規定，中華人民共和國政府決定《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書哥本哈根修正案》適用於中華人民共和國澳門特別行政區；

.....

中華人民共和國政府重申一九八七年九月十六日《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》第五條的規定不適用於中華人民共和國澳門特別行政區，一九九〇年六月二十九日《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書倫敦修正案》第五條第一款的規定不適用於中華人民共和國澳門特別行政區。

.....”

Notification

(Document Ref. CML 19/2003, of 22 April 2003;
Ref.: C.N.377.2003.TREATIES-3 (Depositary Notification)
and C.N.378.2003.TREATIES-4 (Depositary Notification))

“(..)

I have the honour to transmit to you the instrument of Accession by the Government of the People's Republic of China of the *Amendment to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer* adopted at the Fourth Meeting of the Parties to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer, which was held in Copenhagen from 23 to 25 November 1992 and to state on behalf of the Government of the People's Republic of China as follows:

In accordance with the provision of Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China of 1993, the Government of the People's Republic of China decides that the *Amendment to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer adopted in Copenhagen on 25 November 1992* shall apply to the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

(..)

The Government of the People's Republic of China would like to restate that the provision of Article 5 of the *Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer of 16 September 1987* and the provision of Paragraph 1, Article 5 of the *Amendment to the Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer adopted in London on 29 June 1990* will not apply to the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

(..)”

Notificação

(Documento Ref. CML 19/2003, de 22 de Abril de 2003;
Ref.: C.N.377.2003.TREATIES-3 (Depositary Notification) and
C.N.378.2003.TREATIES-4 (Depositary Notification))

«(..)

Tenho a honra de transmitir o instrumento de adesão do Governo da República Popular da China à *Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono*, adoptada pela Quarta Reunião das Partes do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, realizada em Copenhaga entre 23 e 25 de Novembro de 1992 e de, em nome do Governo da República Popular da China, declarar o seguinte:

De acordo com o artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China de 1993, o Governo da República Popular da China decide que a *Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992* se aplica na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...)

O Governo da República Popular da China gostaria de reiterar que o disposto no artigo 5.º do *Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono de 16 de Setembro de 1987* e o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da *Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada em Londres, em 29 de Junho de 1990* não se aplicam na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...»

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》的修正

第1條 修正

A. 第1條第4款

議定書第1條第4款內：

“或附件B”字樣應改為“、附件B附件C或附件E”。

B. 第1條第9款

刪去議定書第1條第9款。

C. 第2條第5款

第2條第5款內：

“第2A至2E條”之後應添加：

“及第2H條”

D. 第2條. 第5款之二

議定書第2條第5款後面應增加下面一款：

5之二，非按第5條第1款行事的任何締約國，可在任何一個或多個控制期間轉移給另一締約國第2F條所規定的消費計算數量的任何部分，只要轉移其消費計算數量中一部分的締約國的附件A第一類控制物質的消費計算數量在1989年沒有超過人均0.25公斤，且有關締約國的合計消費計算數量不超過第2F條規定的消費限額。此種消費的轉移應由每一個有關締約國告知秘書處，說明轉移的條件及其適用的期間。

Emenda ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono

Artigo 1.º

Emenda

A. Artigo 1.º, n.º 4

No n.º 4 do artigo 1.º do Protocolo, substituir a expressão:

«ou no anexo B»

por:

«, no Anexo B, no Anexo C ou no Anexo E».

B. Artigo 1.º, n.º 9

Suprimir o n.º 9 do artigo 1.º do Protocolo.

C. Artigo 2.º, n.º 5

No n.º 5 do artigo 2.º do Protocolo, após a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

aditar:

«e artigo 2.º-H».

D. Artigo 2.º, n.º 5-bis

Após o n.º 5 do artigo 2.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

5-bis. Qualquer Parte que não esteja abrangida pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º pode transferir para outra Parte, por um ou mais períodos de controlo, uma fracção do seu nível calculado de consumo estabelecido no artigo 2.º-F, desde que o nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo A da Parte que procede à transferência da fracção do seu nível calculado de consumo não tenha excedido 0,25 quilogramas *per capita* em 1989 e que o total combinado dos níveis calculados de consumo das Partes em causa não exceda os limites de consumo estabelecidos no artigo 2.º-F. Tal transferência de consumo deve ser notificada ao Secretariado por cada uma das Partes interessadas, com a indicação das condições da transferência e do período em que a mesma será aplicada.

E. 第2條第8（a）款和第11款

議定書第2條第8（a）款和第11款內：

“第2A至2E條”字樣應改為：

“第2A至2H條”。

F. 第2條第9（a）（i）款

議定書第2條第9（a）（i）款內：

“和（或）附件B”字樣應改為：

“、附件B、附件C和/或附件E”。

G. 第2F條. 氟氯烴

下列條文應加在議定書第2E條之後：

第2F條. 氟氯烴

1. 每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過下列數量之和：

（a）其附件A第一類控制物質1989年消費的計算數量的百分之三點一；及

（b）其附件C第一類控制物質1989年消費的計算數量。

2. 每一締約國應確保，在2004年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過本條第1款所述總和的百分之六十五。

3. 每一締約國應確保，在2010年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過本條第1款所述總和的百分之三十五。

4. 每一締約國應確保，在2015年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過本條第1款所述總和的百分之十。

E. Artigo 2.º, n.º 8, alínea a) e n.º 11

Na alínea a) do n.º 8 e no n.º 11 do artigo 2.º do Protocolo, substituir, quando for mencionada, a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

por:

«artigos 2.º-A a 2.º-H».

F. Artigo 2.º, n.º 9 alínea a), subalínea i)

Na subalínea i) da alínea a) do n.º 9 do artigo 2.º do Protocolo, substituir a expressão:

«e ou anexo B»

por:

«, Anexo B, Anexo C e/ou Anexo E».

G. Artigo 2.º-F: Hidroclorofluorcarbonos

O seguinte artigo será inserido após o artigo 2.º-E do Protocolo:

Artigo 2.º-F**Hidroclorofluorcarbonos**

1. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda, anualmente, o montante de:

a) Três vírgula um por cento do seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo A, em 1989; e

b) O seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C, em 1989.

2. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2004, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda, anualmente, sessenta e cinco por cento do montante referido no n.º 1 do presente artigo.

3. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2010, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda, anualmente, trinta e cinco por cento do montante referido no n.º 1 do presente artigo.

4. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2015, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda, anualmente, dez por cento do montante referido no n.º 1 do presente artigo.

5. 每一締約國應確保，在2020年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過本條第1款所述總和的百分之零點五。

6. 每一締約國應確保，在2030年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第一類控制物質的消費的計算數量不超過零。

7. 自1996年1月1日起，每一締約國應盡力確保：

(a) 附件C第一類控制物質的使用應限於尚無其他環境上更適宜的替代物質或技術可供採用的情況；

(b) 除為了保護人類生命或人類健康的罕見情況外，使用附件C第一類控制物質不應超出附件A、B和C所列控制物質目前的使用範圍；

(c) 除為了滿足其他環境、安全及經濟上的考慮外，附件C第一類控制物質的選用應是為了使臭氧的消耗減至最低限度。

H. 第2G條. 氟溴烴

議定書第2F條之後應增加以下一條：

第2G條. 氟溴烴

每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件C第二類控制物質的消費的計算數量不超過零。生產該物質的每一締約國，應確保其在同一期內該物質的生產的計算數量不超過零。本款應予實施，但締約國決定為滿足它們議定認為必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

I. 第2H條. 甲基溴

議定書第2G條之後應增加以下一條：

第2H條. 甲基溴

每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件E控制物質的消費的計算數量

5. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2020, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda, anualmente, zero vírgula cinco por cento do montante referido no n.º 1 do presente artigo.

6. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 2030, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não exceda zero.

7. A partir de 1 de Janeiro de 1996, cada Parte deve empenhar-se no sentido de garantir que:

A utilização de substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C seja limitada aos casos em que não estejam disponíveis outras substâncias ou tecnologias alternativas mais adequadas em termos ambientais;

A utilização de substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C não ultrapasse os domínios de aplicação normal das substâncias regulamentadas dos Anexos A, B e C, salvo em raros casos de protecção da vida humana ou da saúde humana; e

As substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C sejam seleccionadas com vista a uma utilização que minimize o empobrecimento da camada de ozono, para além de corresponderem a outros critérios de natureza ambiental, económica e de segurança.

H. Artigo 2.º-G: Hidrobromofluorocarbonos

Após o artigo 2.º-F do Protocolo, inserir o seguinte artigo:

Artigo 2.º-G

Hidrobromofluorocarbonos

Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C não exceda zero. Cada Parte que produza estas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda zero. O disposto no presente parágrafo será aplicável salvo na medida em que as Partes decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.

I. Artigo 2.º-H: Brometo de metilo

Após o artigo 2.º-G do Protocolo, inserir o seguinte artigo:

Artigo 2.º-H

Brometo de metilo

Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1995, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo da substância

每年不超過其1991年消費的計算數量。生產該物質的每一締約國應確保其在同一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1991年生產的計算數量。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1991年生產的計算數量的百分之十。本條下消費量和生產量的計算數額應不包括締約國用於檢疫和裝貨啟運前用途的數量。

J. 第3條

在議定書第3條內，把“第2A至2E條”等字改為：

“第2A至2H條”

並將該條內的“或附件B”等字都改為：

“附件B、C或附件E”。

K. 第4條第1之三款

在議定書第4條第1之二款後面加上下面一款：

1之三. 自本款生效之日起一年之內，每一締約國應禁止從任何非本議定書締約國的國家進口附件C第二類所列任何控制物質。

L. 第4條第2之三款

在議定書第4條第2之二款後面，加下面一款：

2之三. 自本款生效之日起一年之後，每一締約國應禁止將附件C第二類所列任何控制物質出口到非本議定書締約國的國家。

M. 第4條第3之三款

在議定書第4條第3之二款後面，加下面一款：

3之三. 自本款生效之日起三年之內，締約國應按照公約第10條內的程序，在一附件中詳列含有附件C第二類控制物質的

regulamentada no Anexo E não exceda, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1991. Cada Parte que produza esta substância deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção da substância não exceda, anualmente, o seu nível calculado de produção em 1991. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder aquele limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1991. Os níveis calculados de consumo e de produção previstos no presente artigo não devem incluir os montantes utilizados pela Parte em operações de quarentena e prévias ao transporte.

J. Artigo 3.º

No artigo 3.º do Protocolo, substituir a expressão:

«2.º-A a 2.º-E»

por:

«2.º-A a 2.º-H»

e substituir, quando for mencionada, a expressão:

«ou anexo B»

por:

«Anexo B, Anexo C ou Anexo E».

K. Artigo 4.º, n.º 1-ter

Após o n.º 1-bis do artigo 4.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

1-ter. No prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor das disposições do presente número, cada uma das Partes deve proibir a importação de quaisquer substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C provenientes de qualquer Estado que não seja Parte no presente Protocolo.

L. Artigo 4.º, n.º 2-ter

Após o n.º 2-bis do artigo 4.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

2-ter. No prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor das disposições do presente número, cada uma das Partes deve proibir a exportação de quaisquer substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C para qualquer Estado que não seja Parte no presente Protocolo.

M. Artigo 4.º, n.º 3-ter

Após o n.º 3-bis do artigo 4.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

3-ter. No prazo de três anos a contar da data da entrada em vigor das disposições do presente número, as Partes devem elaborar, num anexo, uma lista de produtos que contenham

產品清單。凡是不曾按上述程序對該附件提出異議的締約國應在附件生效後一年內禁止從非本議定書締約國的國家進口這些產品。

N. 第4條第4之三款

在議定書第4條第4之二款後面加下面一款：

4之三. 自本款生效之日起五年內，各締約國應決定是否可以辦到禁止或限制自非本議定書締約國的國家進口以附件C第二類所列控制物質製造但並不含有該物質的產品。如果決定可行，締約國應按照公約第10條的程序在一附件中詳列此種產品的清單。凡是不曾按上述程序對該附件提出異議的締約國應在附件生效一年內禁止或限制自非本議定書締約國的國家進口這些產品。

O. 第4條第5、6、7款

在議定書第4條第5、6、7款中，

“控制物質”一詞

應以下文替代：

“附件A和B及附件C第二類所列控制物質”。

P. 第4條第8款

在議定書第4條第8款內：

在“允許從”之後加“和對”兩字，在“該國作”之後把“以上第1，1之二、3、2之二、及4和4之二各款”等字改為“本條第1至第4之三款”，在“進口”之後加“和出口”，並刪除“或對該國作第2和第2之二兩款所指的出口”一句。在“第2A至2E條”等字後加“第2G條”。

substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C, em conformidade com os procedimentos previstos no artigo 10.º da Convenção. As Partes que não tenham apresentado objecções ao anexo, em conformidade com aqueles procedimentos, devem proibir, no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do anexo, a importação daqueles produtos provenientes de qualquer Estado que não seja Parte no presente Protocolo.

N. Artigo 4.º, n.º 4-ter

Após o n.º 4-bis do artigo 4.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

4-ter. No prazo de cinco anos a contar da data da entrada em vigor das disposições do presente número, as Partes devem determinar a viabilidade da proibição ou da limitação da importação, a partir de Estados que não sejam Parte no presente Protocolo, de produtos fabricados com substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C, mas que não contenham estas substâncias. Se tal for considerado viável, as Partes devem elaborar, num anexo, uma lista destes produtos, em conformidade com os procedimentos previstos no artigo 10.º da Convenção. As Partes que não tenham apresentado objecções ao anexo, em conformidade com aqueles procedimentos, devem proibir ou limitar, no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do anexo, a importação daqueles produtos provenientes de qualquer Estado que não seja Parte no presente Protocolo.

O. Artigo 4.º, números 5, 6 e 7

Nos números 5, 6 e 7 do artigo 4.º do Protocolo, substituir a expressão:

«substâncias regulamentadas»

por:

«substâncias regulamentadas indicadas nos Anexos A e B e no Grupo II do Anexo C».

P. Artigo 4.º, n.º 8

No n.º 8 do artigo 4.º do Protocolo, substituir a seguinte expressão:

«referidas nos parágrafos 1, 1-bis, 3, 3-bis, 4 e 4-bis e as exportações referidas nos parágrafos 2 e 2-bis»

por:

«e exportações referidas nos números 1 a 4-ter do presente artigo»

e, após a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

aditar:

«, artigo 2.º-G».

Q. 第4條第10款

在議定書第4條第9款後增添下一款：

10. 各締約國應在1996年1月1日以前審議是否對本議定書作出修正，以便將本條的措施擴大適用於與非議定書締約國的國家就附件C第一類和附件E所列控制物質的貿易。

R. 第5條第1款

議定書第5條第1款的末尾，應增添下文：

，但須任何對1990年6月29日倫敦締約國第二次會議通過的調整或修正作出的進一步修正只在本條第8款規定的審查進行之後才對按照本款行事的締約國適用，並且這些修正必須依據該審查的結果。

S. 第5條第1之二款

在議定書第5條第1款之後增加如下一款：

1之二. 締約國應考慮到本條第8款所提及的審查、根據第6條所作的評估和其他任何有關的資料，在1996年1月1日前按第2條第9款規定的程序，決定：

(a) 就第2F條的第1至6款而言，對按本條第1款行事的締約國在附件C第一類控制物質的消費方面應適用甚麼基準年、最初數量、控制時間表和淘汰日期；

(b) 就第2G條而言，對按本條第1款行事的締約國，在附件C第二類控制物質的生產和消費方面適用那一個淘汰日期；和

(c) 就第2H而言，對按本條第1款行事的締約國，在附件E控制物質的消費和生產方面應適用甚麼基準年、最初數量和控制時間表。

T. 第5條第4款

議定書第5條第4款中：

“第2A至2E條”等字應改為“第2A至2H條”。

Q. Artigo 4.º, n.º 10

Após o n.º 9 do artigo 4.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

10. Até 1 de Janeiro 1996, o mais tardar, as Partes devem considerar a possibilidade de alterar o presente Protocolo, a fim de alargar as medidas previstas no presente artigo ao comércio das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C e do Anexo E com Estados que não sejam Partes no presente Protocolo.

R. Artigo 5.º, n.º 1

No final do n.º 1 do artigo 5.º do Protocolo, aditar o seguinte:

， desde que a introdução de qualquer nova alteração relativa aos ajustamentos ou emendas adoptados no âmbito da Segunda Reunião das Partes em Londres, em 29 de Junho de 1990, seja aplicável às Partes abrangidas pelas disposições do presente número, após ter sido efectuada a revisão prevista no n.º 8 do presente artigo e tomadas em consideração as respectivas conclusões.

S. Artigo 5.º, n.º 1-bis

Após o n.º 1 do artigo 5.º do Protocolo, aditar o seguinte número:

1-bis. Tendo em consideração a revisão referida no n.º 8 do presente artigo, as avaliações realizadas nos termos do artigo 6.º, bem como quaisquer outras informações relevantes, as Partes devem decidir, até 1 de Janeiro de 1996, de acordo com o procedimento previsto no n.º 9 do artigo 2.º:

a) No que diz respeito aos números 1 a 6 do artigo 2.º-F, o ano de base, os níveis iniciais, os calendários de redução e a data de eliminação total do consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo C, que são aplicáveis às Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do presente artigo;

c) No que diz respeito ao artigo 2.º-G, a data de eliminação total da produção e consumo das substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo C, que são aplicáveis às Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do presente artigo; e

d) No que diz respeito ao artigo 2.º-H, o ano base, os níveis iniciais e os calendários de redução do consumo e produção das substâncias regulamentadas do Anexo E, que são aplicáveis às Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do presente artigo.

T. Artigo 5.º, n.º 4

No n.º 4 do artigo 5.º do Protocolo, substituir a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

por:

«artigos 2.º-A a 2.º-H».

U. 第5條第5款

議定書第5條第5款中：

在“第2A至2E條所規定控制措施”等字後應添加下文：

和按照本條1之二款決定的載於2F至2H條中的任何控制措施”。

V. 第5條第6款

議定書第5條第6款中：

在“第2A至2E條規定的任何或全部義務”等字後增加：

“或按照本條第1之二款決定的載於第2F至2H條中的任何或全部義務”。

W. 第6條

議定書第6條內：

“第2A至2E條規定的控制措施及附件C第一類所列過渡性物質的生產、進口和出口情況”等字應改為：

“第2A至2H條規定的控制措施”。

X. 第7條第2、3款

議定書第7條第2、3款應由下文代替：

2. 每一締約國應在議定書所載關於附件B、C和E物質的規定對該締約國各自生產之日起三個月內向秘書處提供有關下列附件中每一種控制物質的生產、進口和出口統計數據

——附件B和C（1989年數據）

——附件E（1991年數據）

3. 每一締約國應在關於附件A、B、C和E所列物質的規定對該國各自生效的那一年以及以後每一年向秘書處提供附件A、B、C和E內所列每一種控制物質的年產量（根據第1條第5款的定義）統計數據，並為每一種物質分別提供下列數據：

——用於原料的數量，

——用締約國會議核准的技術銷毀的數量，

U. Artigo 5.º, n.º 5

No n.º 5 do artigo 5.º do Protocolo, após a expressão:

«publicadas nos artigos 2.º-A a 2.º-E»

aditar:

«, e quaisquer medidas de regulamentação previstas nos artigos 2.º-F a 2.º-H que sejam decididas nos termos do n.º 1-bis do presente artigo.».

V. Artigo 5.º, n.º 6

No n.º 6 do artigo 5.º do Protocolo, após a expressão:

«obrigações declaradas nos artigos 2.º-A a 2.º-E»

aditar:

«, ou quaisquer obrigações previstas nos artigos 2.º-F a 2.º-H que sejam decididas nos termos do n.º 1-bis do presente artigo.»

W. Artigo 6.º

Suprimir do artigo 6.º do Protocolo a seguinte expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E, e a situação respeitante à produção, importação e exportação das substâncias transitórias do Grupo I do Anexo C»

e substituí-lo por:

«artigos 2.º-A a 2.º-H».

X. Artigo 7.º, números 2 e 3

Os números 2 e 3 do artigo 7.º do Protocolo passam a ter a seguinte redacção:

2. Cada Parte deve comunicar ao Secretariado dados estatísticos relativos à sua produção, importação e exportação de cada uma das substâncias regulamentadas:

— dos Anexos B e C, para o ano de 1989;

— do Anexo E, para o ano de 1991,

ou as melhores estimativas possíveis destes dados, quando os mesmos não estejam disponíveis, o mais tardar, três meses a contar da data em que as disposições previstas no Protocolo relativas às substâncias indicadas nos Anexos B, C e E entrarem, respectivamente, em vigor para a Parte em questão.

3. Cada Parte deve comunicar ao Secretariado dados estatísticos relativos à sua produção anual (tal como definida no n.º 5 do artigo 1.º) de cada uma das substâncias regulamentadas indicadas nos Anexos A, B, C e E e, separadamente, para cada substância:

— As quantidades utilizadas como matérias-primas;

— As quantidades destruídas por tecnologias aprovadas pelas Partes; e

——同締約國和非締約國各自進口和出口的數量，

數據應在數據有關年度結束後九個月內提出。

Y. 第7條第3之二款

在議定書第7條第3款之後加入以下一款：

3之二. 每一締約國應向秘書處提供關於其經過再循環的附件A第二類和附件C第一類所列每一種控制物質的每年進口和出口數量的單獨統計數據。

Z. 第7條第4款

在議定書第7條第4款內：

將“第1、2和3款”等字改為“第1、2、3、和3之二款”。

AA. 第9條第1(a)款

刪去議定書第9條第1(a)款內的“和過渡性物質”等字。

BB. 第10條第1款

在議定書第10條第1款第一句的“控制措施”等字之後應插入：

“以及依據第5條第1之二款決定的第2F至第2H條的任何控制措施”。

CC. 第11條第4(g)款

議定書第11條第4(g)款內，“關於過渡性物質的控制措施和情況”等字應予刪除。

DD. 第17條

議定書第17條內，“第2A至2E條”等字應改為“第2A至2H條”。

— As importações e exportações para Partes e não Partes, respectivamente, para o ano no decurso do qual as disposições relativas às substâncias dos Anexos A, B, C e E, respectivamente, entraram em vigor para a Parte em questão e para cada ano subsequente. Estes dados devem ser comunicados, o mais tardar, nove meses após o final do ano a que se referem.

Y. Artigo 7.º, n.º 3-bis

Após o n.º 3 do artigo 7.º do Protocolo, inserir o seguinte número:

3-bis. Cada Parte deve comunicar ao Secretariado dados estatísticos separados relativos às suas importações e exportações anuais de cada uma das substâncias regulamentadas indicadas no Grupo II do Anexo A e no Grupo I do Anexo C que tenham sido recicladas.

Z. Artigo 7.º, n.º 4

No n.º 4 do artigo 7.º do Protocolo, substituir a expressão:

«dos parágrafos 1, 2 e 3»

por:

«dos números 1, 2, 3 e 3-bis».

AA. Artigo 9.º, n.º 1, alínea a)

Suprimir da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Protocolo, a seguinte expressão:

«e transitórias»

BB. Artigo 10.º, n.º 1

No n.º 1 do artigo 10.º do Protocolo, após a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

aditar:

«, e quaisquer medidas de regulamentação previstas nos artigos 2.º-F a 2.º-H que sejam decididas em conformidade com o n.º 1-bis do artigo 5.º»

CC. Artigo 11.º, n.º 4, alínea g)

Suprimir da alínea g) do n.º 4 do artigo 11.º do Protocolo a seguinte expressão:

«e da situação relativamente a substâncias transitórias».

DD. Artigo 17.º

No artigo 17.º do Protocolo, substituir a expressão:

«artigos 2.º-A a 2.º-E»

por:

«artigos 2.º-A a 2.º-H».

EE. 附件

EE. Anexos

1. 附件C

1. Anexo C

議定書附件C應以下列附件取代：

O Anexo C do Protocolo é substituído pelo seguinte anexo:

附件C
控制物質

ANEXO C
Substâncias regulamentadas

類別	物質	導構體 數目	消耗臭氧 潛能值*	Grupo	Substância	Número de isó- meros	Potencial de deterioração do ozono *
第一類				Grupo I			
	CHFCl ₂ (HCFC-21) **	1	0.04	CHFCl ₂ (HCFC-21) **		1	0,04
	CHF ₂ Cl (HCFC-22) **	1	0.055	CHF ₂ Cl (HCFC-22) **		1	0,055
	CH ₂ FCl (HCFC-31)	1	0.02	CH ₂ FCl (HCFC-31)		1	0,02
	C ₂ HFCl ₄ (HCFC-121)	2	0.01-0.04	C ₂ HFCl ₄ (HCFC-121)		2	0,01 - 0,04
	C ₂ HF ₂ Cl ₃ (HCFC-122)	3	0.02-0.08	C ₂ HF ₂ Cl ₃ (HCFC-122)		3	0,02 - 0,08
	C ₂ HF ₃ Cl ₂ (HCFC-123)	3	0.02-0.06	C ₂ HF ₃ Cl ₂ (HCFC-123)		3	0,02 - 0,06
	CHCl ₂ CF ₃ (HCFC-123) **	–	0.02	CHCl ₂ CF ₃ (HCFC-123) **		–	0,02
	C ₂ HF ₄ Cl (HCFC-124)	2	0.02-0.04	C ₂ HF ₄ Cl (HCFC-124)		2	0,02 - 0,04
	CHFClCF ₃ (HCFC-124) **	–	0.022	CHFClCF ₃ (HCFC-124) **		–	0,022
	C ₂ H ₂ FCl ₃ (HCFC-131)	3	0.007-0.05	C ₂ H ₂ FCl ₃ (HCFC-131)		3	0,007 - 0,05
	C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂ (HCFC-132)	4	0.008-0.05	C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂ (HCFC-132)		4	0,008 - 0,05
	C ₂ H ₂ F ₃ Cl (HCFC-133)	3	0.02-0.06	C ₂ H ₂ F ₃ Cl (HCFC-133)		3	0,02 - 0,06
	C ₂ H ₃ FCl ₂ (HCFC-141)	3	0.005-0.07	C ₂ H ₃ FCl ₂ (HCFC-141)		3	0,005 - 0,07
	CH ₃ CFCl ₂ (HCFC-141b) **	–	0.11	CH ₃ CFCl ₂ (HCFC-141b) **		–	0,11
	C ₂ H ₃ F ₂ Cl (HCFC-142)	3	0.008-0.07	C ₂ H ₃ F ₂ Cl (HCFC-142)		3	0,008 - 0,07
	CH ₃ CF ₂ Cl (HCFC-142b) **	–	0.065	CH ₃ CF ₂ Cl (HCFC-142b) **		–	0,065
	C ₂ H ₄ FCl (HCFC-151)	2	0.003-0.005	C ₂ H ₄ FCl (HCFC-151)		2	0,003 - 0,005
	C ₃ HFCl ₆ (HCFC-221)	5	0.015-0.07	C ₃ HFCl ₆ (HCFC-221)		5	0,015 - 0,07
	C ₃ HF ₂ Cl ₅ (HCFC-222)	9	0.01-0.09	C ₃ HF ₂ Cl ₅ (HCFC-222)		9	0,01 - 0,09
	C ₃ HF ₃ Cl ₄ (HCFC-223)	12	0.01-0.08	C ₃ HF ₃ Cl ₄ (HCFC-223)		12	0,01 - 0,08
	C ₃ HF ₄ Cl ₃ (HCFC-224)	12	0.01-0.09	C ₃ HF ₄ Cl ₃ (HCFC-224)		12	0,01 - 0,09
	C ₃ HF ₅ Cl ₂ (HCFC-225)	9	0.02-0.07	C ₃ HF ₅ Cl ₂ (HCFC-225)		9	0,02 - 0,07
	CF ₃ CF ₂ CHCl ₂ (HCFC-225ca) **	–	0.025	CF ₃ CF ₂ CHCl ₂ (HCFC-225ca) **		–	0,025
	CF ₂ ClCF ₂ CHClF (HCFC-225cb) **	–	0.033	CF ₂ ClCF ₂ CHClF (HCFC-225cb) **		–	0,033
	C ₃ HF ₆ Cl (HCFC-226)	5	0.02-0.10	C ₃ HF ₆ Cl (HCFC-226)		5	0,02 - 0,10
	C ₃ H ₂ FCl ₅ (HCFC-231)	9	0.05-0.09	C ₃ H ₂ FCl ₅ (HCFC-231)		9	0,05 - 0,09
	C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄ (HCFC-232)	16	0.008-0.10	C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄ (HCFC-232)		16	0,008-0,10
	C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃ (HCFC-233)	18	0.007-0.23	C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃ (HCFC-233)		18	0,007 - 0,23
	C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂ (HCFC-234)	16	0.01-0.28	C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂ (HCFC-234)		16	0,01 - 0,28
	C ₃ H ₂ F ₅ Cl (HCFC-235)	9	0.03-0.52	C ₃ H ₂ F ₅ Cl (HCFC-235)		9	0,03 - 0,52
	C ₃ H ₃ FCl ₄ (HCFC-241)	12	0.004-0.09	C ₃ H ₃ FCl ₄ (HCFC-241)		12	0,004 - 0,09
	C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃ (HCFC-242)	18	0.005-0.13	C ₃ H ₃ F ₂ Cl ₃ (HCFC-242)		18	0,005 - 0,13
	C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂ (HCFC-243)	18	0.007-0.12	C ₃ H ₃ F ₃ Cl ₂ (HCFC-243)		18	0,007 - 0,12
	C ₃ H ₃ F ₄ Cl (HCFC-244)	12	0.009-0.14	C ₃ H ₃ F ₄ Cl (HCFC-244)		12	0,009 - 0,14

類別	物質	導構體 數目	消耗臭氧 潛能值*	Grupo	Substância	Número de isó- meros	Potencial de deterioração do ozono *
C ₃ H ₄ FCI ₃	(HCFC-251)	12	0.001-0.01	C ₃ H ₄ FCI ₃	(HCFC-251)	12	0,001 - 0,01
C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	16	0.005-0.04	C ₃ H ₄ F ₂ Cl ₂	(HCFC-252)	16	0,005 - 0,04
C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0.003-0.03	C ₃ H ₄ F ₃ Cl	(HCFC-253)	12	0,003 - 0,03
C ₃ H ₅ FCI ₂	(HCFC-261)	9	0.002-0.02	C ₃ H ₅ FCI ₂	(HCFC-261)	9	0,002 - 0,02
C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0.002-0.02	C ₃ H ₅ F ₂ Cl	(HCFC-262)	9	0,002 - 0,02
C ₃ H ₆ FCI	(HCFC-271)	5	0.001-0.03	C ₃ H ₆ FCI	(HCFC-271)	5	0,001 - 0,03
第二類				Grupo II			
CHFBr ₂		1	1.00	CHFBr ₂		1	1,00
CHF ₂ Br	(HBFC-22B1)	1	0.74	CHF ₂ Br	(HBFC-22B1)	1	0,74
CH ₂ FBr		1	0.73	CH ₂ FBr		1	0,73
C ₂ HFBBr ₄		2	0.3-0.8	C ₂ HFBBr ₄		2	0,3 - 0,8
C ₂ HF ₂ Br ₃		3	0.5-1.8	C ₂ HF ₂ Br ₃		3	0,5 - 1,8
C ₂ HF ₃ Br ₂		3	0.4-1.6	C ₂ HF ₃ Br ₂		3	0,4 - 1,6
C ₂ HF ₄ Br		2	0.7-1.2	C ₂ HF ₄ Br		2	0,7 - 1,2
C ₂ H ₂ FBr ₃		3	0.1-1.1	C ₂ H ₂ FBr ₃		3	0,1 - 1,1
C ₂ H ₂ F ₂ Br ₂		4	0.2-1.5	C ₂ H ₂ F ₂ Br ₂		4	0,2 - 1,5
C ₂ H ₂ F ₃ Br		3	0.7-1.6	C ₂ H ₂ F ₃ Br		3	0,7 - 1,6
C ₂ H ₃ FBr ₂		3	0.1-1.7	C ₂ H ₃ FBr ₂		3	0,1 - 1,7
C ₂ H ₃ F ₂ Br		3	0.2-1.1	C ₂ H ₃ F ₂ Br		3	0,2 - 1,1
C ₂ H ₄ FBr		2	0.07-0.1	C ₂ H ₄ FBr		2	0,07 - 0,1
C ₃ HFBBr ₆		5	0.3-1.5	C ₃ HFBBr ₆		5	0,3 - 1,5
C ₃ HF ₂ Br ₅		9	0.2-1.9	C ₃ HF ₂ Br ₅		9	0,2 - 1,9
C ₃ HF ₃ Br ₄		12	0.3-1.8	C ₃ HF ₃ Br ₄		12	0,3 - 1,8
C ₃ HF ₄ Br ₃		12	0.5-2.2	C ₃ HF ₄ Br ₃		12	0,5 - 2,2
C ₃ HF ₅ Br ₂		9	0.9-2.0	C ₃ HF ₅ Br ₂		9	0,9 - 2,0
C ₃ HF ₆ Br		5	0.7-3.3	C ₃ HF ₆ Br		5	0,7 - 3,3
C ₃ H ₂ FBr ₅		9	0.1-1.9	C ₃ H ₂ FBr ₅		9	0,1 - 1,9
C ₃ H ₂ F ₂ Br ₄		16	0.2-2.1	C ₃ H ₂ F ₂ Br ₄		16	0,2 - 2,1
C ₃ H ₂ F ₃ Br ₃		18	0.2-5.6	C ₃ H ₂ F ₃ Br ₃		18	0,2 - 5,6
C ₃ H ₂ F ₄ Br ₂		16	0.3-7.5	C ₃ H ₂ F ₄ Br ₂		16	0,3 - 7,5
C ₃ H ₂ F ₅ Br		8	0.9-1.4	C ₃ H ₂ F ₅ Br		8	0,9 - 1,4
C ₃ H ₃ FBr ₄		12	0.08-1.9	C ₃ H ₃ FBr ₄		12	0,08 - 1,9
C ₃ H ₃ F ₂ Br ₃		18	0.1-3.1	C ₃ H ₃ F ₂ Br ₃		18	0,1 - 3,1
C ₃ H ₃ F ₃ Br ₂		18	0.1-2.5	C ₃ H ₃ F ₃ Br ₂		18	0,1 - 2,5
C ₃ H ₃ F ₄ Br		12	0.3-4.4	C ₃ H ₃ F ₄ Br		12	0,3 - 4,4
C ₃ H ₄ FBr ₃		12	0.03-0.3	C ₃ H ₄ FBr ₃		12	0,03 - 0,3
C ₃ H ₄ F ₂ Br ₂		16	0.1-1.0	C ₃ H ₄ F ₂ Br ₂		16	0,1 - 1,0
C ₃ H ₄ F ₃ Br		12	0.07-0.8	C ₃ H ₄ F ₃ Br		12	0,07 - 0,8
C ₃ H ₅ FBr ₂		9	0.04-0.4	C ₃ H ₅ FBr ₂		9	0,04 - 0,4

類別	物質	導構體 數目	消耗臭氧 潛能值*
C ₃ H ₅ F ₂ Br		9	0.07-0.8
C ₃ H ₆ FBr		5	0.02-0.7

* 在列出消耗臭氧潛能值的幅度時，為議定書的目的應使用該幅度的最高值。作為單一數值列出的消耗臭氧潛能值是根據實驗室的測量計算得出的。作為幅度列出的潛能值是根據估算得出的，因此較不確定。幅度值涉及一個同質異構體的潛能值，其最高值是具有最大消耗臭氧潛能值的異構體的消耗臭氧潛能值數估計數，最低值是具有最少消耗臭氧潛能值的異構體的潛能值估計數。

** 指明最可能大規模生產的物質，並為議定書的目的列出其消耗臭氧潛能值。

2. 附件E

應將以下附件增入議定書內：

附件E 控制物質

類別	物質	消耗臭氧潛能值
第一類		
CH ₃ Br	甲基溴	0.7

第2條 與1990年修正的關係

任何國家或區域經濟一體化組織都不得對本修正書交存批准、接受、核准或加入文書，除非該國或該組織已經或同時對1990年6月29日倫敦締約國第二次會議通過的修正書交存此種文書。

第3條 生效

1. 本修正書應於1994年1月1日生效，但屆時必須已有成為《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約國的國家或區域經濟一體化組織交存至少二十份批准、接受或核准修正書的

Grupo	Substância	Número de isó- meros	Potencial de deterioração do ozono *
C ₃ H ₅ F ₂ Br		9	0,07 - 0,8
C ₃ H ₆ FBr		5	0,02 - 0,7

* Para efeitos do Protocolo, quando for indicado um intervalo de variação para o potencial de deterioração do ozono, deve ser considerado o valor mais elevado. Os potenciais de deterioração do ozono representados por um único valor foram determinados a partir de cálculos baseados em medições laboratoriais. Os valores representados por um intervalo de variação são baseados em estimativas e, por conseguinte, são menos rigorosos. Os intervalos de variação dizem respeito a um grupo isomérico. O valor mais elevado corresponde à estimativa do potencial de deterioração do ozono do isómero com o potencial de deterioração do ozono mais elevado, e o valor mais baixo corresponde à estimativa do potencial de deterioração do ozono do isómero com o potencial de deterioração do ozono mais baixo.

** Identifica as substâncias comercialmente mais viáveis cujos valores de potencial de deterioração do ozono, a serem utilizados para efeitos do Protocolo, são indicados na coluna correspondente.

2. Anexo E

Adite-se o seguinte anexo ao Protocolo:

ANEXO E

Substâncias regulamentadas

Grupo	Substância	Potencial de dete- rioração do ozono
Grupo I		
CH ₃ Br	Brometo de metilo	0,7

Artigo 2.º

Relação com a Emenda de 1990

Nenhum Estado ou organização regional de integração económica pode depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da presente Emenda ou de adesão à mesma se não tiver procedido, prévia ou simultaneamente, ao depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou de aprovação da Emenda adoptada na Segunda Reunião das Partes, realizada em Londres em 29 de Junho de 1990, ou de adesão à mesma.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

1. A presente Emenda entra em vigor em 1 de Janeiro de 1994, desde que tenham sido depositados pelo menos 20 instrumentos de ratificação, aceitação ou de aprovação da Emenda por Estados ou organizações regionais de integração económica que sejam Partes no Protocolo de Montreal sobre as Substân-

文書。如果這項條件在該日尚未滿足，則本修正書應於這項條件滿足之日以後第九十天生效。

2. 為第1款的目的，一個區域經濟一體化組織交存的任何此種文書不應被視為該組織的成員國交存的文書以外的附加文書。

3. 在本修正書按第1款規定生效後，本修正書應於任何其他議定書締約國交存其批准、接受或核准文書之日以後第九十天對其生效。

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》

第 2A 條和第 2B 條的調整

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約國第四次會議，根據依照議定書第6條所作的評估，決定通過對議定書附件A所列控制物質的生產量和消費量採取調整和削減如下：

A. 第2A條. 氟氯化碳

用以下各款替代議定書第2A條第3至6款，並重新編號為第2A條的第3款和第4款：

3. 每一締約國應確保，在1994年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件A第一類所列控制物質的消費的計算數量每年不超過其1986年消費的計算數量的百分之二十五。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量每年不超過其1986年生產的計算數量的百分之二十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十。

4. 每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件A第一類所列控制物質的消費的計算數量不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保同一期間內其這些物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分十五。本款應予實施，但締約國決定為

cias que Empobrecem a Camada de Ozono. No caso de esta condição não se encontrar preenchida naquela data, a Emenda entra em vigor no nonagésimo dia seguinte à data em que a referida condição tiver sido preenchida.

2. Para efeitos do n.º 1, os instrumentos depositados por uma organização regional de integração económica não devem ser considerados como adicionais aos instrumentos depositados pelos Estados Membros da referida organização.

3. Após a entrada em vigor da presente Emenda, conforme previsto no n.º 1 do presente artigo, esta entra em vigor para qualquer outra Parte no Protocolo no nonagésimo dia a contar da data do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação ou de aprovação.

Ajustamentos aos Artigos 2.º-A e 2.º-B do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono

A Quarta Reunião das Partes no Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono decide, com base nas avaliações feitas em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Protocolo, adoptar ajustamentos e reduções da produção e do consumo das substâncias regulamentadas indicadas no Anexo A do Protocolo como se segue:

A. Artigo 2.º-A: CFCs

Os números 3 a 6 do artigo 2.º-A do Protocolo são substituídos pelos números que se seguem, que passarão a ser os números 3 e 4 do artigo 2.º-A:

3. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1994, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo A não exceda, anualmente, vinte e cinco por cento do seu nível calculado de consumo em 1986. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda, anualmente, vinte e cinco por cento do seu nível calculado de produção em 1986. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até ao máximo de dez por cento do seu nível calculado de produção em 1986.

4. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo A não exceda zero. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda zero. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1986. O disposto no presente número será aplicável salvo na medida em que as Partes

滿足它們所議定認為是必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

B. 第2B條. 哈龍

用以下各款替代議定書第2B條的第2至4款，並重新編號為第2B條的第2款：

2. 每一締約國應確保，在1994年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件A第二類控制物質的消費的計算數量不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保在同一期間內其這些物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1986年生產的計算數量的百分之十五。本款應予實施，但締約國決定為滿足它們所議定認為是必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》

第 2C 條、第 2D 條和第 2E 條的調整

《關於消耗臭氧層物質的蒙特利爾議定書》締約國第四次會議，根據依照議定書第6條所作的評估，決定通過對議定書附件B所列控制物質的生產量和消費量採取調整和削減如下：

A. 第2C條. 其他全鹵化氟氯化碳

議定書第2C條應以下列條文取代：

第2C條. 其他全鹵化氟氯化碳

1. 每一締約國應確保，在1993年1月1日起的十二個月期間，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之八十。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其同一期間內這些物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之八十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.

B. Artigo 2.º-B: Halons

Os números 2 a 4 do artigo 2.º-B do Protocolo são substituídos pelo seguinte número, que passará a ser o n.º 2 do artigo 2.º-B:

2. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1994, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo II do Anexo A não exceda zero. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda zero. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1986. O disposto no presente número será aplicável salvo na medida em que as Partes decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.

Ajustamentos aos Artigos 2.º-C, 2.º-D e 2.º-E do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono

A Quarta Reunião das Partes no Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono decide, com base nas avaliações feitas em conformidade com o disposto no artigo 6.º do Protocolo, adoptar ajustamentos e reduções da produção e do consumo das substâncias regulamentadas indicadas no Anexo B do Protocolo como se segue:

A. Artigo 2.º-C: Outros CFCs inteiramente halogenados

O artigo 2.º-C do Protocolo é substituído pelo seguinte artigo:

Artigo 2.º-C

Outros CFCs totalmente halogenados

1. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1993, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo B não exceda, anualmente, oitenta por cento do seu nível calculado de consumo em 1989. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, no mesmo período, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda, anualmente, oitenta por cento do seu nível calculado de produção em 1989. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1989.

2. 每一締約國應確保，在1994年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之二十五。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其在同一期間內這些物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之二十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

3. 每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件B第一類控制物質的消費的計算數量每年不超過零。生產一種或數種這些物質的每一締約國，應確保其在同一期間內這些物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。本款應予實施，但締約國決定為滿足它們所議定認為是必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

B. 第2D條. 四氯化碳

議定書第2D條應以下列條文取代：

第2D條. 四氯化碳

1. 每一締約國應確保，在1995年1月1日起的十二個月期間，其附件B第二類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之十五。生產該物質的每一締約國，應確保其同一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之十五。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件B第二類控制物質的消費的計算數量每年不超過零。生產該物質的每一締約國，應確保

2. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1994, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo B não exceda, anualmente, vinte e cinco por cento do seu nível calculado de consumo em 1989. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda, anualmente, vinte e cinco por cento do seu nível calculado de produção em 1989. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1989.

3. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias regulamentadas do Grupo I do Anexo B não exceda zero. Cada Parte que produza uma ou mais destas substâncias deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção das substâncias não exceda zero. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1989. O disposto no presente número será aplicável salvo na medida em que as Partes decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.

B. Artigo 2.º-D: Tetracloro de carbono

O artigo 2.º-D do Protocolo é substituído pelo seguinte artigo:

Artigo 2.º-D

Tetracloro de carbono

1. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1995, o seu nível calculado de consumo da substância regulamentada do Grupo II do Anexo B não exceda, anualmente, quinze por cento do seu nível calculado do consumo em 1989. Cada Parte que produza esta substância deve garantir que, no mesmo período, o seu nível calculado de produção não exceda, anualmente, quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1989. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1989.

2. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo da substância regulamentada do Grupo II do Anexo B não exceda zero. Cada Parte que produza esta substância deve garantir, nos mesmos períodos, que o seu nível calculado de produção da substância não exceda zero. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo

其同一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。本款應予實施，但締約國決定為滿足它們所議定認為是必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

C. 第2E條. 1.1.1-三氯乙烷（甲基氯仿）

議定書第2E條應以下列條文取代：

第2E條. 1.1.1-三氯乙烷（甲基氯仿）

1. 每一締約國應確保，在1993年1月1日起的十二個月期間，其附件B第三類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量。生產該物質的每一締約國應確保其在同一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年的生產的計算數量。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

2. 每一締約國應確保，在1994年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件B第三類控制物質的消費的計算數量每年不超過其1989年消費的計算數量的百分之五十。生產該物質的每一締約國，應確保其在同一期間內該物質的生產的計算數量每年不超過其1989年生產的計算數量的百分之五十。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十。

3. 每一締約國應確保，在1996年1月1日起的十二個月期間，及其後每十二個月期間，其附件B第三類控制物質的消費的計算數量不超過零。生產該物質的每一締約國，應確保其在同一期間內該物質的生產的計算數量不超過零。但為滿足按照第5條第1款行事的締約國的國內基本需要，其生產的計算數量可超過這個限額，超出部分至多為其1989年生產的計算數量的百分之十五。本款應予實施，但締約國決定為滿足它們所議定認為是必要的用途而允許的生產量或消費量除外。

二零零九年八月十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1989. O disposto no presente número será aplicável salvo na medida em que as Partes decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.»

C. Artigo 2.º-E: 1, 1, 1 – Tricloroetano (metil clorofórmio)

O artigo 2.º-E do Protocolo é substituído pelo seguinte artigo:

Artigo 2.º-E

1, 1, 1 – Tricloroetano (metil clorofórmio)

1. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1993, o seu nível calculado de consumo da substância regulamentada do Grupo III do Anexo B não exceda, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1989. Cada Parte que produza esta substância deve garantir que, no mesmo período, o seu nível calculado de produção da substância não exceda, anualmente, o seu nível calculado de produção em 1989. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder esse limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1989.

2. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1994, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo da substância regulamentada do Grupo III do Anexo B não exceda, anualmente, cinquenta por cento do seu nível calculado de consumo em 1989. Cada Parte que produza esta substância deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção da substância não exceda, anualmente, cinquenta por cento do seu nível calculado de produção em 1989. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até dez por cento do seu nível calculado de produção em 1989.

3. Cada Parte deve garantir que, no período de doze meses com início em 1 de Janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo da substância regulamentada do Grupo III do Anexo B não exceda zero. Cada Parte que produza esta substância deve garantir que, nos mesmos períodos, o seu nível calculado de produção da substância não exceda zero. Contudo, a fim de satisfazer as necessidades internas fundamentais das Partes abrangidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 5.º, o seu nível calculado de produção pode exceder este limite até quinze por cento do seu nível calculado de produção em 1989. O disposto no presente número será aplicável salvo na medida em que as Partes decidam autorizar o nível de produção ou de consumo que seja necessário para satisfazer as utilizações que consideraram ser essenciais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Agosto de 2009.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Pires*.

行政會**批示摘錄**

透過行政長官二零零九年七月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，行政會秘書處以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員冼健嫻，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第二職階三等文員，薪俸點205點，自二零零九年十月一日起生效。

二零零九年八月六日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十五日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黎英杰擔任身份證明局局長的定期委任，自二零零九年八月一日起續期一年。

二零零九年八月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室**第 102/2009 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2009:

Sin Kin Ha, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Secretaria do Conselho Executivo — autorizada a celebrar novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 6 de Agosto de 2009.
— O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2009:

Lai Ieng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Identificação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬事得（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的合同。

二零零九年八月十三日

保安司司長 張國華

二零零九年八月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Automóveis Mazda (Macau) Limitada*.

13 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，何麗鑽碩士擔任文化局局長的定期委任，自二零零九年七月二十五日起續任一年。

二零零九年八月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Março de 2009:

Mestre Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 39/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項及第四十九條和續後數條的規定，作出本批示。

一、鑒於以一幅位於澳門半島帶水圍，面積94平方米的地塊交換另一幅同樣位於帶水圍，屬澳門地區，面積35平方米的地塊的合同的公證契約一直未正式訂立，因此廢止公佈於一九九四年五月四日第十八期《澳門政府公報》第二組的第41/SATOP/94號批示，該批示並經公佈於一九九七年十一月二十六日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第147/SATOP/97號批示作出更正。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), e 49.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o Despacho n.º 41/SATOP/94, publicado, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio, rectificado pelo Despacho n.º 147/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro, por não ter sido formalizada a escritura pública do contrato de troca pelo mesmo autorizado, de uma parcela com a área de 94 m² por outra do então Território com a área de 35 m², ambas situadas na península de Macau no Pátio do Piloto.

二、將一幅無帶任何責任或負擔，面積349平方米，位於澳門半島帶水圍，其上曾建有2至10號樓宇，標示於物業登記局第5149號至第5153號的土地的所有權讓與澳門特別行政區。

三、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述土地的其中兩幅總面積255平方米的地塊和毗鄰一幅面積35平方米，未在物業登記局標示的地塊，以便合併組成一幅面積290平方米的單一地段，用作重新利用以興建一幢商住樓宇。

四、本批示即時生效。

二零零九年八月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1399.03號案卷及
土地委員會第9/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Ho Vai Lai Francisco及其配偶梁國旖，由其受權人陳淑賢代表。

鑒於：

一、透過公佈於一九九四年五月四日第十八期《澳門政府公報》第二組的第41/SATOP/94號批示，該批示並經公佈於一九九七年十一月二十六日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第147/SATOP/97號批示作出更正，核准Lee Wah Kin將一幅面積94平方米，為位於澳門半島帶水圍2至10號，標示於物業登記局B22冊第144頁背頁第5149號、第145頁第5150號、第145頁背頁第5151號、第146頁第5152號及第146頁背頁第5153號的都市性房地產的組成部分，屬完全所有權制度的地塊，交換另一幅面積35平方米，未在物業登記局標示，屬澳門地區，毗鄰上述房地產的地塊。

二、按照《民法典》第八百六十六條及第九百三十三條的規定，交換合同必須以公證法所規定之方式，即公證契約訂立，方為有效。

三、在有關個案中，由於用作規範由上述批示核准的交換合同的公證契約最終沒有正式訂立，因此該合同並沒有產生實際效力。

四、然而，根據載於私人公證員Ana Maria Faria da Fonseca 34冊第104頁的二零零四年一月六日公證契約，帶水圍

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade do terreno com a área de 349 m², situado na península de Macau, no Pátio do Piloto, onde outrora se encontravam construídos os prédios urbanos n.ºs 2 a 10, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 5 149 a 5 153.

3. São concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área total de 255 m², e a parcela do terreno contígua com a área de 35 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, para serem anexadas de forma a constituir um único lote com 290 m², a ser reaproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Agosto de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 399.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2009
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ho Vai Lai Francisco e cônjuge, Doroteia Leong, representados pela procuradora Chan Sok In, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 41/SATOP/94, publicado, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio, rectificado pelo Despacho n.º 147/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro, foi autorizada a troca de uma parcela de terreno com a área de 94 m², que faz parte integrante dos prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 5 149 a fls. 144V, 5 150 a fls. 145, 5 151 a fls. 145V, 5 152 a fls. 146 e 5 153 a fls. 146V, todos do livro B22, situados na península de Macau, no Pátio do Piloto n.ºs 2 a 10, ao tempo pertencentes, em regime de propriedade perfeita, a Lee Wah Kin, por outra parcela com a área de 35 m², não descrita na CRP, pertencente ao então Território, contígua aos referidos prédios.

2. À luz do artigo 866.º aplicável por força do artigo 933.º, ambos do Código Civil, o contrato de troca só é válido se for celebrado pela forma prescrita na lei do notariado, isto é, por escritura pública.

3. Ora, no caso vertente, a escritura pública que titularia o contrato de troca autorizado pelo sobredito despacho não chegou a ser formalizada pelo que o referido contrato não produziu efeitos reais.

4. Entretanto, por escritura de 6 de Janeiro de 2004, lavrada a fls. 104 do livro 34 da notária privada Ana Maria Faria da Fonse-

2至10號房地產的所有權已轉讓與Ho Vai Lai Francisco及其配偶梁國旖。上述人士以取得共同財產制結婚，並居於澳門海邊馬路51至69號10字樓“A”。

五、帶水圍2至10號房地產的新所有人擬在有關樓宇拆卸後，重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零七年三月二十二日向土地工務運輸局提交一份建築計劃。根據該局副局長於二零零七年五月三十一日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月十五日發出的第3950/1992號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“C”定界及標示，面積分別為225平方米、30平方米及94平方米。

七、按照土地工務運輸局對該地點所訂定的街道準線，當上述土地進行利用時，須將一幅面積94平方米，在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊脫離該土地，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道，以及將毗鄰一幅面積35平方米，在同一地籍圖中以字母“B”標示，屬於澳門特別行政區私產的地塊與其合併。

八、因此，為統一上述地塊的法律制度，申請人以有償方式將一幅面積349平方米的土地的完全所有權讓與澳門特別行政區，並隨即以租賃制度獲批給兩幅總面積255平方米，以字母“A”及“A1”標示的地塊及上述該幅未在物業登記局標示的毗鄰地塊，組成一幅面積290平方米的單一地段，以便按照已遞交土地工務運輸局的計劃，將地段進行利用。

九、透過二零零八年一月三十日遞交由陳淑賢，未婚，成年，居於澳門北京街173號地下，以Ho Vai Lai Francisco及其配偶梁國旖的受權人身分簽署的申請書，正式申請統一該等土地的法律制度。土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定了批給合同擬本。申請人透過於二零零九年二月十八日遞交的聲明書，表示同意合同的條件。

由於讓與澳門特別行政區的地塊面積94平方米，較批出的土地面積35平方米大，故無須繳付溢價金。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年四月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零九年五月二十八日經行政長官的批示確認。

ca o direito de propriedade sobre os aludidos prédios n.ºs 2 a 10 do Pátio do Piloto foi transmitido a favor de Ho Vai Lai Francisco e cônjuge, Doroteia Leong, casados no regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 51 a 69, 10.º andar, «A».

5. Estes novos proprietários dos prédios n.ºs 2 a 10 do Pátio do Piloto, pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno resultante da sua demolição com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteram em 22 de Março de 2007, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 31 de Maio de 2007, foi considerado passível de aprovação, sujeita ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

6. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «A1» e «C», respectivamente, com a área de 225 m², 30 m² e 94 m², na planta n.º 3 950/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 15 de Janeiro de 2008.

7. Por força do alinhamento definido pela DSSOPT para o local, a execução do aproveitamento do referido terreno exige a desanexação da parcela assinalada na mencionada planta cadastral com a letra «C», com 94 m², para integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública, e a anexação de uma parcela de terreno contígua, do domínio privado da RAEM, com 35 m², assinalada na mesma planta com a letra «B».

8. Nestas circunstâncias e em ordem a unificar o regime jurídico das referidas parcelas de terreno, os requerentes cedem onerosamente à RAEM o direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 349 m² e, simultaneamente, é-lhes concedido, por arrendamento, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «A1», com a área global de 255 m², juntamente com a sobredita parcela contígua, que não se encontra descrita na CRP, por forma a constituírem um único lote com a área de 290 m², a ser aproveitado em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

9. Formalizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos, através de requerimento apresentado em 30 de Janeiro de 2008, subscrito por Chan Sok In, solteira, maior, com residência habitual em Macau, na Rua de Pequim, n.º 173, r/c, na qualidade de procuradora de Ho Vai Lai Francisco e Doroteia Leong, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de concessão, tendo as condições contratuais merecido a concordância dos requerentes, mediante declaração apresentada em 18 de Fevereiro de 2009.

Atendendo a que a área da parcela de terreno a ser cedida à RAEM, com 94 m², é superior à parcela a ser concedida, com 35 m², não haverá lugar ao pagamento de prémio.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Abril de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Maio de 2009.

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示核准的合同條件通知申請人。申請人透過於二零零九年六月二十六日遞交由受權人陳淑賢簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十三、合同第九條第二款所述的保證金，已透過土地委員會於二零零九年六月二十四日發出的第3/2009號存款憑單，以現金存款方式提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積349（叁佰肆拾玖）平方米，位於澳門半島帶水圍，其上曾建有2至10號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月十五日發出的第3950/1992號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“C”標示，並標示於物業登記局B22冊第144頁背頁第5149號、B22冊第145頁第5150號、B22冊第145頁背頁第5151號、B22冊第146頁第5152號及B22冊第146頁背頁第5153號，及其權利以乙方名義登錄於第77097G號的土地的所有權；

(1) 面積分別為225（貳佰貳拾伍）平方米及30（叁拾）平方米，總價值為\$1,344,010.00（澳門幣壹佰叁拾肆萬肆仟零壹拾元整）的“A”及“A1”地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積94（玖拾肆）平方米，價值為\$184,472.00（澳門幣捌拾捌萬肆仟肆佰柒拾貳元整）的“C”地塊，將納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

2) 以租賃制度將上項第（1）分項所述的地塊批給乙方；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積35（叁拾伍）平方米，毗鄰1）項第（1）分項所指地塊，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“B”標示，價值為\$184,472.00（澳門幣捌拾捌萬肆仟肆佰柒拾貳元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“A1”及“B”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積290（貳佰玖拾）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato autorizado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 26 de Junho de 2009, assinada pela sua procuradora, Chan Sok In.

13. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula nona do contrato foi prestada mediante depósito em dinheiro, através da guia de depósito n.º 3/2009, emitida pela Comissão de Terras em 24 de Junho de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelos segundos outorgantes a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade do terreno com a área de 349 m² (trezentos e quarenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, no Pátio do Piloto, onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 2 a 10, assinalado com as letras «A», «A1» e «C» na planta n.º 3 950/1992, emitida em 15 de Janeiro de 2008, pela DSCC, descrito na CRP sob os n.ºs 5 149 a fls. 144v do livro B22, 5 150 a fls. 145 do livro B22, 5 151 a fls. 145v do livro B22, 5 152 a fls. 146 do livro B22 e 5 153 a fls. 146v do livro B22 e cujo direito se acha registado a favor dos segundos outorgantes segundo a inscrição n.º 77 097G;

(1) As parcelas «A» e «A1», respectivamente com a área de 225 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e 30 m² (trinta metros quadrados) e com o valor global atribuído de \$ 1 344 010,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e dez patacas), passam a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «C», com a área de 94 m² (noventa e quatro metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 184 472,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e duas patacas), passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno referidas na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A concessão a favor dos segundos outorgantes, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 35 m² (trinta e cinco metros quadrados), contígua às parcelas de terreno identificadas na subalínea (1) da alínea 1), não descrita na CRP, assinalada com a letra «B» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 184 472,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentas e setenta e duas patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A1» e «B» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇，其建築面積按用途分配如下：

- 1) 住宅.....1,579平方米；
- 2) 商業.....226平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月十五日發出的第3950/1992號地籍圖中以字母“A1”標示，面積30（叁拾）平方米的地塊由地面至最少5（伍）米高的空間設為公共地役，供人及貨物自由通行，不能設置任何限制，亦不得以任何形式臨時或確定佔用，但獲甲方核准的計劃所規定的承重柱除外。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$4.00（澳門幣肆元整），總金額為\$1,160.00（澳門幣壹仟壹佰陸拾元整）；

2) 在土地利用工程完成後，改為：

（1）作住宅用途的建築面積每平方米\$2.00（澳門幣貳元整）；

（2）作商業用途的建築面積每平方米\$3.00（澳門幣叁元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月十五日發出的第3950/1992號地籍圖中以字母

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

- 1) Habitação 1 579 m²;
- 2) Comércio 226 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «A1» na planta n.º 3 950/1992, emitida em 15 de Janeiro de 2008, pela DSCC, com a área de 30 m² (trinta metros quadrados), é constituída, até uma altura mínima de 5 m (cinco metros), servidão pública, para livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. Os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 160,00 (mil e sessenta patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passam a pagar:

(1) \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 3,00 (três patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «A1», «B» e «C» na planta n.º 3 950/1992,

“A”、“A1”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,160.00（澳門幣壹仟壹佰陸拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

第九條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

emitida em 15 de Janeiro de 2008, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 1 160,00 (mil e cento e sessenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十一條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致無帶任何負擔及已被騰空的部分土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；
- 4) 違反第九條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão parcial do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula nona.

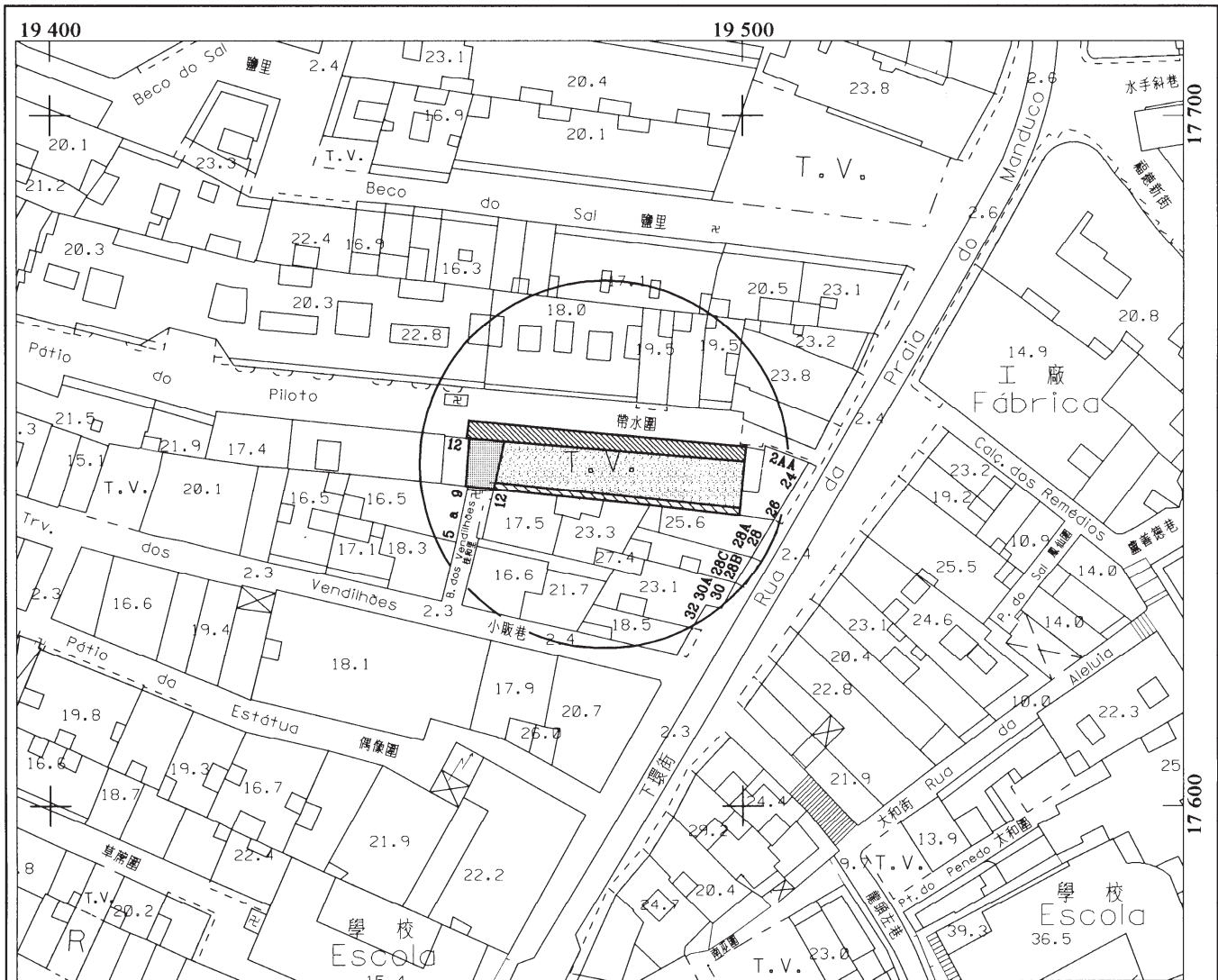
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima terceira — Foro competente

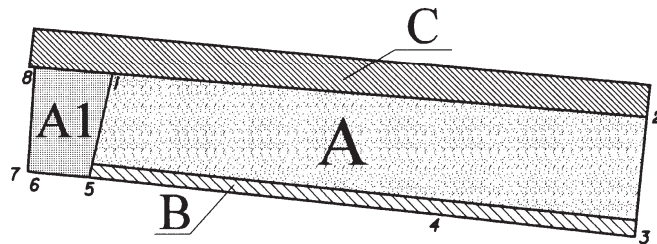
Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
1	19 465.6	17 652.7
2	19 500.3	17 649.9
3	19 499.5	17 642.1
4	19 486.6	17 643.6
5	19 464.0	17 645.9
6	19 460.3	17 646.3
7	19 460.0	17 646.4
8	19 460.5	17 653.2



1:500

地籍圖編號 No.CADASTRO
30508059

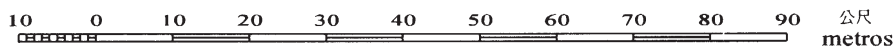
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局01/11/2006第93A037號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.93A037 de 01/11/2006.

帶水圍2-10號
Pátio do Piloto nºs2-10



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000





1公尺等高線距


高程基準：平均海平面


A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 " A " = 225 平方米
Área m²

 面積 " B " = 35 平方米
Área m²

 面積 " A1 " = 30 平方米
Área m²

 面積 " C " = 94 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :

Parcela A :

- 北 - C地塊(帶水圍);
- N - Parcela C(Pátio do Piloto);
- 南 - B地塊;
- S - Parcela B;
- 東 - 下環街 24-26號及帶水圍 2AA號(n°5137);
- E - Rua da Praia do Manduco n°s24-26 e Pátio do Piloto n°2AA (n°5137);
- 西 - A1地塊;
- W - Parcela A1;

- A1 地塊 :

Parcela A1 :

- 北 - C地塊(帶水圍);
- N - Parcela C(Pátio do Piloto);
- 南 - 桂和里;
- S - Beco dos Vendilhões;
- 東 - A及B地塊;
- E - Parcelas A e B;
- 西 - 帶水圍 12號(n°5154);
- W - Pátio do Piloto n°12(n°5154);

- B 地塊 :

Parcela B :

- 北 - A地塊;
- N - Parcela A;
- 南 - 下環街 28-28A號(n°9440), 下環街 30-32號及桂和里 10-12號(n°1427);
- S - Rua da Praia do Manduco n°s28-28A(n°9440), Rua da Praia do Manduco n°s30-32 e Beco dos Vendilhões n°s10-12(n°1427);
- 東 - 下環街 24-26號及帶水圍 2AA號(n°5137);
- E - Rua da Praia do Manduco n°s24-26 e Pátio do Piloto n°2AA (n°5137);
- 西 - A1地塊;
- W - Parcela A1;

- C 地塊 :

Parcela C :

- 北/西 - 帶水圍;
- N/W - Pátio do Piloto;
- 南 - A及A1地塊;
- S - Parcelas A e A1;
- 東 - 下環街 24-26號及帶水圍 2AA號(n°5137)。
- E - Rua da Praia do Manduco n°s24-26 e Pátio do Piloto n°2AA (n°5137)。

備註: - "A+A1+C"地塊相應為標示編號 5149, 5150, 5151, 5152及 5153。

OBS: - As parcelas "A+A1+C" correspondem à totalidade das descrições n°s5149, 5150, 5151, 5152 e 5153.

- "A1"地塊之地面用作為公共通道。

A parcela "A1" representa a área com passagem pública ao nível do r/c.

- "B"地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請使用此部份土地及於物業登記局被推定為沒有登記, 並透過刊登於一九九七年十一月二十六日第四十八期《政府公報》第二組第 147/SATOP/97號批示批出。

A parcela "B" é terreno que se presume omisso na C.R.P., a adquirir à R.A.E.M. para acerto de alinhamento do prédio por despacho n°147/SATOP/97, publicado na II série do B.O. n°48 de 26 de Novembro de 1997.

- "C"地塊, 為透過刊登於一九九七年十一月二十六日第四十八期《政府公報》第二組第 147/SATOP/97號批示, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "C" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M. por despacho n°147/SATOP/97, publicado na II série do B.O. n°48 de 26 de Novembro de 1997.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 3950/1992 於 15/01/2008
Anexo à Planta de

二零零九年八月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 10 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
Tong.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零零九年七月三十日批示如下：

李小明學士及古錦雯學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起，以編制外合同方式續任為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

陳雪芳——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起，以編制外合同方式續任為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

二零零九年八月六日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Julho de 2009:

Licenciadas Lei Siu Meng e Ku Kam Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chan Sut Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 6 de Agosto de 2009. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零零九年八月三日的批示：

譚施敏、林文及梁苑君，第一職階二等高級技術員，屬定期委任，根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任上述職位，首兩位由二零零九年九月三日起生效，最後一位由二零零九年九月二十四日起生效。

盧啟賢、陳紹軒、余慧怡、陳子麒、趙正香、郭佩珊、吳家騏、薛子慧、梁美詩、何嘉誠及張雅麗，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零九年九月三日起生效。

二零零九年八月十三日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 3 de Agosto de 2009:

Tam Si Man, Lam Man e Leong Un Kuan, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 para os dois primeiros e 24 de Setembro de 2009 para o último.

Lo Kai In, Chan Sio Hin, U Wai I, Khan Rex, Chio Cheng Heong, Kok Pui San, Ng Ka Kei, Sit Chi Wai, Leong Mei Sze Angela, Ho Ka Seng e Cheong Nga Lai, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 22.^o, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照二零零九年五月二十七日立法會執行委員會議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso 學士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零零九年八月三日起生效。

按照二零零九年七月二十八日立法會執行委員會議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第二職階顧問高級技術員歐陽麗敏學士的編制外合同續期兩年，由二零零九年九月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第三職階一等高級技術員梁中學士的編制外合同續期一年，由二零零九年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第三職階首席行政文員Teresa Osório Xavier的編制外合同續期兩年，由二零零九年十月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第四職階助理員劉美瑩及第六職階助理員蘇小惠的散位合同續期一年，分別由二零零九年九月二日及十月二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款的規定，及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第四職階助理員廖昌盛的散位合同續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，改為第五職階助理員，由二零零九年十月十八日起生效。

二零零九年八月七日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 27 de Maio de 2009:

Licenciada Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Julho de 2009:

Licenciada Ao Ieong Lai Man, técnica superior assessora, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2009.

Licenciado Leong Chong, técnico superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2009.

Teresa Osório Xavier, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2009.

Lau Mei Ieng e Sou Sio Wai, auxiliares, 4.^o e 6.^o escalão, assalariadas, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro e 2 de Outubro de 2009, respectivamente.

Lio Cheong Seng, auxiliar, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.^o escalão, nos termos dos artigos 11.^o, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2009.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 7 de Agosto de 2009. — Pela Secretária-geral, Ieong Soi U, secretária-geral adjunta.

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月二十九日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零零九年八月二十五日起終止徵用衛生局編制內第一職階首席助理技術員Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel於本辦公室擔任的職務。

二零零九年八月十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零九年七月十六日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，呂美瑩學士擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）副主任職務的定期委任自二零零九年十月二日起續期一年。

根據第20/2003號行政法規第二條第三款之規定，羅芷敏學士在澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職的臨時定期委任自二零零九年十月二日起續期一年。

二零零九年七月二十八日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）

辦事處主任 羅立文

個人資料保護辦公室**批示摘錄**

按簽署人於二零零九年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente, de 29 de Julho de 2009:

Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — cessou a sua requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 11 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO**Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Julho de 2009:

Licenciada Lu My Yen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 2 de Outubro de 2009.

Licenciada Lo Tsz Man — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 2 de Outubro de 2009.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 28 de Julho de 2009. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**Extracto de despacho**

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2009:

Chong Sut I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

則》第二十五條及二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術員鍾雪儀在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零九年九月一日起生效，職級和職階維持不變。

二零零九年八月十三日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 13 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年七月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階首席高級技術員李蓓的編制外合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600及續期一年，自二零零九年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術員何儉文及黃華彬的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零九年七月三日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年七月六日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第二職階顧問高級技術員李勝里在本局擔任行政暨財政管理廳廳長的定期委任，自二零零九年九月二十二日起續期壹年。

根據現行的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員陳玉儀在本局擔任財政暨財產處處長的定期委任，自二零零九年九月二十二日起續期壹年。

按本局副局長於二零零九年七月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階特級技術員伍超文的編制外合同續期一年，自二零零九年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練助理員區澤全及何潤堅的散位合同續期一年，分別自二零零九年七月二十三日及七月二十五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2009:

Lei Pui, técnica superior principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Ho Kim Man e Wong Wa Pan, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2009:

Lei Seng Lei, técnico superior assessor, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Chan Iok I, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Julho de 2009:

Ng Chio Man, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ao Chak Chun e Ho Ion Kin, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 e 25 de Julho de 2009, respectivamente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階助理員杜肖萍的散位合同續期一年，自二零零九年七月七日起生效。

按本局副局長於二零零九年七月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階顧問高級技術員容家團的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點625，自二零零九年七月二日起生效。

按本局副局長於二零零九年七月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級資訊技術員林銳端及吳雄昌的編制外合同續期一年，自二零零九年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊督導員林劍光的編制外合同續期一年，自二零零九年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術員鄭碧霞的編制外合同續期一年，自二零零九年九月十三日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年七月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用馬理章在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零零九年八月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年七月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用行政暨公職局第二職階主任翻譯Lina Maria Batalha到本局擔任職務，職級為第一職階顧問翻譯，自二零零九年九月七日起生效，為期一年。

按本局副局長於二零零九年七月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術員蕭鑑然的編制外合同續期一年，自二零零九年九月二十日起生效。

按本局副局長於二零零九年七月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等技術輔導員郭超群的編制外合同續期一年，自二零零九年七月二十五日起生效。

Tou Chio Peng, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Julho de 2009:

Iong Ka Tun, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Julho de 2009:

Lam Ioi Tun e Ung Hong Cheong, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Lam Kim Kuong, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Chiang Pek Ha, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2009.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2009:

Ma Lei Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Agosto de 2009.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Julho de 2009:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Julho de 2009:

Sio Kam In, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Julho de 2009:

Kuok Chiu Kwan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Julho de 2009.

按本局局長於二零零九年七月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階特級助理技術員Jane Maria Placé的散位合同續期六個月，自二零零九年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席技術員黃慧娟的編制外合同續期一年，自二零零九年八月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席高級技術員田曉燕的編制外合同續期一年，自二零零九年八月二十五日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術輔導員鄭正宜及鄭曉妍的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零零九年八月三日起生效。

按簽署人於二零零九年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席技術員黃慧娟的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點470，自二零零九年七月三十日起生效。

二零零九年八月十一日於法務局

局長 張永春

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2009:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Wong Wai Kun, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Tian Xiao Yan, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2009:

Chiang Cheng I e Chiang Hio In, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Por despacho do signatário, de 31 de Julho de 2009:

Wong Wai Kun, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零九年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria da Graça P.B.L. Magalhães Domingos學士的編制外合同獲續期，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零零九年七月二十九日起至十二月三十一日止。

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 17 de Julho de 2009:

Licenciada Maria da Graça P.B.L. Magalhães Domingos — renovado o contrato além do quadro, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 29 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

透過本辦公室主任於二零零九年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Cláudia Alves de Sousa學士的編制外合同獲續期，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零零九年八月四日起至十二月三十一日止。

二零零九年八月十三日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 20 de Julho de 2009:

Licenciada Cláudia Alves de Sousa — renovado o contrato além do quadro, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 4 de Agosto a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 13 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十五日之批示：

周家齊碩士、凌達海學士及高錦超學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級資訊技術員之職務，薪俸點為510，自二零零九年八月二十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十六日之批示：

Pinto Marques, Juvino——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席行政文員之職務，自二零零九年九月十九日起生效。

Anok Rodrigues, Juliana——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等文員之職務，薪俸點為275，自二零零九年九月十七日起生效。

二零零九年八月十日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2009:

Mestre Chao Ka Chai, licenciados Leng Tat Hoi e Kou Kam Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2009:

Pinto Marques, Juvino — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2009.

Anok Rodrigues, Juliana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para primeiro-oficial, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 10 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零零九)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. / 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código / 項 Alin.	經濟 Código / 項 Alin.					
01	01	1-01-1 1-01-1	01-01-01-02 01-01-06-00	一般事務 - 澳門特區政府 年資獎金 重疊薪俸	ENCARGOS GERAIS - GOVERNO DA RAEM Prémio de antiguidade Duplicação de vencimentos	1,500.00	1,500.00	“04/08/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/08/2009”
總 額						1,500.00	1,500.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零零九)款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. / 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código / 項 Alin.	經濟 Código / 項 Alin.					
01	07	1-01-1 1-01-1 9-03-0 9-03-0	02-03-01-00 02-03-08-00 04-02-00-00 04-03-00-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 各類資產 研究、顧問及翻譯 社團及組織 企業	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS Diversos Estudos, consultadoria e tradução Associações e organizações Empresas	30,000.00 500,000.00 265,000.00	795,000.00	“07/08/2009 之局長批 示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 07/08/2009”
總 額						795,000.00	795,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 編號	經濟 Código					
05	01	3-02-2	04-02-00-00	02	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Associações e organizações	38,816,500.00		"05/08/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/08/2009"
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	社團及組織 共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		38,816,500.00	
總 額						Total		38,816,500.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 編號	經濟 Código						
07	00	8-01-0 8-01-0	02-03-07-00 02-03-08-00	01 01	統計暨普查局 廣告費用 研究、顧問及翻譯	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Encargos com anúncios Estudos, consultadoria e tradução	3,500,000.00		"05/08/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/08/2009"	
總 額						Total		3,500,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.					
12	00	9-03-0 1-01-1	05-04-00-00 07-09-00-00	共用開支 備用撥款 運輸物料	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Material de transporte	5,000,000.00	5,000,000.00	"03/08/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/08/2009"
總 額						5,000,000.00	5,000,000.00	
Total								

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.					
12	00	1-01-1 9-03-0 9-03-0 9-03-0	02-01-07-00 02-01-08-00 05-04-00-00 07-10-00-00	共用開支 辦事處設備 其他耐用品 備用撥款 機械及設備 (新項目)	DESPESAS COMUNS Equipamento de secretaria Outros bens duradouros (nova rubrica) Dotação provisional Maquinaria e equipamento	30,000.00 550,000.00 2,500,000.00	3,080,000.00	"27/04/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/04/2009"
總 額						3,080,000.00	3,080,000.00	
Total								

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		組織		職能		經濟		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組 章	Div. Cap.	Div. 組	Div. 組	Func. 編	Func. 編	Alín. 項	Alín. 項						
12	00			9-03-0	05-04-00-00	90		共用開支	DESPESAS COMUNS			“03/08/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/08/2009”	
50	00							備用撥款	Dotação provisional	5,000,000.00			
								指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS				
				9-02-0	04-01-02-03	52		教育發展基金	Fundo de Desenvolvimento Educativo		5,000,000.00		
總 額											5,000,000.00		
Total											5,000,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		組織		職能		經濟		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組 章	Div. Cap.	Div. 組	Div. 組	Func. 編	Func. 編	Alín. 項	Alín. 項						
20	00			1-02-1	02-01-02-00			澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“10/08/2009 之司長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/08/2009”	
				1-02-1	02-01-03-00	01		保衛及保安用品	Material de defesa e segurança				
				1-02-1	02-02-04-00			員工宿舍	Alojamento de pessoal	200,000.00			
				1-02-1	02-02-05-00			辦事處消耗	Consumos de secretaria	90,000.00			
				1-02-1	02-02-07-00	99		膳食	Alimentação	450,000.00			
				1-02-1	02-03-02-01			其他	Outros	580,000.00			
				1-02-1	02-03-02-02			電費	Energia eléctrica	400,000.00			
				3-03-0	02-03-08-00	02		管理費及保安	Condomínio e segurança	100,000.00			
								技衛及專業培訓	Formação técnica ou especializada	300,000.00			
總 額											1,090,000.00		
Total											1,090,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.							
24	00	7-06-0	01-01-02-01	新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				“07/08/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 07/08/2009”		
		7-06-0	01-01-10-00							報酬	200,000.00
		7-06-0	01-02-03-00							假期津貼	400,000.00
		7-06-0	02-02-02-00							01 額外工作	600,000.00
		7-06-0	02-02-07-00							燃油及潤滑劑	25,000.00
總 額						Total	625,000.00	625,000.00			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
			經濟 Económica	編號 Código 項Alin.							
40	00			投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO				“10/08/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 10/08/2009”		
			07-03-00-00							樓宇	32,005,021.10
			07-04-00-00							街道及橋樑	
			07-05-00-00							港口	16,692,806.90
			07-06-00-00							各項建設	2,462,100.00
			07-09-00-00							運輸物料	7,478,165.10
			07-10-00-00							機械及設備	1,471,240.00
			07-12-00-00							其他投資	19,632,811.50
			10-00-00-00							02 同期撥款 / 備用撥款	7,323,019.90
		總 額								Total	46,265,883.50

二零零九年八月十日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 10 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，自二零零九年七月二十日起生效，職務和薪俸點分別如下：

林麗韻，受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

楊美芳，受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日、七月九日及七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

梁貴珠，自二零零九年八月二十六日起續聘擔任第三職階一高等級技術員職務，薪俸點為535點；

蘇兆祥，自二零零九年九月二日起續聘擔任第一職階一高等級技術員職務，薪俸點為485點；

湯嘉怡，自二零零九年八月二十二日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

黃俊峰，自二零零九年九月三日起續聘擔任第一職階二等資訊督導員職務，薪俸點為260點；

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho，自二零零九年十月一日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

馬俊達，自二零零九年九月三日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

葉文照、馮歡儀、梁淑女及梁慧施，首位自二零零九年九月一日起，其餘皆由九月十三日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009:

Lam Lai Wan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Ieong Mei Fong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho, 9 e 15 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kuai Chu, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 26 de Agosto de 2009;

Sou Sio Cheong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Setembro de 2009;

Tong Ka I, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 22 de Agosto de 2009;

Wong Chon Fong, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2009;

Ma Chon Tat, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Setembro de 2009;

Ip Man Chiu, Fong Fun I, Leong Sok Noi e Leong Vai Si, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 para o primeiro e 23 de Setembro de 2009 para os restantes;

Cláudia Vanessa Lau Abrantes, 自二零零九年八月十一日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月一日、七月九日及七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

卓倩芝，自二零零九年八月五日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

李思健，自二零零九年八月二十三日起受聘擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430點；

李毅及溫靜，自二零零九年八月九日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

何佩姿及蘇裕環，各自二零零九年八月十六日及八月二十三日起受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月九日及七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，謝月紅及麥珍儀在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同獲續期一年，薪俸點為140點，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Noémia Maria de Fátima Lameiras學士擔任本局副局長的定期委任自二零零九年九月二十四日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，雷文擔任本局勞動監察廳廳長的定期委任自二零零九年九月十六日起獲續期壹年。

二零零九年八月十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

Cláudia Vanessa Lau Abrantes, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 11 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1, 9 e 15 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheok Sin Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Agosto de 2009;

Lee Sze Kin, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 23 de Agosto de 2009;

Lei Ngai e Wan Cheng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 9 de Agosto de 2009;

Ho Pui Chi e Sou U Wan, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 e 15 de Julho de 2009:

Che Ut Hong e Mak Chan I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2009:

Licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Raimundo Vizeu Bento — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 11 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，余敬方在本局擔任接待及文書處理科科長職務的定期委任續期一年，自二零零九年九月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李嘉慧學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等助理技術員的Mirtília dos Santos Lameiras，自二零零九年九月一日起重新簽訂擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點260，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬國龍、梁慧群、Anabela Maria da Silva、梁偉烈、葛積年、Jonia Ana Souza、鄭桂玲、蔡明均、李潔瑩、吳嘉敏、黃瑞萍、葉禔碧瑤、林嘉欣、Joana Batista、António Carlos Lei、Arlete Osório Pedrosa、湯妙嫦、鄭詠雅、劉健龍、孔慶珊、胡嘉嘉、謝錦恩、陳穎賢、Evelino José Machado de Mendonça Choi、Rogério Poupinho Madeira、曹加路、歐陽焯文、Agurtzane Azpiazu Cordeiro、李嘉莉及曾蓮英在本局擔任職務的編制外合同續期一年，首位自二零零八年八月九日起生效，其餘自二零零八年八月八日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，職級轉為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205，首三位分別自二零零九年八月九日、八月十三日及八月十四日起生效，其餘自二零零九年八月八日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2009:

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Setembro de 2009.

Licenciada Lei Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Mirtília dos Santos Lameiras, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Direcção de Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Ma Kuok Long, Leong Wai Kuan, Anabela Maria da Silva, Leong Wai Lit, Kot Jack Nee Jackney, Jonia Ana Souza, Chiang Kuai Leng, Choi Meng Kuan, Lei Kit Ieng, Ng Ka Man, Wong Rosário Soi Peng, Yip Hun Pek Io, Lam Ka Ian, Joana Batista, António Carlos Lei, Arlete Osório Pedrosa, Tong Mio Seong, Cheang Weng Nga, Lau Kin Long, Hong Heng San, Wu Ka Ka, Che Kam Ian, Chan Weng In, Evelino José Machado de Mendonça Choi, Rogério Poupinho Madeira, Carlos da Silva, Ao Ieong Cheok Man, Agurtzane Azpiazu Cordeiro, Lei Ka Lei e Chang Lin Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 9 para o primeiro e 8 de Agosto de 2009 para os restantes, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9, 13 e 14 para os três primeiros e 8 de Agosto de 2009 para os restantes.

二零零九年八月十二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 12 de Agosto de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十一日發出的批示：

(一) 經濟局第三職階特級技術輔導員 Alfredo Lei Rosário，退休及撫卹制度會員編號 35645，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 430 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於三十年九月十一日在澳門服務且作出了相關供款扣除之時間計算，負責支付上述所訂金額之千份之 855。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十一日發出的批示：

文化局工作人員 Dália Augusto de Assis，供款人編號 6033006，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第 5/2007 號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年八月十二日發出的批示：

衛生局技術員鍾巧思，供款人編號 6081639，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

郵政局工作人員周震宇，供款人編號 6095648，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款 (五) 項之規定，自二零零九年

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2009:

1. Alfredo Lei Rosário, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 35645 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 855/1000 do valor fixado, equivalente 30 anos, 9 meses e 11 dias contados em relação ao tempo em que exerceu funções públicas e efectuou descontos em Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2009:

Dália Augusto de Assis, trabalhadora do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6033006, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2009:

Elena Chung, técnica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6081639, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Chao Chan U, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6095648, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2009,

八月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照二零零九年七月三十日行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁世威為本會第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零零九年九月十七日起生效。

按照二零零九年八月七日行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用麥永健及林美玲為本會第一職階二等高級技術員，為期一年，分別自二零零九年九月三日及九月二十五日起生效。

二零零九年八月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, do Fundo de Pensões, de 30 de Julho de 2009:

Leong Sai Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, do Fundo de Pensões, de 7 de Agosto de 2009:

Mak Weng Kin e Lam Mei Ling — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 25 de Setembro de 2009, respectivamente.

Fundo de Pensões, aos 14 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零九年八月六日批示核准之消費者委員會二零零九年財政年度本身預算之第三次修改：

消費者委員會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	02	00	00	00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01	02	10	00	00	各項補助——現金 <i>Abonos diversos — Numerário</i>		

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		41,640.00
01	02	10	00	07	放棄享受特別假之補償 * Compensação p/renúncia ao gozo da licença especial	41,640.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	300,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		300,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		100,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros	100,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	15,000.00	
05	02	02	00	00	物料 Material		11,000.00
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		4,000.00
					總額 Total	456,640.00	456,640.00

* 新增項目
Nova inscrição

二零零九年八月五日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：姚汝祥、郭林、李萊德、王宗德、馮國康、林淑源、林日初、莫志偉

Conselho de Consumidores, aos 5 de Agosto de 2009. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os Vogais, Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lei Loi Tak — António Wong Chung Tak — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun — Elias Lam — Mok Chi Wai.

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十九日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Vong Sin Har 在本辦擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350，為期三個月，自二零零九年八月十日起生效。

二零零九年八月十日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Junho de 2009:

Vong Sin Har — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2009.

Gabinete de Informação Financeira, aos 10 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十四日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所附附件B之規定，自二零零九年九月一日起與首席高級技術員潘潔儀之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳物資管理處處長之職位。

二零零九年八月十二日於澳門保安部隊事務局

局長 陳炳森警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2009.

Pun Kit I, técnica superior principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Material do Departamento de Administração destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, Chan Peng Sam, superintendente-geral.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零零九年七月十六日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本局下列人員由二零零九年七月二十一日起，在其擔任之職位上，續任一年：

警員 263080 陳淑英

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do comandante, de 16 de Julho de 2009:

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — reconduzido no cargo que desempenha por mais um ano, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2009:

Guarda 263 080 Chan Sok Ieng

警員	264080	林倩怡	Guarda	264 080	Lam Sin I
"	265081	張志輝	»	265 081	Cheong Chi Fai
"	266081	庄杰燦	»	266 081	Chong Kit Chan
"	267080	范燕秋	»	267 080	Fan In Chao
"	268080	歐麗容	»	268 080	Ao Lai Iong
"	269080	陳潤妹	»	269 080	Chan Ion Mui
"	270081	趙漢民	»	270 081	Chio Hon Man
"	271083	陳倩盈	»	271 083	Chan Sin Ieng
"	272080	鄭婉增	»	272 080	Cheang Un Chang
"	273080	黃潔雯	»	273 080	Wong Kit Man
"	275080	許佩佩	»	275 080	Hoi Pui Pui
"	276080	黃麗霞	»	276 080	Wong Lai Ha
"	277080	崔雪芝	»	277 080	Choi Sut Chi
"	278080	林綺華	»	278 080	Lam I Wa
"	279081	李崇洲	»	279 081	Lei Song Chao
"	280080	王雅芳	»	280 080	Wong Nga Fong
"	281080	李家圓	»	281 080	Lei Ka Un
"	282080	歐東玲	»	282 080	Ao Tong Leng
"	283080	許錦瑜	»	283 080	Hoi Kam U
"	284080	吳詠恆	»	284 080	Ng Weng Hang
"	285081	徐健威	»	285 081	Choi Kin Wai
"	286081	林俊浩	»	286 081	Lam Chon Hou
"	287081	黃智平	»	287 081	Wong Chi Peng
"	288081	趙志宏	»	288 081	Chiu Chi Wang
"	289080	梁彩玲	»	289 080	Leong Choi Leng
"	290080	黃綺華	»	290 080	Wong I Wa
"	291081	高冠智	»	291 081	Kou Kun Chi
"	292080	莫淑欣	»	292 080	Mok Sok Ian
"	293081	曾家權	»	293 081	Chang Ka Kun
"	294081	蔣詠俊	»	294 081	Cheong Weng Chon
"	295081	黃力恆	»	295 081	Wong Lek Hang
"	296081	黃志榮	»	296 081	Wong Chi Weng
"	297080	麥倩蕾	»	297 080	Mak Sin Loi
"	298080	黃玉婷	»	298 080	Wong Iok Teng
"	299081	鍾澤泉	»	299 081	Chong Chak Chun
"	300081	李永鏗	»	300 081	Lei Weng Ieng
"	301081	蕭偉豐	»	301 081	Sio Wai Fong
"	302081	趙錦輝	»	302 081	Chio Kam Fai
"	303081	賴嘉明	»	303 081	Lai Ka Meng
"	304081	胡偉雄	»	304 081	Wu Wai Hong
"	305081	林伯興	»	305 081	Lam Pak Heng
"	306081	張志倫	»	306 081	Cheong Chi Lon
"	307081	何勁龍	»	307 081	Ho Keng Long
"	308081	梁強威	»	308 081	Leong Keong Wai

警員	309080	譚雪菲	Guarda	309 080	Tam Sut Fei
"	310081	許永祺	»	310 081	Hoi Weng Kei
"	311081	阮志偉	»	311 081	Un Chi Wai
"	312080	梅嘉媚	»	312 080	Mui Ka Mei
"	313081	胡巨和	»	313 081	Wu Koi Wo
"	314083	劉漢海	»	314 083	Lao Hon Hoi
"	315081	陳翹禧	»	315 081	Chan Kio Hei
"	316080	陳冬寧	»	316 080	Chan Tong Neng
"	317080	侯碧珍	»	317 080	Hao Pek Chan
"	318081	陳嘉亨	»	318 081	Chan Ka Hang
"	319080	梁麗瑩	»	319 080	Leong Lai Ieng
"	320080	黃惠玲	»	320 080	Wong Wai Leng
"	321081	余章成	»	321 081	U Cheong Seng
"	322080	陳雅慧	»	322 080	Chan Nga Wai
"	323081	鄭煥釗	»	323 081	Cheang Wun Chio
"	324081	歐陽健育	»	324 081	Ao Ieong Kin Iok
"	325080	鄭司萌	»	325 080	Cheang Si Mang
"	326080	楊小青	»	326 080	Ieong Sio Cheng
"	327081	周文彪	»	327 081	Chao Man Pio
"	328080	李穎淇	»	328 080	Lei Weng Kei
"	329080	陳靜儀	»	329 080	Chan Cheng I
"	330080	阮文霞	»	330 080	Un Man Ha
"	331081	蘇計忠	»	331 081	Sou Kai Chong
"	332081	李富光	»	332 081	Lei Fu Kong
"	333080	張慧晶	»	333 080	Cheong Wai Cheng
"	334080	陳愛玲	»	334 080	Chan Oi Leng
"	335085	歐陽宜光	»	335 085	Ao Ieong I Kuong
"	336080	李皓茜	»	336 080	Lei Hou Sai
"	337080	茹紅鸞	»	337 080	U Hong Lun
"	338080	幸紫琮	»	338 080	Hang Chi Keng
"	339081	丘紹賢	»	339 081	Iau Sio In
"	340081	戴向陽	»	340 081	Tai Heong Ieong
"	341080	湯嘉欣	»	341 080	Tong Ka Ian
"	342080	林金桃	»	342 080	Lam Kam Tou
"	343081	李浩盛	»	343 081	Lei Hou Seng
"	344080	黃慧玲	»	344 080	Wong Wai Leng
"	345080	林嘉莉	»	345 080	Lam Ka Lee
"	346080	余淑君	»	346 080	Se Sok Kuan
"	347080	梁秀芳	»	347 080	Leong Sao Fong
"	348080	黃慧珊	»	348 080	Wong Wai Shan
"	349081	林嘉豪	»	349 081	Lam Ka Hou
"	350081	梁偉東	»	350 081	Leong Wai Tong
"	351081	魏志威	»	351 081	Ngai Chi Wai

警員	352080	朱潔儀	Guarda	352 080	Chu Kit I
"	353081	李志豪	»	353 081	Lei Chi Hou
"	354080	黃雪雲	»	354 080	Wong Sut Wan
"	355081	鄧志強	»	355 081	Tang Chi Keong
"	356081	梁維俊	»	356 081	Leong Wai Chon
"	357081	盧劍輝	»	357 081	Lou Kim Fai
"	358081	楊君樂	»	358 081	Ieong Kuan Lok
"	359081	李適同	»	359 081	Lei Sek Tong
"	360080	黃玉婷	»	360 080	Wong Iok Teng
"	361081	梁志偉	»	361 081	Leong Chi Wai
"	362081	廖偉根	»	362 081	Lio Wai Kan
"	363080	蘇綺英	»	363 080	Sou I Ieng
"	364080	鄧艷玲	»	364 080	Tang Im Leng
"	365081	崔伯煒	»	365 081	Choi Pak Wai
"	366080	曾露茵	»	366 080	Chang Lou Ian
"	367081	鄧子健	»	367 081	Tang Chi Kin
"	368081	洪林添	»	368 081	Hong Lam Tim
"	369081	李志勇	»	369 081	Lei Chi Iong
"	370081	林志鵬	»	370 081	Lam Chi Pang
"	371081	黃博鳴	»	371 081	Wong Pok Meng
"	372081	鄭天樂	»	372 081	Cheang Tin Lok
"	373081	陳志輝	»	373 081	Chan Chi Fai
"	374081	林杰	»	374 081	Lam Kit
"	375081	馬万東	»	375 081	Ma Man Tong
"	376081	梁宇波	»	376 081	Leong U Po
"	377081	鄭穎昌	»	377 081	Cheang Weng Cheong
"	378080	陳濃花	»	378 080	Chan Nong Fa
"	379080	鄭敏怡	»	379 080	Cheang Man I
"	380080	蔡穎賢	»	380 080	Choi Weng In
"	381081	劉嘉榮	»	381 081	Lao Ka Weng
"	382081	何健超	»	382 081	Ho Kin Chio
"	383081	潘豪光	»	383 081	Pun Hou Kuong
"	384081	郭康浸	»	384 081	Kuok Hong Cham
"	385081	施連捷	»	385 081	Si Lin Chit
"	386081	胡俊杰	»	386 081	Wu Chon Kit
"	387081	彭永倫	»	387 081	Pang Weng Lon
"	388080	盧智玲	»	388 080	Lou Chi Leng
"	389081	李錦輝	»	389 081	Lei Kam Fai
"	390081	黎沁芳	»	390 081	Lai Sam Fong
"	391081	黃德富	»	391 081	Wong Tak Fu
"	392080	余淑鑾	»	392 080	U Sok Lun
"	393080	歐陽志芳	»	393 080	Ao Ieong Chi Fong
"	394081	盧文成	»	394 081	Lou Man Seng

警員	395081	趙少君	Guarda	395 081	Chio Sio Kuan
"	396081	林毅星	»	396 081	Lam Ngai Seng
"	397081	朱耀文	»	397 081	Chu Io Man
"	398081	黃雅杰	»	398 081	Wong Nga Kit
"	399081	尹智榮	»	399 081	Wan Chi Weng
"	400081	胡嘉偉	»	400 081	Wu Ka Wai
"	401080	吳詠詩	»	401 080	Ng Weng Si
"	402081	陳家政	»	402 081	Chan Ka Cheng
"	403081	馮嘉豪	»	403 081	Fung Ka Hou
"	404081	湯健惟	»	404 081	Tong Kin Wai
"	405081	吳永杰	»	405 081	Ng Weng Kit
"	406081	羅志龍	»	406 081	Lo Chi Lung
"	407081	洪冠華	»	407 081	Hong Kun Wa
"	408080	陳倪捷	»	408 080	Chan Ngai Chit
"	409081	高志君	»	409 081	Kou Chi Kuan
"	410081	古志輝	»	410 081	Ku Chi Fai
"	411081	劉治霖	»	411 081	Lao Chi Lam
"	412081	黎國榮	»	412 081	Lai Kuok Weng
"	413081	林家亮	»	413 081	Lum Ka Leong
"	414081	徐偉強	»	414 081	Choi Wai Keong
"	415081	何秋樺	»	415 081	Ho Chao Wa
"	416081	林思傑	»	416 081	Lam Si Kit
"	417081	林文澤	»	417 081	Lam Man Chak
"	418081	王冠豪	»	418 081	Wong Kun Hou
"	419081	游佳輝	»	419 081	Iao Kai Fai
"	420081	劉立基	»	420 081	Lao Lap Kei
"	421081	蘇宇軒	»	421 081	Sou U Hin

下列所指之治安警察局人員，於二零零九年七月二十日已完結為期一年之臨時委任服務：

根據二月二十五日第10/2005號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第三款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第六款之規定，本人決定由二零零九年七月二十一日起，以下軍事化人員自動被免職：

警員	274081	湯偉杰
----	--------	-----

摘錄自保安司司長於二零零九年七月三十日作出的批示：

首席警員編號172941，黃曉明，獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等高級技術員，由二零零九年七月九日起正式脫離治安警察局。

二零零九年八月六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

O pessoal abaixo indicado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completando em 20 de Julho de 2009, um ano de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 10/2005, de 25 de Fevereiro, que o seguinte pessoal seja automaticamente exonerado, nos termos do artigo 94.º, n.º 3, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 6, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2009:

Guarda	274 081	Tong Wai Kit
--------	---------	--------------

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Julho de 2009:

Wong Io Meng, guarda principal n.º 172 941 — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado, definitivamente, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 9 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Agosto de 2009. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

Balona Gomes, Carlos Manuel——根據六月二十八日第 9/2006 號行政法規第二十五條第三款之規定，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階顧問高級技術員，為期一年，薪俸點為 650 點，由二零零九年八月七日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，孔耀榮與本局簽訂的散位合同自二零零九年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之 160 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，朱啟華與本局簽訂的散位合同自二零零九年九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階熟練助理員，薪俸為現行薪俸表之 140 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃少秋——第四職階熟練助理員，自二零零九年九月一日起；

梁慶餘——第三職階熟練助理員，自二零零九年九月一日起；

馮燕琮——第一職階助理員，自二零零九年八月十六日起。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2009:

Balona Gomes, Carlos Manuel — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, de 28 de Junho, a partir de 7 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2009:

Hong Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Chu Kai Va — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Wong Sio Chao, auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Leong Heng U, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009; e

Fong In Keng, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Julho de 2009:

Chan Lai Heng e Lei Cheok Hin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用陳麗卿及李卓軒擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零九年九月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁小燕在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年九月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用高小河擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零九年九月二十八日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用梁美美及鄧志文擔任本局第一職階二等文員的職務，自二零零九年九月十八日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，Ng, Napoleão Xavier與本局簽訂的散位合同自二零零九年九月十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之220點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁仲文與本局簽訂的散位合同自二零零九年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階熟練助理員，薪俸為現行薪俸表之140點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Leong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Kou Sio Ho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Setembro de 2009.

Leong Mei Mei e Tang Chi Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Ng, Napoleão Xavier — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2009.

Leong Chong Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato, para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2009.

Un Lai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

七款以及第二十八條之規定，袁麗嬋在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零九年九月十一日起續期三個月。

二零零九年八月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零九年二月十九日作出的批示：

金福明，為本局個人勞動合同第二職階醫院主任醫生，由二零零九年三月七日起更改合同第四條款第一項，轉為同一職級第三職階。

按照局長於二零零九年五月五日作出的批示：

葉智恆，為本局個人勞動合同第二職階二等技術員，由二零零九年八月四日起獲續約一年。

按局長於二零零九年五月八日之批示：

陳洪濤、鄭暉、朱敏玲、范嘉儀、金宏及魏志成，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，由二零零九年七月一日起獲續約一年。

黎文豪、林勺明、李志森及萬漢明，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，各自由二零零九年六月二十四日、六月二十六日、六月二十七日及六月二十八日起獲續約一年。

錢偉及謝文健，為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生，各自由二零零九年六月十六日及六月二十九日起獲續約一年。

鍾景生、孔金英、梁展雲及溫泉，為本局編制外合同非專科醫生，由二零零九年七月一日起獲續約一年。

李之珩，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零零九年六月六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員。

謝嘉路，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零零九年六月六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2009.

Polícia Judiciária, aos 12 de Agosto de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2009:

Jin Fuming, chefe de serviço hospitalar, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1, do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2009:

Ip, Chi Hang, técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Maio de 2009:

Chan, Hong Tou, Cheng, Fai, Chu, Man Leng, Fan, Ka I, Jin, Hong e Ngai, Chi Seng, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009.

Lai, Man Hou, Lam, Cheok Meng, Kyi Soe e Man, Hong Ming, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24, 26, 27 e 28 de Junho de 2009.

Chin, Wai e Tse, Man Kin, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 e 29 de Junho de 2009.

Chong, Keng Sang, Kong, Kam Ieng, Leong, Chin Wan e Wan, Chun, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009.

Lei, Chi Hang, técnico superior de 1.^a classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2009.

Che, Ka Lou, técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2009.

吳志輝，為本局編制外合同第三職階首席診療技術員，由二零零九年六月二十日起獲續約一年。

Leong, Fatima，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零九年六月十八日起獲續約一年。

Osorio de Sousa Piscarreta, Daniel Pedro，為本局編制外合同第二職階首席診療技術員，由二零零九年六月二十七日起獲續約一年。

陳燕儀、陳思蘊、陳瑞愛、陳順儀、曾桂蘭、周月媚、鄭秋虹、鄭雪玲、程錦湄、張虹、張健清、張敏慧、張美珍、張雙燕、張冬竹、蔡綺霞、徐美愛、朱淑玲、朱淑賢、鍾順腳、馮瀾濤、何清、楊春儂、源汶儀、Bernabe Lei, Jacqueline Imelda Esteban、金鴿鳴、高瀾、林欣欣、林如清、劉陳綺嫦、劉少佩、劉偉東、李彩霞、李可斌、李妙彩、李平仲、梁翠珍、梁玉森、梁華好、陸銀湘、盧麗儀、馬小堅、馬淑娟、Jimenez, Noemi Serrano、施璧、蘇惠芬、鄧瑩、唐沛然、曾紅燕、謝慧敏、阮瑤蔚、黃玉蓮、黃可欣、黃毅穎、胡健卿及容美珊，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零九年六月二十四日起獲續約一年。

羅佩儀、黃翠萍及葉綠莊，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零九年六月二日起獲續約一年。

陳嘉儀，為本局編制外合同第二職階一等技術輔導員，由二零零九年六月二十九日起獲續約一年。

按局長於二零零九年五月十一日之批示：

勞德明及林明輝，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），各自由二零零九年七月三十日及八月十九日起更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

按照局長於二零零九年五月二十六日作出的批示：

劉咏儀，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立個人勞動合同，從二零零九年七月一日起在本局提供醫療服務，為期三個月。

鄭嘉琪，為本局個人勞動合同第二職階二等技術輔導員，由二零零九年八月一日起獲續約六個月。

Ng, Chi Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Junho de 2009.

Leong, Fatima, enfermeira, 5.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Junho de 2009.

Osorio de Sousa Piscarreta, Daniel Pedro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Junho de 2009.

Chan, In I, Chan, Si Wan, Chan, Soi Oi, Chan, Son I, Chang Campos, Kuai Lan, Chao, Ut Mei, Cheang, Chao Hong, Cheang, Sut Leng, Cheng, Kam Mei, Cheong, Hong, Cheong, Kin Cheng, Cheong, Man Wai, Cheong, Mei Chan, Cheong, Seong In, Cheong, Tong Chok, Choi, I Ha, Choi, Mei Oi, Chu, Sok Leng, Chu, Sok Yin, Chung, Shun Hing, Fong, Lan Tou, Ho, Cheng, Jeong, Chon Nong, Iun, Man I, Bernabe Lei, Jacqueline Imelda Esteban, Kam, Kap Meng, Kou Lan, Lam, Ian Ian, Lam, U Cheng, Lao Chan, I Seong, Lao, Sio Pui, Lao, Wai Tong, Lee, Choi Ha, Lei, Ho Pan, Lei, Mio Choi, Lei, Ping Chong, Leong, Choi Chan, Leong, Iok Sam, Leong, Va Hou, Lok, Ngan Seong, Lou, Lai I, Ma, Sio Kin, Ma, Sok Kun, Jimenez, Noemi Serrano, Si, Pek, Sou, Wai Fan, Tang, Ieng, Tong, Pui Iun, Tsang, Hung Yin Wenly, Tse, Wai Man, Un, Io Wai, Vong Iok Lin, Wong, Ho Ian, Wong, Ngai Weng, Wu, Kin Heng e Yung, Mei Shan, enfermeiros, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Junho de 2009.

Law, Pui I, Wong, Choi Peng e Yip, Luk Chong, enfermeiros, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 2009.

Chan, Ka I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2009:

Lou, Tak Meng e Lam, Meng Fai, auxiliares de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 30 de Julho e 19 de Agosto de 2009, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2009:

Lao, Weng I, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Chiang, Ka Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto de 2009.

按照局長於二零零九年六月三日作出的批示：

梅, 菠, 為本局個人勞動合同醫生, 由二零零九年七月一日起獲續約三個月。

按照局長於二零零九年六月十一日作出的批示：

胡, 六根, 為本局個人勞動合同第二職階顧問高級技術員, 由二零零九年六月一日起獲續約一年, 並更改合同第四條款第一項, 轉為同一職級第三職階。

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

莫, 天石, 為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生, 由二零零九年七月五日起獲續約一年。

林, 明理及彭, 憲洪, 為本局編制外合同第三職階牙科醫生, 由二零零九年七月十六日起獲續約一年。

陳, 慧敏, 為本局編制外合同第一職階首席高級技術員, 由二零零九年七月十二日起獲續約一年。

陳, 家耀、黃, 嘉碧、盧, 啟智及張, 敏儀, 為本局編制外合同第一職階二等高級技術員, 首兩位由二零零九年七月二日起, 其餘兩位分別由二零零九年七月九日及七月十六日起獲續約一年。

葉, 錦雄, 為本局編制外合同第三職階二等高級技術員, 由二零零九年七月七日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第一職階一等高級技術員。

賴, 友誠及阮, 麗詩, 為本局編制外合同第二職階護士, 由二零零九年七月三日起獲續約一年。

鄭, 昭文、鄭, 孟嬌、鄭, 添慧及馮, 莉施, 為本局編制外合同第二職階護士, 由二零零九年七月四日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為同一職級第三職階。

梁, 潤珍及 Da Luz Ieong, Julieta Maria, 為本局編制外合同第三職階護士, 各自由二零零九年七月五日及七月七日起獲續約一年。

張, 婷, 為本局編制外合同第四職階護士, 由二零零九年七月五日起獲續約一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Junho de 2009:

Mui, Po Mabel, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Junho de 2009:

Wu, Lok Kan, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea 1, do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Mok, Tin Seak, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Julho de 2009.

Lam, Meng Lei e Pang, Hin Hung, médicos dentistas, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Julho de 2009.

Chan, Vai Man, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 2009.

Chan, Ka Io, Wong, Ka Pek, Lou, Kai Chi e Cheong, Man I, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 para os dois primeiros e 9 e 16 de Julho de 2009 para os dois seguintes.

Ip, Kam Hong, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Julho de 2009.

Lai, Yau Shing e Un, Lai Si, enfermeiros, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2009.

Cheang, Chio Man, Cheang, Mang I, Cheang, Tim Wai e Fong, Lei Si, enfermeiros, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2009.

Leong, Kan Chan e Da Luz Ieong, Julieta Maria, enfermeiros, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 5 e 7 de Julho de 2009, respectivamente.

Cheong, Teng, enfermeiro, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Julho de 2009.

張,慧貞及謝,幗玉, 為本局編制外合同第五職階護士, 各自由二零零九年七月九日及七月十八日起獲續約一年。

何,翠山, 為本局編制外合同第一職階二級診療技術員, 由二零零九年七月十六日起獲續約一年。

韋,妙琪, 為本局編制外合同第二職階二級診療技術員, 由二零零九年七月四日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為同一職級第三職階。

潘,鳳儀, 為本局編制外合同第二職階特級技術輔導員, 由二零零九年七月十一日起獲續約一年。

黃李,彩雲, 為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員, 由二零零九年七月二日起獲續約一年, 並更改合同第三條款, 轉為第一職階首席技術輔導員。

唐,仲鎮, 為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員, 由二零零九年七月二日起獲續約一年。

張,碧芳, 為本局編制外合同第二職階二等助理技術員, 由二零零九年七月三日起獲續約一年。

按照局長於二零零九年七月一日作出的批示:

吳,永禮, 為本局個人勞動合同醫生, 由二零零九年七月四日起獲續約一年。

按照行政長官於二零零九年七月三日作出的批示:

Lopes Veiga Rocha, Idália dos Prazeres, 為本局個人勞動合同第三職階特級診療技術員, 由二零零九年八月一日起獲續約三個月。

按照局長於二零零九年七月十三日之批示:

歐,嘉儀、梁,偉森、莫,淑婷、彭,雁群、尹,愛玉和黃,碧琪, 本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 由二零零九年八月二日起生效。

Cheong, Wai Cheng e Che, Kuok Iok, enfermeiros, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 e 18 de Julho de 2009, respectivamente.

Da Rocha Ho, Viviana, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Julho de 2009.

Wai, Miu Ki, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2009.

Pun, Fong I, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Julho de 2009.

Wong Lei, Choi Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2009.

Tong, Chong Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Julho de 2009.

Cheong, Pek Fong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2009:

Ng, Weng Lai, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2009:

Lopes Veiga Rocha, Idália dos Prazeres, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2009:

Ao, Ka Yee, Leong, Vai Sam, Mok, Sok Teng, Pang, Ngan Kuan, Wan, Oi Iok e Wong, Pek Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

陳, 珮欣, 本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 由二零零九年八月五日起生效。

余, 慧珊, 本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 由二零零九年八月九日起生效。

陳, 兆邦、葉, 平平、江, 佩珊、古, 惠卿、林, 月嫦、李, 倩宜、吳, 瑞婷、潘, 鳳兒、譚, 漢麟、黃, 金鳳和黃, 思敏, 本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 由二零零九年八月九日起生效。

劉, 婉薇和廖, 可儀, 本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 擔任同一職級職階之職務, 為期六個月, 由二零零九年八月九日起生效。

馬, 煥好及關, 麗貞, 為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 由二零零九年八月十九日起將合同修訂為有期限散位合同, 為期一年, 並晉階至第五職階衛生服務助理員(級別1)。

按照行政長官於二零零九年七月二十四日之批示:

De Carvalho Peres do Amaral, Rui Pedro——根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定, 繼續以第三職階顧問高級技術員徵用財政局編制內人員De Carvalho Peres do Amaral, Rui Pedro於本局擔任職務, 由二零零九年八月十八日起生效, 為期一年。

按照副局長於二零零九年八月五日作出的批示:

核准以下成藥之註冊:

“鹽酸文拉法辛膠囊37.5mg” 12粒裝膠囊, 其註冊編號為MAC-00233;

Chan, Pui Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2009.

Yu, Wai Shan Ivy, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Chan, Siu Pong, Ip, Peng Peng, Kong, Pui San, Ku, Wai Heng, Lam, Ut Seong, Lei, Sin I, Ng, Soi Teng, Pun, Fong I, Tam, Hon Lon, Wong, Kam Fung e Wong, Si Man, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Lao, Un Mei e Liu, Ho Yee, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Ma, Wun Hou e Kuan, Lai Cheng, auxiliares de serviços de saúde de nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços - alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 19 de Agosto de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Julho de 2009:

De Carvalho Peres do Amaral, Rui Pedro, técnico superior assessor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 5 de Agosto de 2009:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica seguinte:

Venlafaxine Hydrochloride Capsules 37.5mg, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00233;

“鹽酸文拉法辛膠囊50mg” 12粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00234；

“氨甲環酸膠囊250mg” 100粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00235。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照二零零九年八月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

周惠瑜——應其要求，中止第E-1508號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274,00）

林嘉慧——恢復第T-0053號治療師（物理治療）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$274,00）

Lino Pinto Marques ——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-1668。

（是項刊登費用為 \$274,00）

黃婉儀——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W- 0289。

（是項刊登費用為 \$274,00）

二零零九年八月十三日於衛生局

副局長 鄭成業

Venlafaxine Hydrochloride Capsules 50mg, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00234;

Tranexamic Acid Capsules 250mg, com embalagem de 100 cápsulas, com o número de registo MAC-00235.

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Agosto de 2009:

Chao Wai U — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1508.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Ka Wai — concedida autorização para o reinício da profissão de terapeuta (Medicina física), licença n.º T-0053.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lino Pinto Marques — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1668.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Un I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0289.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Agosto de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零九年五月六日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用下列教學人員，為期壹年，由二零零九年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第二階段、薪俸點為485：黃詠雯學士；第一階段、薪俸點為430：Ana Cristina Fernandes Cigarro學士、區燕興學士、陳仁聰學士及吳艷芳學士；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

O seguinte pessoal docente — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485: licenciada Vong Weng Man; 1.ª fase, índice 430: licenciados Ana Cristina Fernandes Cigarro, Ao In Heng, Chan Ian Chong e Ng Im Fong;

陳慧盈、鄭德妍、林麗娜、李曉芝及Manuel Sousa Pinto Variz，中葡小學教師，三級、第一階段、薪俸點為350；

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes，中葡幼稚園教師，三級、第一階段、薪俸點為350。

按照行政長官二零零九年六月四日批示：

陳敏中學士，本局確定委任之三級第六階段中葡小學中文教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款之規定，其獲委任為巴波沙中葡小學校長，由二零零九年九月一日起至二零一零年七月三十一日止。

按照本局局長二零零九年七月一日批示：

曾曉茵學士，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

按照行政長官二零零九年七月三日批示：

梁仲霞碩士及黃錢孝學士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條之規定，其作為本局學校督導員之定期委任獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

張敏輝學士，本局編制外合同之第一職階首席高級技術員，根據第7/2001號行政法規第三條及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局駿菁活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

關啟佳碩士，本局編制外合同之第三職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局教育資源中心主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

潘靈僑學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員，根據第26/2007號行政命令、二月二十一日第26/94/M號訓令以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局青年試館主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

Chan Wai Ieng, Kong Tak In, Lam Lai No, Lei Hio Chi e Manuel Sousa Pinto Variz, professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350;

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2009:

Licenciada Chan Man Chung Vicente, professora de língua chinesa do ensino primário luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada como directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Setembro de 2009 a 31 de Julho de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2009:

Licenciada Tsang Hio Ian — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Julho de 2009:

Mestre Leong Chong Ha e licenciado Vong Chin Hao — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como inspectores escolares, destes Serviços, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Mestre Kwan Kai Kai, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Recursos Educativos, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Licenciada Pun Leng Kio, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Experimentação para Jovens, destes Serviços, nos termos da Ordem Executiva n.º 26/2007, da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a

五條和二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

張碧月碩士及黎燕冰碩士，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，由二零零九年九月一日起生效；

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：鍾偉強學士、林慧芝學士、劉偉俊學士及胡潔學士，由二零零九年九月一日起生效；第二職階、薪俸點為510：馮紫華學士，由二零零九年九月一日起生效及潘靈僑學士，由二零零九年十二月六日起生效；

陳頌甜學士、盧志偉學士、勞秀蘭學士、吳彥鳳學士、譚小倩學士及袁詠華學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，由二零零九年九月一日起生效。

李天榮學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零零九年九月一日起生效。

按照行政長官二零零九年七月十四日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：梁雪恩學士，由二零零九年九月一日起生效；第二職階、薪俸點為510：林文達學士，由二零零九年九月二十九日起生效。

薛鳳翹學士，本局確定委任之第一職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為本局黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月三日起生效。

周佩玲碩士，本局確定委任之第二職階二等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局教育心理輔導暨特殊教育中心主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月十五日起生效。

梁雪恩學士，本局編制外合同之第三職階一等高級技術員，根據第61/2005號行政命令第一條及第四條之規定，其作為本局德育中心主任之委任獲續期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Mestres Cheong Pek Ut e Lai In Peng, técnicas superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciados Chong Wai Keong, Lam Vai Chi, Lao Wai Chon e Wu Kit, a partir de 1 de Setembro; 2.º escalão, índice 510: licenciada Fong Chi Wa, a partir de 1 de Setembro e licenciada Pun Leng Kio, a partir de 6 de Dezembro de 2009;

Licenciados Chan Chung Tim, Lo Chi Vai, Lou Sao Lan, Ng In Fong, Tam Siu Sin e Yuen Weng Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Licenciado Lei Tin Weng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciada Leong Sut Ian, a partir de 1 de Setembro; 2.º escalão, índice 510: licenciado Lam Man Tat, a partir de 29 de Setembro de 2009;

Licenciada Sit Fong Kio, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Mestre Chow Pui Leng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2009.

Licenciada Leong Sut Ian, técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Educação Moral, destes Serviços, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, a partir de 1 de Setembro de 2009.

詹詠琴學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430，為期壹年，由二零零九年八月二十四日起生效。

吳清泉學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條及附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期半年，由二零零九年八月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：李穎彤學士，由二零零九年八月二十日起生效，陳嘉健學士、陳秀定，具高等專科學位、梁碧梅學士及譚啟志學士，由二零零九年九月一日起生效。

按照行政長官二零零九年七月十六日批示：

李健國碩士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為中葡中學教師，一級、第一階段、薪俸點為430，為期壹年，由二零零九年九月一日起生效。

二零零九年八月十日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十八日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令

Licenciada Chim Weng Kam — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Licenciado Ng Cheng Chun — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 34.º e do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2009.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, pelo período de seis meses, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: licenciada Lei Weng Tong, a partir de 20 de Agosto; licenciado Chan Ka Kin, bacharel Chan Sao Teng, licenciados Leong Pek Mui e Tam Kai Chi, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Julho de 2009:

Mestre Lei Kin Kuok — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 1.ª fase, índice 430, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Agosto de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2009:

Doutor Leung Hio Ming — autorizado a continuar a exercer o cargo de director do Conservatório deste Instituto, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de

修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十五條、第二十條及第二十一條，以及第164/2009號行政長官批示核准之《澳門演藝學院內部規章》第四條規定，梁曉鳴博士繼續以定期委任方式出任本局演藝學院院長一職，為期兩年，自二零零九年八月二日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改陳耀榮在本局擔任職務的個人勞動合同第一條及第五條，自二零零九年十一月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十九日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘用何嘉莉在本局擔任職務，自二零零九年八月三日起生效。

二零零九年八月十三日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年七月二十八日作出的批示：

古月梅——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款之規定，自二零零九年七月十二日起，職級晉階為編制外合同第二職階首席助理技術員，薪俸點275的薪俸，並根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年七月二十八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自行政長官於二零零九年七月三十日作出的批示：

章曼麗——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 15.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, e o artigo 4.º do Regulamento interno do Conservatório de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2009, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Chan Io Weng — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 5.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Novembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2009:

Ho Ka Lei — contratada por contrato individual de trabalho (sem termo), para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Instituto Cultural, aos 13 de Agosto de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Julho de 2009:

Ku Ut Mui — autorizada a progressão para a categoria de técnica auxiliar principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Julho de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2009:

Cheong Man Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos

九年七月三十日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員的薪俸點305的薪俸。

二零零九年八月十三日於旅遊局

代局長 白文浩

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Agosto de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年七月二十四日及七月三十一日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦下列人員之編制外合同獲准按下列職級及日期續期一年：

盧麗萍，第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，自二零零九年八月十六日起生效；

陳淑儀，第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，自二零零九年八月一日起生效。

二零零九年八月十一日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 24 e 31 de Julho de 2009:

As trabalhadoras abaixo mencionadas deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Lai Peng, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 16 de Agosto de 2009;

Chan Suk Yee, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 11 de Agosto de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經由行政長官於二零零九年八月六日批准之旅遊學院二零零九年度本身預算之第三次修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2009, autorizada por despacho, do Chefe do Executivo, de 6 de Agosto de 2009:

旅遊學院第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	03	01	00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	10,000.00	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque		10,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		234,000.00
01	06	03	03	00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos		29,000.00
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	1,000,000.00	
02	01	03	00	99	其他 Outros		180,000.00
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas		20,000.00
02	01	04	00	99	其他 Outros	40,000.00	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	4,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		60,000.00
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	77,000.00	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário		50,000.00
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	87,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		280,000.00
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás		20,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	60,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		150,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		220,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		390,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		120,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		25,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		13,000.00
02	03	08	00	01	研究·顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	19,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	187,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	228,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	5,000.00	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		130,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		250,000.00
02	03	09	00	03	文化·體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	5,000.00	
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		10,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	110,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	16,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		20,000.00
05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		70,000.00
05	02	04	00	00	車輛 Viaturas	5,000.00	
05	03	00	00	99	其他 Outras	2,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. previdência (parte patronal)	55,000.00	
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas		50,000.00
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	158,000.00	
					總額 Total	2,331,000.00	2,331,000.00

二零零九年八月十一日於旅遊學院

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Agosto de 2009. —
院長 黃竹君 A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零零九年七月三十日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2009:

Humberto António Nunes 碩士——以個人勞務合同錄取在澳門格蘭披治大賽車委員會擔任資訊技術員職務，自二零零九年八月六日起至十二月三十一日止。

Mestre Humberto António Nunes — admitido por contrato individual de trabalho para prestar funções de técnico de informática, nesta Comissão, de 6 de Agosto a 31 de Dezembro de 2009.

二零零九年八月六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 6 de Agosto de 2009. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自二零零九年七月十七日本局局長批示：

Por despacho da directora, de 17 de Julho de 2009:

應鄒孝秋之請求，其於本局擔任職務之個人勞動合同自二零零九年八月十三日起予以解除。

Chao Hao Chao — rescindido, a seu pedido, o contrato de individual de trabalho, a partir de 13 de Agosto de 2009.

二零零九年八月十二日於港務局

代局長 黃錦輝

Capitania dos Portos, aos 12 de Agosto de 2009. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本局局長於二零零九年七月十六日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙福聚在本局擔任第一職階三等翻譯職務的編制外合同，自二零零九年十月九日起續期一年。

Chio Fok Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 3.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2009.

二零零九年八月十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Agosto de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法務局

公告

本局為填補人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯一缺，經二零零九年七月二十九日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定公布，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零九年八月十二日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da DSAJ, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

民政總署

公告

三盞燈圓形地社區活動中心工程——民政總署
三盞燈服務中心室內裝修工程
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：澳門嘉路士米耶圓形地舊勞工局大樓。
3. 承攬工程目的：三盞燈圓形地社區活動中心工程——民政總署三盞燈服務中心室內裝修工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。
6. 臨時擔保：澳門幣陸拾萬元正（\$600,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso público da empreitada de
«Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia
– Obra de modificação do Centro de Actividades
da Rotunda Carlos da Maia»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Rotunda de Carlos da Maia, Edif. da Ex-DSTE.
3. Objecto da empreitada: obra de modificação do Centro de Actividades da Rotunda Carlos da Maia.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
6. Caução provisória: \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas) e pode ser prestada por depósito em dinheiro, por garantia bancária ou por seguro-caução aprovado nos termos legais.

7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為此將要提供之確定擔保之追加）。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零零九年九月九日下午五時正。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓。

日期及時間：二零零九年九月十日，上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得副本之地點，日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓，民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零零九年九月四日下午四時正前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣貳仟元正（\$2,000.00）（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

13. 工期：此工程之工期不得超過90日。

14. 標書評核準則及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價65%；

——合理工期10%；

——施工計劃：

i. 工序的仔細度和建議3%；

ii. 工序之連貫關係3%；

iii. 施工計劃期的適用性及可行性4%；

——對類似工程之經驗10%；

——材料質量5%。

7. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163-r/c, Edif. Sede do IACM — Macau, até às 17,00 horas do dia 9 de Setembro de 2009.

11. Local, dia e hora do acto público:

Edifício do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163 - r/c, Macau, no dia 10 de Setembro de 2009, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 16,00 horas do dia 4 de Setembro de 2009, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra:

O prazo de execução não poderá ser superior a 90 dias, contados a partir da data de consignação dos trabalhos.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários: 65%;

— Prazo de execução razoável: 10%;

— Plano de trabalhos:

i. O nível de discretização das actividades elementares: 3%;

ii. A interdependência das actividades elementares: 3%; e

iii. A adequabilidade e efectividade dos prazos de execução: 4%.

— Experiência em obras semelhantes: 10%;

— Material: 5%.

15. 附加的說明文件：由二零零九年九月二日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓，民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年八月十三日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$3,735.00)

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar — Macau, a partir de 2 de Setembro de 2009, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Agosto de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 3 735,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯一缺，茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處。

二零零九年八月十三日於財政局

代局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$813.00)

告 示

所得補充稅

按照九月九日第21/78/M號法律核准並經四月二十八日第37/84/M號法令修訂之《所得補充稅章程》第五十八條第四款之規定，茲特公告，本局財稅廳收納處定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

倘稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之上述章程第五十七條之規定，得分兩期於九月及十一月份繳納。

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並於中、葡

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Agosto de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

Editais

Imposto Complementar de Rendimentos

Faz-se saber que, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, que durante o mês de Setembro próximo, estará aberto o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços para a cobrança do referido imposto.

Mais se faz saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado Regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos

文主要報章及《澳門特別行政區公報》內刊登。

二零零九年八月五日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

職業稅可課稅收益核定事宜

職業稅第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之可課稅收益已經核定。根據《職業稅章程》第二十三條第一款之規定，納稅人可於八月十六日至三十日辦公時間內，親臨本局職業稅中心索閱。

倘對核定之可課稅收益有異議，根據該章程第七十九條第二款之規定，納稅人應於八月三十日前或在有關收益評定通知書之郵遞掛號日起計二十天內向複評委員會提出申駁。

申駁應以書面形式提出，並須遞交一式兩份之文本，而正本上之簽名須經認證。

茲將公告多繕數張，張貼於平常標貼告示處，並於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》內刊登。

二零零九年八月七日於財政局

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

principais jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Agosto de 2009.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Fixação do Rendimento Colectável do Imposto Profissional

Faz-se saber que, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, que no Núcleo do Imposto Profissional destes Serviços, de 16 a 30 de Agosto e durante as horas do expediente, o rendimento colectável apurado relativamente aos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), estará patente ao exame dos respectivos contribuintes, podendo estes reclamar para a Comissão de Revisão até 30 de Agosto, caso não se conformem com o rendimento fixado, não terminando, porém, o prazo, sem que hajam decorridos vinte dias sobre a data do registo dos avisos postais enviados aos contribuintes, nos termos do artigo 79.º, n.º 2 do mesmo Regulamento.

As reclamações serão deduzidas por meio de petição, em duplicado, sendo a assinatura reconhecida no original.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Agosto de 2009.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有治安警察局第三職階副警務總長Americo de Souza Monteiro之遺孀趙海燕及兒子蒙家昊、蒙智豪及蒙智峰申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年八月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$783.00)

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Zhao HaiYan, Mário Monteiro, Júlio Monteiro e Reinaldo Monteiro, viúva e filhos de Americo de Souza Monteiro que foi subintendente, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 13 de Agosto de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零九年第二季度受資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vem o IPIM publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門毛織毛紡廠商會 Associação dos Industriais de Tecelagem e Fiação de Lã de Macau	21.01.2009	\$12,000.00	宣傳印刷品資助。 Subsídio de impressão de catálogos.
澳門付貨人協會 Associação dos Fretadores de Macau	21.01.2009	\$14,100.00	
綠色環境學會 Instituto para Verde Ambiente	24.03.2009	\$26,700.00	資助參加“2009年澳門國際環保合作發展論壇及展覽”。 Subsídio a participação na «2009 Macao International Environmental Co-operation Forum & Exhibition».
駿邦專業工程顧問公司 Jinbo - Serviços Profissionais de Engenharia e Consultadoria, Limitada	24.03.2009	\$12,300.00	
澳門資訊顧問公司 Companhia de Sistemas de Informação de Macau	24.03.2009	\$17,700.00	
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau	01.06.2009	\$6,800.00	資助舉辦“澳門理工學院藝術高等學校綜合設計課程畢業作品展”。 Patrocínio a «Arts in Design and Visual Arts Program Graduation».
永麗珠寶首飾有限公司 Macau Yong Li Jewelry Co Ltd	21.01.2009	\$17,976.80	資助參加“香港國際珠寶展2009”。 Subsídio a participação na «Hong Kong International Jewellery Show 2009».
巴黎婚禮服攝影有限公司 Paris Estudio e Vestidos de Noiva Lda	26.02.2009	\$17,875.20	資助參加“第十八屆婚紗婚宴、美容珠寶展”。 Subsídio a participação na «18th Wedding, Banquet, Beauty & Jewellery Expo».
信印名門時尚婚紗攝影 Xinyin & Noble Bridal Salon	26.02.2009	\$15,196.20	
敏曦纖體美容坊 Pancy Beauty & Slimming Salon	26.02.2009	\$14,860.80	
李栢記花店 Loja Flores Lei Pak Kei	26.02.2009	\$9,907.20	
心意牽花店 Sam I Hin Flower Shop	26.02.2009	\$9,907.20	
花舖子花坊 Flowerlink Florist	26.02.2009	\$22,147.20	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
路加美容中心 Doctor Face Beautica Centro	26.02.2009	\$9,907.20	資助參加“第十八屆婚紗婚宴、美容珠寶展”。 Subsídio a participação na «18th Wedding, Banquet, Beauty & Jewellery Expo».
路加整形美容醫療中心 Dr. Face Centro Clínica de Cirurgia Plástica e Cosmética	26.02.2009	\$9,907.20	
女仕豪洋行 Lexx Moda UK	12.03.2009	\$12,759.20	資助參加“香港時尚匯集 2009”。 Subsídio a participação na «Hong Kong Fashion Access 2009».
日騰工程 Yatron Engineering	24.02.2009	\$5,466.20	資助參加“第十三屆中國（廣州）國際工業控制自動化及儀器展覽會”。 Subsídio a participação na «CHIFA 2009».
堅碧環保產品代理 Green P Product Agent	08.05.2009	\$12,030.00	資助參加“活力澳門商貿推廣周——上海”。 Subsídio a participação na «Dynamic Macao Business and Trade Fair in Shanghai».
自在坊 Athena Garden	08.05.2009	\$3,000.00	資助參加“首屆澳門國際動漫節”。 Subsídio a participação na «Macao International Animation & Comic Expo».
百利成漫畫天地 Centro Revista Pak Lei Seng	08.05.2009	\$3,000.00	
金橋國際貿易行 Kam Kao Inter. Trading	08.05.2009	\$3,000.00	
立方科技有限公司 Cubo Technologia Lda.	08.05.2009	\$3,000.00	
日丹藝舍 Sun Raise Art Studio	08.05.2009	\$3,000.00	
玩具城（營業稅編號：82231） Loja Brinquedos Cidade (N.º de cadastro: 82231)	08.05.2009	\$3,000.00	
新美數碼沖印 Digital San Mei	08.05.2009	\$3,000.00	
孖寶玩具公司 Loja Brinquedos Marvel	08.05.2009	\$3,000.00	
依時達 Easyrich Trading & Transportation	08.05.2009	\$3,000.00	
恆星數碼沖印（營業稅編號：36619） Digital Hang Seng (N.º de cadastro: 36619)	08.05.2009	\$3,000.00	
恆星數碼沖印（營業稅編號：143482） Digital Hang Seng (N.º de cadastro: 143482)	08.05.2009	\$3,000.00	
Man Fashion	08.05.2009	\$3,000.00	
老地方漫畫店	08.05.2009	\$3,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
莉莉禮品店 Lei Lei Shop	08.05.2009	\$3,000.00	資助參加“首屆澳門國際動漫節”。 Subsídio a participação na «Macao International Animation & Comic Expo».
孔祥東音樂藝術教育中心 Centro Educacional de Música e Artes Kong Xiang Dong	08.05.2009	\$3,000.00	
偉迪手工文具行 Papeleria Wendy	08.05.2009	\$3,000.00	
恆安 Hang On	08.05.2009	\$3,000.00	
全記舊書雜架 Chun Kei	08.05.2009	\$3,000.00	
麥記玩具藏品 Loja de Brinquedos Mak Kei	08.05.2009	\$3,000.00	
光大數碼科技有限公司 Companhia de Tecnologia Digital Kuong Tai Limitada	08.05.2009	\$3,000.00	
誠精品店 Lealdade Acessórios	08.05.2009	\$3,000.00	
富士山皮具精品 Fuji Mountain Acessórios	08.05.2009	\$3,000.00	
2K 文化製作 2K Creative	08.05.2009	\$3,000.00	
音響技術中心 Audio Technical Centre	08.05.2009	\$3,000.00	
堡壘玩具屋 Loja de Brinquedos «Castle»	08.05.2009	\$3,000.00	
玩具城（營業稅編號：82229） Loja Brinquedos Cidade (N.º de cadastro: 82229)	08.05.2009	\$3,000.00	
陳惠貞 Chan Wai Cheng	15.01.2009	\$9,000.00	實習費用（3-5月）。 Subsídio ao estagiário (Março — Maio).
盧穎彤 Lou Weng Tong	15.01.2009	\$9,000.00	

二零零九年八月十一日於澳門貿易投資促進局

代主席 張祖榮

（是項刊登費用為 \$6,420.00）

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 11 de Agosto de 2009.

O Presidente, substituto, *Cheong Chou Weng*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名單

Lista

按照刊登於二零零九年六月二十四日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階首席刑事技術輔導員五缺，合格應考人的最後評核名單如下：

合格的應考人：	最後評核分
1.º 許健兒	70.70
2.º 王永強	69.71
3.º 陸兆昌	68.29
4.º 蔡劍峰	65.64

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零零九年八月四日批示確認)

二零零九年七月三十日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法警察學校校長 譚炳棠

正選委員：廳長 趙德欽

顧問高級技術員 梁潔蘭

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

公告

茲通知，按照刊登於二零零九年七月二十九日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階顧問翻譯員五缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零九年八月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$617.00)

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 24 de Junho de 2009:

Candidatos aprovados:	Classificação final valores
1.º Hoi Kin I	70,70
2.º Wong Weng Keong	69,71
3.º Lok Sio Cheong	68,29
4.º Choi Kim Fong	65,64

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Agosto de 2009).

Polícia Judiciária, aos 30 de Julho de 2009.

O Júri do concurso:

Presidente: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais efectivos: Chio Tak Iam, chefe de departamento; e

Leong Kit Lan, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 14 de Agosto de 2009.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 617,00)

消防局

通告

按照二零零九年七月二十九日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之開考通告，關於開考升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中現有之五十個首席消防員空缺。

經保安司司長於二零零九年八月十二日確認之投考人名單，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於消防局總部暨西灣湖行動站消防局辦事暨接待處，以供查閱，為期十日。

根據十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條及第二十六條之規定，不獲接納之應考人得於本通告刊出日起計三十天期限內向中級法院提起司法上訴。

二零零九年八月十三日於消防局

代局長 Eurico Lopes Fazenda副消防總監

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2009, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de cinquenta vagas de bombeiro principal, existentes na carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros.

Por homologação do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Agosto de 2009, e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a lista de candidatos encontra-se afixada no Corpo de Bombeiros do Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o Tribunal de Segunda Instância no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da presente publicação deste anúncio, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

Corpo de Bombeiros, aos 13 de Agosto de 2009.

O Comandante, substituto, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

衛生局

名單

為履行有關給予個人和私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，衛生局現公佈二零零九年第二季度獲資助的名單：

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會中醫診所 Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau	22/4/2009	\$ 150,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門健康雜誌出版社 Macau Health Bulletin Press	22/4/2009	\$ 18,000.00	出版《澳門健康》雜誌的第二季度資助。 Apoio financeiro para a edição da revista «Saúde de Macau», relativo ao 2.º trimestre.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vêm os Serviços de Saúde publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2009:

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門明愛 Caritas de Macau	21/4/2009	\$ 88,596.00	澳門明愛屬下護老院提供醫療服務的第二季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica nos asilos dependentes da Caritas de Macau, relativo ao 2.º trimestre.
澳門紫藤婦女協會 Chitang Women Association	5/5/2009	\$ 192,000.00	資助1至6月份愛滋病預防推廣項目。 Subsídio para o programa de promoção da SIDA, relativo aos meses de Janeiro a Junho.
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	21/4/2009	\$ 120,000.00	澳門仁慈堂屬下護老院提供醫療服務的第二季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica no Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, relativo ao 2.º trimestre.
澳門歸僑總會 Oversea Chinese Association Macau	21/4/2009	\$ 48,000.00	對該會屬下第一診所的第二季度資助。 Apoio financeiro à clínica I afecta à associação, relativo ao 2.º trimestre.
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	21/4/2009	\$ 146,117.40	資助同善堂學童牙溝封閉服務。 Apoio financeiro para serviços de estomatologia das crianças.
澳門退休退役及領取撫恤金人士協會 Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau	21/4/2009	\$ 73,350.00	對該會診所的第二季度資助。 Apoio financeiro para a clínica da associação, relativo ao 2.º trimestre.
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	24/4/2009	\$ 6,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門執業西醫公會 Associação de Médicos de Macau	13/5/2009	\$ 300,000.00	對該會執業西醫延續教育培訓的第二期資助。 Subsídio relativo à 2.ª prestação para a formação contínua dos médicos.
	21/4/2009	\$ 12,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	21/4/2009	\$ 696,000.00	對該會護送病人服務的第一及第二季資助。 Apoio financeiro para o transporte de doentes, relativo aos 1.º e 2.º trimestres.
澳門護士學會 Associação Promotora de Enfermagem de Macau	21/4/2009	\$ 30,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	20/4/2009	\$ 1,374,999.90	第二季度康復中心的資助。 Apoio financeiro para o centro de recuperação, relativo ao 2.º trimestre.
澳門戒毒康復協會 Associação de Reabilitação de Toxicod dependentes de Macau	21/4/2009	\$ 45,000.00	對該會的第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門工會聯合總會 Federação das Associações dos Operários de Macau	21/4/2009	\$ 939,975.00	對該會屬下工人醫療所由2009年4月至5月的資助。 Apoio financeiro à Clínica dos Operários, relativo aos meses de Abril a Maio de 2009.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門職業安全健康協會 Macau Occupational Health and Safety	8/4/2009	\$ 10,000.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	7/4/2009	\$ 806,716.10	資助心理諮詢服務。 Apoio financeiro para a prestação de serviço con- sultivo psicológico.
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	9/6/2009	\$ 4,554.70	資助性病/愛滋病防治合作計劃。 Apoio financeiro para o projecto de prevenção de doença sexual e SIDA.
澳門診療技術員協會 Associação de Técnicos de Diagnóstico e Te- rapêutica de Macau	13/5/2009	\$ 917.65	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門醫護志願者協會 Associação dos Voluntários de Pessoal Mé- dicos de Macau	9/6/2009	\$ 474.80	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門感染控制學會 Associação de Controlo de Infecção de Macau	23/6/2009	\$ 848,836.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門中西醫結合研究會	19/5/2009	\$ 9,657.90	資助該會舉辦講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio.
濠江中央青年獅子會	8/4/2009	\$ 7,800.00	資助性病/愛滋病防治合作計劃。 Apoio financeiro para o projecto de prevenção de doença sexual e SIDA.
下環社區中心 Centro Comunitário da Praia do Manduco	4/5/2009	\$ 3,859.00	資助性病/愛滋病防治合作計劃。 Apoio financeiro para o projecto de prevenção de doença sexual e SIDA.
澳門街坊會聯合總會牙病預防中心 Centro de Tratamento Dentário da U.G.A.M.M.	22/6/2009	\$ 719,980.02	對該會牙病預防中心第一及第二季資助。 Apoio financeiro ao Centro de Tratamento Den- tário, relativo aos 1.º e 2.º trimestres.
澳門中醫學會 Associação de Medicina Chinesa de Macau	21/4/2009	\$ 39,958.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門關懷愛滋病協會 Associação para os Cuidados do Sida em Macau	21/4/2009	\$ 175,128.50	對該會的第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	20/4/2009	\$ 456,860.10	工人醫療所屬下家居護理服務的第二季度津貼。 Subsídio de prestação de cuidados de saúde do- miliários pela Clínica dos Operários, relativo ao 2.º trimestre.
澳門公立醫院醫生協會 Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau	23/6/2009	\$ 137,500.00	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門衛生局醫生協會 Associação dos Médicos dos Serviços de Saúde de Macau	9/6/2009	\$ 178,700.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.

受資助實體 Entidades beneficiárias	核准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	9/6/2009	\$ 31,690.00	資助該會舉辦研討會。 Apoio financeiro para a realização de seminário.
澳門果欄六街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, abrangendo a Rua dos Faitiões de Macau	9/6/2009	\$ 8,512.10	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門醫務界聯合總會 Federação de Médico e Saúde de Macau	9/6/2009	\$ 136,323.80	資助該會舉行活動。 Apoio financeiro para a realização de actividades.
澳門婦女聯合總會 Associação Geral das Mulheres de Macau	19/6/2009	\$ 150,000.00	資助6月份婦女保健中心子宮頸癌篩查服務。 Subsídio para a prestação do serviço de exame do cancro cervical pela clínica para mulheres, relativo ao mês de Junho.
澳門醫務界聯合總會 Federação de Médico e Saúde de Macau	13/4/2009	\$ 300,000.00	對該會在職醫務人員延續教育培訓的第二期 資助。 Subsídio relativo à 2.ª prestação para a formação contínua dos profissionais de saúde.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	8/4/2009	\$ 1,764,673.00	一月至四月份提供特殊檢驗項目的資助。 Subsídio protocolar para prestação de análises nos meses de Janeiro a Abril.
	22/4/2009	\$ 2,861,500.00	一月至四月份對康寧中心的資助。 Apoio financeiro ao Centro Hong Ling, relativo aos meses de Janeiro a Abril.
	8/4/2009	\$ 33,293,733.60	一月至四月份提供特定門診和住院服務的協議 資助。 Subsídio protocolar para prestação de consultas externas e internamento nos meses de Janeiro a Abril.
	22/4/2009	\$ 12,290,783.00	一月至四月份非轉介心科病人的醫療費用。 Subsídio protocolar para prestação de interna- mento cardíaco nos meses de Janeiro a Abril.
澳門鏡湖護理學院 Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	22/4/2009	\$ 10,285,000.00	2009年第一期資助。 Apoio financeiro relativo à 1.ª prestação de 2009.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	22/4/2009	\$ 1,250,000.00	資助鏡湖醫院第一期醫學交流及培訓基金。 Subsídio para o Fundo de Intercâmbio e Forma- ção do Hospital Kiang Wu, relativo à 1.ª presta- ção de 2009.
	11/5/2009	\$ 27,777,750.00	第一至二期投資發展資助。 Subsídio de investimento e desenvolvimento re- lativo às 1.ª e 2.ª prestações.

二零零九年八月五日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 5 de Agosto de 2009.

行政管理委員會主席 李展潤

Pel'O Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

(是項刊登費用為 \$7,301.00)

(Custo desta publicação \$ 7 301,00)

通告

按照本人於二零零九年八月七日之批示，下列人士被委任為區德偉醫生投考全科專科最後評核試（根據三月十五日第 8/99/M 號法令）之典試委員會成員：

典試委員會

正選成員：

主席：彭興華醫生	全科主治醫生
正選委員：林果醫生	全科主治醫生
蔡惠宏醫生	香港專科學院代表
候補委員：黎嫦燕醫生	全科主治醫生
黃麗儀醫生	全科主治醫生

日期：二零零九年八月二十四日至二十五日

地點：宋玉生廣場335號至341號獲多利中心六樓技術協調室會議室

二零零九年八月十日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

本局現進行第24/P/2009號公開招標——“向衛生局提供家用氧氣治療設備租賃服務”。有意投標者可從二零零九年八月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年九月十六日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年九月十七日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$42,000.00（澳門幣肆萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年八月十三日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,126.00）

Avisos

Por despacho do signatário, de 7 de Agosto de 2009, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em clínica geral, do médico Au Tak Wai (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

Presidente: Dr. Pang Heng Va, assistente de clínica geral.

Vogais efectivos: Dr.ª Lam Kuo, assistente de clínica geral; e

Dr. Tsoi Wai Wang Gene, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Lai Sheung Yin, assistente de clínica geral; e

Dr.ª Wong Lai I, assistente de clínica geral.

Data: 24 e 25 de Agosto de 2009.

Local: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício Centro HotLine, 6.º andar, sala de reuniões do Gabinete de Coordenação Técnica.

Serviços de Saúde, aos 10 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 24/P/2009 «Prestação de Serviços de Aluguer de Equipamentos para Oxigenoterapia Domiciliária aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados desde o dia 19 de Agosto de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 16 de Setembro de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 17 de Setembro de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 13 de Agosto de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

名單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公布二零零九年第二季度財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2009:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門美術教師交流協會 Art Teacher Communication Association of Macau	15/5/2009	\$ 50,000.00	資助舉辦慶回歸展覽。 Concessão de subsídio para realização da ex- posição comemorativa do regresso de Macau à Pátria.
澳門青年抉擇協會 Associação de Choice para Jovens de Macau	12/12/2008	\$ 10,000.00	(註 Observação c)
澳門匯才慈善會 Associação de Caridade de Macau das Pessoas de Talento	10/3/2009	\$ 30,000.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realização das acti- vidades.
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	12/12/2008	\$ 128,000.00	資助2009年青年社團年度活動。(第2期) Concessão de subsídio para apoio financeiro ao associativismo juvenil em 2009 (2.ª prestação).
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau	12/12/2008	\$ 37,183.60	(註 Observação c)
澳門鏡湖護理學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	12/12/2008	\$ 33,205.40	
旅遊學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Formação Turística	12/12/2008	\$ 22,900.00	
澳門數學教育研究學會 Associação de Estudos de Matemática de Macau	14/1/2009	\$ 61,675.00	資助參與“希望杯”全國數學邀請賽(澳門賽 區)。 Concessão de subsídio para participação no Concurso de Matemática «Hopecup» (Macau).
	16/3/2009	\$ 200,000.00	資助前往美國參加“ARML高中數學競賽”。 Concessão de subsídio para participação no Concurso de Matemática «ARML» organizado nos Estados Unidos da América.
澳門魔術總會 Associação de Ilusionismo de Macau	24/4/2009	\$ 8,000.00	資助舉辦“兒童節大型舞台魔術專長表演”。 Concessão de subsídio para realização de um espectáculo de magia em comemoração do Dia Mundial da Criança.
濠江青年商會 Associação de Jovens Empresários Hou Kong	12/12/2008	\$ 8,000.00	(註 Observação c)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門中山青年協會 Associação de Juventude de Chong San de Macau	12/12/2008	\$ 30,000.00	(註 Observação c)
澳門青年資訊及通訊科技會 Associação de Juventude para Tecnologia Informática e Comunicação de Macau	12/12/2008	\$ 18,000.00	
澳門栢蕙青年義務工作者協會 Associação de Juventude Voluntária de Serviço Social de Pak Wai de Macau	12/12/2008	\$ 24,000.00	
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	4/12/2008	\$ 3,500.00	為自修室運作發放津貼。(2009年3月至5月份) Subsídio para funcionamento das salas de estudo (Março a Maio de 2009). 資助購買圖書。 Concessão de subsídio para aquisição de livros.
	12/2/2009	\$ 1,400.00	
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco	4/12/2008	\$ 4,145.00	為自修室運作發放津貼。(2009年3月至5月份) Subsídio para funcionamento das salas de estudo (Março a Maio de 2009).
三巴門坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	4/12/2008	\$ 4,145.00	
澳門綠色環境保護協會 Associação de Protecção Ambiental Verde de Macau	3/6/2009	\$ 101,750.00	資助“兒童多元發展”計劃。 Concessão de subsídio para apoio financeiro ao «Projecto para o desenvolvimento diversificado das crianças».
匯業社會文化促進會 Associação do Desenvolvimento Social e da Cultura Delta Asia	31/3/2009	\$ 46,000.00	資助出版書籍。 Concessão de subsídio para publicação dos livros.
澳門鏡湖醫院員工青年會 Associação dos Empregados Jovens do Hospital Kiang Wu de Macau	12/12/2008	\$ 8,000.00	(註 Observação c)
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	15/4/2009	\$ 80,000.00	為培訓路環中葡學校學員在成人教育中心上網吧進行實習。(2009年5月至8月) Concessão de subsídio para treinar os alunos da Escola Luso-Chinesa de Coloane no Centro de Educação Permanente (Maio a Agosto de 2009).
湘澳青年交流促進會 Associação dos Intercâmbio e Promoção de Jovens de Macau-Hunan	12/12/2008	\$ 20,000.00	(註 Observação c)
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	25/2/2009	\$ 43,333.00	資助為沙梨頭浸信學校提供學生輔導服務。(2009年1月至2月) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento aos alunos da Escola Shá Lei Tau Cham Son (Janeiro e Fevereiro de 2009).

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	16/3/2009	\$ 1,899,000.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。(2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	15/4/2009	\$ 78,000.00	資助“朋輩輔導員”計劃。 Concessão de subsídio para apoio financeiro ao «Programa de agentes de aconselhamento entre amigos».
	3/6/2009	\$ 129,370.00	資助“兒童多元發展”計劃。 Concessão de subsídio para apoio financeiro ao «Projecto para o desenvolvimento diversificado das crianças».
	5/6/2009	\$ 4,000.00	特別資助購買流動電話咭及預防流感用品。 Concessão de subsídio especial para aquisição de cartão de telemóvel e materiais para prevenção da gripe.
澳門青年戶外活動協會 Associação Juvenil das Actividades ao Ar Livre de Macau	12/12/2008	\$ 2,000.00	(註 Observação c)
	30/12/2008	\$ 33,000.00	資助2009年“關懷青少年成長資助”計劃。 Concessão de subsídio para apoio financeiro ao «Cuidar do Crescimento dos Jovens» 2009.
澳門社區青年義工發展協會 Associação para Desenvolvimento dos Jovens Voluntários da Comunidade de Macau	12/2/2009	\$ 30,000.00	資助購買電腦及設備。 Concessão de subsídio para aquisição de computador e equipamentos.
澳門兒童發展協會 Associação para o Desenvolvimento Infantil de Macau	10/3/2009	\$ 18,430.00	資助舉辦“世界關顧自閉日”系列活動。 Concessão de subsídio para realização da série de actividades sobre «Autismo».
澳門繁榮促進會 Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	30/12/2008	\$ 60,900.00	資助2009年“關懷青少年成長資助”計劃。 Concessão de subsídio para apoio financeiro ao «Cuidar do Crescimento dos Jovens» 2009.
願景青年創業協會 Association of Vision Youth Business Initiation	9/4/2009	\$ 15,000.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realização das actividades.
澳門明愛 Cáritas de Macau	16/3/2009	\$ 1,423,250.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。(2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	5/6/2009	\$ 4,000.00	特別資助購買流動電話咭及預防流感用品。 Concessão de subsídio especial para aquisição de cartão de telemóvel e materiais para prevenção da gripe.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會望廈社區中心（二室） Centro Comunitário de Mong-Há da União Geral das Associações dos Moradores de Macau (2 salas)	4/12/2008	\$ 7,645.00	為自修室運作發放津貼。（2009年3月至5月份） Subsídio para funcionamento das salas de estudo (Março a Maio de 2009).
澳門工會聯合總會台山社區中心 Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Associação Geral dos Operários de Macau	4/12/2008	\$ 4,145.00	
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio à Família da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	4/12/2008	\$ 4,145.00	
啟智中心 Centro de Desenvolvimento Infantil	3/6/2009	\$ 7,143.00	（註 Observação g）
聖安東尼幼稚園 Centro de Educação Infantil Santo António	12/5/2009 25/6/2009	\$ 153,000.00 \$ 9,000.00	（註 Observação f） 補發學費津貼。（2008/2009學年第2期） Concessão de subsídio complementar de propinas (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
啟聰中心 Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição	2/3/2009	\$ 2,800.00	資助導師往港參與培訓。 Concessão de subsídio ao professor para participação de acções de formação em HongKong.
澳門愛倫青年中心 Centro de Juventude de Macau «Helen»	12/12/2008	\$ 14,000.00	資助2009年青年社團年度活動。（第2期） Concessão de subsídio para apoio financeiro ao associativismo juvenil em 2009 (2.ª prestação).
澳門街坊會聯合總會青少年綜合服務中心 Centro de Serviço Integrado de Crianças e Jovens da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	4/12/2008	\$ 3,500.00	為自修室運作發放津貼。（2009年3月至5月份） Subsídio para funcionamento das salas de estudo (Março a Maio de 2009).
澳門街坊總會樂駿中心 Centro Lok Chon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	4/12/2008	\$ 3,500.00	
澳門教區青年牧民中心 Centro Pastoral Diocesano da Juventude	12/12/2008	\$ 2,000.00	資助2009年青年社團年度活動。（第2期） Concessão de subsídio para apoio financeiro ao associativismo juvenil em 2009 (2.ª prestação).
中央團校/中國青年政治學院澳門校友會 China Youth University for Political Sciences Alumni Association of Macau	12/12/2008	\$ 37,000.00	（註 Observação c）
澳門基督教錫安堂青年團 Clube de Juventude de Macau Christian Zion Church	12/12/2008	\$ 3,500.00	
匯俊青年會 Clube de Juventude Vui Chon	12/12/2008	\$ 3,000.00	
濠江中央青年獅子會 Clube Leo de Macau Central	12/12/2008	\$ 3,466.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
松山扶輪青年服務團 Clube Rotário da Guia	12/12/2008	\$ 4,000.00	(註 Observação c)
聖公會中學 (澳門) Colégio Anglicano de Macau	12/5/2009 3/6/2009 25/6/2009	\$ 1,191,500.00 \$ 92,859.00 \$ 13,500.00	(註 Observação f) (註 Observação g) 補發學費津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio complementar de propinas (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
聖羅撒女子中學中文部 Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa)	22/9/2008 24/11/2008 16/12/2008	\$ 1,032.00 \$ 942.00 \$ 2,720.00	(註 Observação a) (註 Observação b) (註 Observação d)
聖羅撒英文中學 Colégio de Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa)	22/9/2008 24/11/2008 12/5/2009	\$ 696.00 \$ 684.00 \$ 7,905,000.00	(註 Observação a) (註 Observação b) (註 Observação f)
聖若瑟教區中學 (第一校) Colégio Diocesano de São José (1)	1/4/2009 12/5/2009	\$ 500,000.00 \$ 801,000.00	補充發放2008/2009學年優化班師比或師生比津貼。 Concessão complementar de subsídio da melhoria do rácio turma/professor ou do rácio professor/alunos para o ano lectivo de 2008/2009. (註 Observação f)
聖若瑟教區中學 (二、三校) Colégio Diocesano de São José (2 e 3)	22/9/2008 24/11/2008 4/2/2009 27/3/2009 12/5/2009	\$ 1,470.00 \$ 1,554.00 \$ 205,800.00 \$ 2,500.00 \$ 5,582,500.00	(註 Observação a) (註 Observação b) 回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009). 第28屆學界曲棍球比賽——參賽補貼。 28.º Campeonato Escolar de Hóquei em Campo — Compensações monetárias. (註 Observação f)
聖若瑟教區中學 (第四校) Colégio Diocesano de São José (4)	12/5/2009	\$ 1,446,500.00	(註 Observação f)
聖若瑟教區中學第五校 (中文部) Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Chinesa)	16/12/2008 25/3/2009 12/5/2009	\$ 2,320.00 \$ 3,000.00 \$ 7,121,000.00	(註 Observação d) (註 Observação e) (註 Observação f)
聖若瑟教區中學第五校 (英文部) Colégio Diocesano de São José 5 (Secção Inglesa)	22/9/2008 24/11/2008 12/5/2009	\$ 1,056.00 \$ 768.00 \$ 1,100,000.00	(註 Observação a) (註 Observação b) (註 Observação f)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖若瑟教區中學（第六校） Colégio Diocesano de São José (6)	16/12/2008	\$ 1,600.00	（註 Observação d）
	25/3/2009	\$ 4,500.00	（註 Observação e）
嘉諾撒聖心中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus	22/9/2008	\$ 600.00	（註 Observação a）
	24/11/2008	\$ 756.00	（註 Observação b）
	16/12/2008	\$ 3,600.00	（註 Observação d）
	29/1/2009	\$ 1,500.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
嘉諾撒聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Inglesa)	12/5/2009	\$ 7,413,500.00	（註 Observação f）
	25/6/2009	\$ 34,500.00	補發學費津貼。（2008/2009學年第2期） Concessão de subsídio complementar de propinas (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
鮑思高粵華小學 Colégio Dom Bosco (Yuet Wa)	12/12/2008	\$ 324,000.00	資助運動場地維修保養費。 Concessão de subsídio para manutenção de pa- vilhão desportivo.
	16/12/2008	\$ 2,720.00	（註 Observação d）
	25/3/2009	\$ 1,500.00	（註 Observação e）
	3/6/2009	\$ 28,572.00	（註 Observação g）
利瑪竇中學 Colégio Mateus Ricci	3/6/2009	\$ 9,714.00	（註 Observação g）
利瑪竇中學（中學部） Colégio Mateus Ricci (Secundário)	22/9/2008	\$ 948.00	（註 Observação a）
	24/11/2008	\$ 990.00	（註 Observação b）
	16/12/2008	\$ 80.00	（註 Observação d）
	25/3/2009	\$ 1,500.00	（註 Observação e）
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	22/9/2008	\$ 576.00	（註 Observação a）
	24/11/2008	\$ 684.00	（註 Observação b）
	16/12/2008	\$ 1,600.00	（註 Observação d）
	25/3/2009	\$ 6,000.00	（註 Observação e）
陳瑞祺永援中學（分校） Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki (Sucursal)	12/5/2009	\$ 3,532,500.00	（註 Observação f）
粵華中文中學 Colégio Yuet Wah (Secção Chinesa)	22/9/2008	\$ 1,536.00	（註 Observação a）
	16/12/2008	\$ 2,640.00	（註 Observação d）
	25/3/2009	\$ 4,500.00	（註 Observação e）
粵華中學（英文部） Colégio Yuet Wah (Secção Inglesa)	24/11/2008	\$ 1,620.00	（註 Observação b）

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門草堆六街區坊眾互助慈善會青年部 Comissão de Juventude da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi»	4/12/2008	\$ 4,145.00	為自修室運作發放津貼。(2009年3月至5月份) Subsídio para funcionamento das salas de estudo (Março a Maio de 2009).
澳門中華教育會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Educação de Macau	12/12/2008	\$ 40,000.00	(註 Observação c)
澳門中華教育會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Educação de Macau	16/3/2009	\$ 35,000.00	資助舉辦“第24屆全澳學生朗誦比賽”。 Concessão de subsídio para realização do «24.º Concurso de Declamação dos Alunos de Macau».
新橋區坊眾互助會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro de San Kio	12/12/2008	\$ 10,000.00	(註 Observação c)
澳門潮州同鄉會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação dos Conterrâneos de Chio Chao	12/12/2008	\$ 15,000.00	
何族崇義堂聯誼會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Hó Song I Tong	12/12/2008	\$ 8,000.00	
澳門水電工會青年委員會 Conselho de Juventude da Associação dos Empregados da C.E.M. e S.A.A.M.	12/12/2008	\$ 25,000.00	
嘉諾撒培貞學校 Escola Canossa Pui Ching	16/12/2008 3/6/2009	\$ 480.00 \$ 10,000.00	(註 Observação d) (註 Observação g)
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	3/6/2009	\$ 88,287.00	(註 Observação g)
澳門浸信中學(中學部) Escola Cham Son de Macau (Secundário)	12/12/2008 16/12/2008 25/3/2009	\$ 36,000.00 \$ 1,200.00 \$ 3,000.00	資助運動場地維修保養費。 Concessão de subsídio para manutenção de pavilhão desportivo. (註 Observação d) (註 Observação e)
菜農子弟學校 Escola Choi Nong Chi Tai	22/9/2008 24/11/2008 16/12/2008 22/4/2009 3/6/2009	\$ 522.00 \$ 954.00 \$ 5,360.00 \$ 5,100.00 \$ 7,143.00	(註 Observação a) (註 Observação b) (註 Observação d) 資助出版書籍。 Concessão de subsídio para publicação dos livros. (註 Observação g)
澳門中德學校 Escola Chong Tak de Macau	16/12/2008 3/6/2009	\$ 1,680.00 \$ 11,429.00	(註 Observação d) (註 Observação g)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	22/9/2008	\$ 84.00	(註 Observação a)
	3/6/2009	\$ 10,000.00	(註 Observação g)
婦聯學校 Escola da Associação das Mulheres de Macau	16/12/2008	\$ 1,040.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 40,000.00	(註 Observação g)
聖家學校 Escola da Sagrada Família	16/12/2008	\$ 1,040.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 17,143.00	(註 Observação g)
聯合國學校 Escola das Nações	22/9/2008	\$ 60.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 90.00	(註 Observação b)
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	12/5/2009	\$ 869,000.00	(註 Observação f)
澳門大學附屬應用學校 Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau	22/9/2008	\$ 270.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 258.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 960.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 22,572.00	(註 Observação g)
項秉華芭蕾舞學校 Escola de Ballet Hong Peng Wa	23/1/2009	\$ 64,800.00	資助舉辦培訓班課程。 Concessão de subsídio para realização das acções de formação.
聖玫瑰學校 Escola do Santíssimo Rosário	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 5,428.00	(註 Observação g)
聖善學校 Escola Dom João Paulino	3/6/2009	\$ 2,857.00	(註 Observação g)
雷鳴道主教紀念學校 Escola Dom Luís Versiglia	16/12/2008	\$ 640.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 24,000.00	(註 Observação g)
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	16/12/2008	\$ 2,640.00	(註 Observação d)
	29/1/2009	\$ 1,500.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 27,143.00	(註 Observação g)
	23/6/2009	\$ 14,286.00	(註 Observação g)
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	16/12/2008	\$ 1,760.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 31,429.00	(註 Observação g)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
海星中學 Escola Estrela do Mar	22/9/2008	\$ 1,908.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,848.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,080.00	(註 Observação d)
	4/2/2009	\$ 842,550.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 60,286.00	(註 Observação g)
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	22/9/2008	\$ 300.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 306.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 3,440.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 19,536.00	(註 Observação g)
福建學校 Escola Fukien	16/12/2008	\$ 4,240.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 108,573.00	(註 Observação g)
下環浸會學校 Escola Há Ván Châm Vui	3/6/2009	\$ 52,858.00	(註 Observação g)
海暉學校 Escola Hoi Fai	3/6/2009	\$ 70,001.00	
濠江中學 Escola Hou Kong	3/6/2009	\$ 29,928.00	
濠江中學附屬幼稚園 Escola Hou Kong (Pré-Primário)	3/6/2009	\$ 30,000.00	
濠江中學附屬小學 Escola Hou Kong (Primário)	3/6/2009	\$ 42,858.00	
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	22/9/2008	\$ 4,698.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 4,458.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 15,280.00	(註 Observação d)
	16/12/2008	\$ 12,000.00	第32屆學界田徑比賽——教練獎金。 32.º Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para treinadores.
	29/1/2009	\$ 5,000.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
青洲小學 Escola Ilha Verde	16/12/2008	\$ 4,720.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 178,573.00	(註 Observação g)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門國際學校 Escola Internacional de Macau	12/5/2009	\$ 2,815,500.00	(註 Observação f)
教業中學 Escola Kao Yip	22/9/2008	\$ 1,896.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 2,352.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,400.00	(註 Observação d)
	29/1/2009	\$ 5,000.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	27/3/2009	\$ 3,500.00	第28屆學界曲棍球比賽——教練獎金。 28.º Campeonato Escolar de Hóquei em Cam- po — Prémios para treinadores.
	27/3/2009	\$ 7,500.00	第28屆學界曲棍球比賽——參賽補貼。 28.º Campeonato Escolar de Hóquei em Cam- po — Compensações monetárias.
3/6/2009	\$ 82,750.00	(註 Observação g)	
鏡平學校 Escola Keang Peng	3/6/2009	\$ 14,286.00	(註 Observação g)
鏡平學校(中學部) Escola Keang Peng (Secção Secundária)	16/12/2008	\$ 6,000.00	第32屆學界田徑比賽——教練獎金。 32.º Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para treinadores.
	16/12/2008	\$ 13,120.00	(註 Observação d)
	29/1/2009	\$ 2,000.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	27/3/2009	\$ 2,500.00	第28屆學界曲棍球比賽——參賽補貼。 28.º Campeonato Escolar de Hóquei em Cam- po — Compensações monetárias.
廣大中學 Escola Kwong Tai	22/9/2008	\$ 972.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,038.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 2,480.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 65,715.00	(註 Observação g)
蓮峰普濟學校 Escola Lin Fong Pou Chai	3/6/2009	\$ 40,000.00	(註 Observação g)
	23/6/2009	\$ 7,143.00	
嶺南中學 Escola Ling Nam	16/12/2008	\$ 640.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 245,286.00	(註 Observação g)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
瑪大肋納嘉諾撒學校 Escola Madalena de Canossa	3/6/2009	\$ 20,000.00	(註 Observação g)
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	22/9/2008	\$ 768.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 894.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 3,600.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 57,144.00	(註 Observação g)
勞工子弟學校 (中學部) Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	22/9/2008	\$ 1,662.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,614.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 2,000.00	第32屆學界田徑比賽——教練獎金。 32.º Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para treinadores.
	16/12/2008	\$ 13,520.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 6,000.00	(註 Observação e)
3/6/2009	\$ 7,000.00	(註 Observação g)	
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	23/10/2008	\$ 2,240.00	資助舉辦葡萄牙語課程中級班。 Concessão de subsídio para realização do Curso da Língua Portuguesa (Nível Médio).
	30/12/2008	\$ 10,640.00	資助舉辦2008/2009學年葡萄牙語課程。(第二期) Concessão de subsídio para realização do Curso da Língua Portuguesa do ano lectivo de 2008/2009 (2.º semestre).
	4/2/2009	\$ 124,950.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	16/3/2009	\$ 66,000.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。 (2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	12/5/2009	\$ 2,190,500.00	(註 Observação f)
培道中學 Escola Pui Tou	24/11/2008	\$ 1,080.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 1,600.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 107,143.00	(註 Observação g)
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	3/6/2009	\$ 7,143.00	(註 Observação g)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖德蘭學校 Escola Santa Teresa	16/12/2008	\$ 1,360.00	(註 Observação d)
	3/6/2009	\$ 102,858.00	(註 Observação g)
庇道學校 Escola São João de Brito	22/9/2008	\$ 408.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 552.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 400.00	(註 Observação d)
	4/2/2009	\$ 1,423,500.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
3/6/2009	\$ 649,002.00	(註 Observação g)	
庇道學校(分校)英文部 Escola São João de Brito (Secção Inglesa)	3/6/2009	\$ 14,286.00	(註 Observação g)
聖保祿學校 Escola São Paulo	22/9/2008	\$ 936.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 930.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 1,360.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
新華夜中學 Escola Secundária Nocturna Xin Hua	4/2/2009	\$ 3,743,100.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
澳門培正中學 Escola Secundária Pui Ching	22/9/2008	\$ 1,254.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,260.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,880.00	(註 Observação d)
	29/1/2009	\$ 9,500.00	資助參加“2009年校際數學比賽”。 Concessão de subsídio para participação no «Concurso Interescolar de Matemática 2009».
	5/3/2009	\$ 25,976.70	資助參加“北京大學全國中學生模擬聯合國大會2009”。 Concessão de subsídio para participação na «Simulação da Assembleia Geral da Organiza- ção das Nações Unidas para os alunos do ensi- no secundário realizada pela Universidade de Pequim 2009».
	25/3/2009	\$ 6,000.00	(註 Observação e)
12/5/2009	\$ 15,364,000.00	(註 Observação f)	
培華中學 Escola Secundária Pui Va	22/9/2008	\$ 1,014.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,092.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,240.00	(註 Observação d)

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
培華中學 Escola Secundária Pui Va	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 31,929.00	(註 Observação g)
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
澳門三育中學 (英文部) Escola Secundária Sam Yuk de Macau (Secção Inglesa)	3/6/2009	\$ 150,858.00	(註 Observação g)
澳門工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	16/12/2008	\$ 1,520.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
商訓夜中學 Escola Seong Fan	4/2/2009	\$ 3,923,900.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
沙梨頭浸信學校 Escola Shá Lei Tau Cham Son	3/6/2009	\$ 2,857.00	(註 Observação g)
東南學校 Escola Tong Nam	3/6/2009	\$ 31,429.00	
東南學校 (中學部) Escola Tong Nam (Secundário)	12/12/2008	\$ 28,800.00	資助運動場地維修保養費。 Concessão de subsídio para manutenção no pa- vilhão desportivo.
	16/12/2008	\$ 960.00	(註 Observação d)
同善堂中學 (日校) Escola Tong Sin Tong (Diurno)	22/9/2008	\$ 402.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 408.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,000.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 1,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 16,428.00	(註 Observação g)
新華學校 Escola Xin Hua	22/9/2008	\$ 660.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 786.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 4,480.00	(註 Observação d)
	25/3/2009	\$ 4,500.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 42,429.00	(註 Observação g)
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	16/3/2009	\$ 1,059,750.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。 (2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de servi- ços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	5/6/2009	\$ 4,000.00	特別資助購買流動電話咭及預防流感用品。 Concessão de subsídio especial para aquisição de cartão de telemóvel e materiais para prevenção da gripe.
澳門街坊會聯合總會青洲社區中心（青年義工組） Grupo de Voluntários Juvenis do Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/12/2008	\$ 20,000.00	（註 Observação c）
澳門街坊會聯合總會望廈社區中心（青年義工組） Grupo de Voluntários Juvenis do Centro Comunitário de Mong Há da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/12/2008	\$ 32,000.00	
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心（青年義工組） Grupo de Voluntários Juvenis do Centro de Apoio à Família da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	12/12/2008	\$ 73,600.00	
澳門青年古箏藝術團 Grupo Juvenil de Arte de Guzheng de Macau	27/3/2009	\$ 12,000.00	資助舉辦古箏交流音樂會。 Concessão de subsídio para realização do concerto de música de Gu Zhang.
濠江扶輪青年服務團 Hou Kuong — Jovens Rotários	12/12/2008	\$ 6,000.00	（註 Observação c）
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	25/3/2009	\$ 6,000.00	（註 Observação e）
	27/3/2009	\$ 2,500.00	第28屆學界曲棍球比賽——參賽補貼。 28.º Campeonato Escolar de Hóquei em Campo — Compensações monetárias.
	3/6/2009	\$ 14,286.00	（註 Observação g）
魯彌士主教幼稚園 Jardim de Infância Dom José da Costa Nunes	12/5/2009	\$ 216,000.00	（註 Observação f）
澳門聖經學院 Macau Bible Institute	27/2/2009	\$ 4,000.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realização das actividades.
澳門青年身心靈環保協會 Macau Body Mind Soul & Environmental Friendly Youth Association	12/12/2008	\$ 10,000.00	（註 Observação c）
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	14/1/2009	\$ 25,200.00	資助接載學生服務。 Concessão de subsídio para serviços de transporte de alunos.
澳門全人教育促進會 Macau Whole Person Education Promotion Association	9/6/2009	\$ 70,040.00	資助舉辦“支援教師、關愛學生”計劃。 Concessão de subsídio para realização do Projecto «Apoio aos docentes e alunos».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
創新中學 Millennium Secondary School	22/9/2008	\$ 180.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 108.00	(註 Observação b)
	4/2/2009	\$ 1,793,400.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
澳門天主教美滿家庭協進會 Movimento Católico de Apoio à Família — Macau	26/2/2009	\$ 1,000.00	資助舉辦教育活動。 Concessão de subsídio para realização das actividades educativas.
教學人員 Pessoal docente	3/4/2009	\$ 74,410,742.00	教學人員的直接津貼和年資獎金。(2008/2009學年第2期) Subsídio directo e prémio de antiguidade ao pessoal docente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	12/12/2008	\$ 30,000.00	資助2009年青年社團年度活動。(第2期) Concessão de subsídio para apoio financeiro ao associativismo juvenil em 2009 (2.ª prestação).
	16/3/2009	\$ 1,802,500.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。(2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de serviços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	5/6/2009	\$ 4,000.00	特別資助購買流動電話咭及預防流感用品。 Concessão de subsídio especial para aquisição de cartão de telemóvel e materiais para prevenção da gripe.
澳門扶輪青年服務團 Rotaract Club of Macau	12/12/2008	\$ 30,000.00	(註 Observação c)
澳門中區扶輪青年服務團 Rotaract Club of Macau Central	12/12/2008	\$ 12,000.00	
澳門中國語文學會青年部 Secção Juvenil da Associação de Literatura Chinesa de Macau	12/12/2008	\$ 3,000.00	
澳門義務工作者協會青年義工組 Secção Juvenil da Associação de Voluntários do Serviço Social de Macau	12/12/2008	\$ 25,000.00	
澳門中山同鄉聯誼會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Conterrâ- neos de Chong San de Macau	12/12/2008	\$ 15,000.00	
澳門文員會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Emprega- dos de Escritório de Macau	12/12/2008	\$ 7,000.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門番禺同鄉會青年委員會 Secção Juvenil da Associação dos Naturais de Pun U de Macau	12/12/2008	\$ 3,000.00	(註 Observação c)
澳門循道衛理聯合教會社會服務處建華家庭 服務中心(青年部) Secção Juvenil do Centro de Apoio à Família «Kin Wa» da Secção de Serviço Social da Igreja Metodista de Macau	12/12/2008	\$ 1,000.00	
聖公會澳門蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	22/9/2008	\$ 1,146.00	(註 Observação a)
	24/11/2008	\$ 1,278.00	(註 Observação b)
	16/12/2008	\$ 1,920.00	(註 Observação d)
	4/2/2009	\$ 2,804,800.00	回歸教育津貼。(2008/2009學年第2期) Concessão de subsídio para Ensino Recorrente (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	25/3/2009	\$ 3,000.00	(註 Observação e)
	3/6/2009	\$ 135,429.00	(註 Observação g)
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	16/3/2009	\$ 2,177,750.00	資助為私立學校提供學生輔導服務。 (2008/2009學年第2期之下半期) Concessão de subsídio para prestação de servi- ços de aconselhamento em escolas particulares (2.ª metade da 2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
	5/6/2009	\$ 5,000.00	特別資助購買流動電話咭及預防流感用品。 Concessão de subsídio especial para aquisição de cartão de telemóvel e materiais para pre- venção da gripe.
澳門大學 Universidade de Macau	24/3/2009	\$ 17,280.00	教師培訓津貼。 Subsídio de formação ao docente.
邢榮發 Ieng Weng Fat	5/2/2009	\$ 10,600.00	資助出版書籍。 Concessão de subsídio para publicação dos livros.
陳貝怡 Chan Pui I	11/3/2009	\$ 2,900.00	2009年往北京參加“語言文化之旅”——膳食 津貼。 Curso de Verão de Língua e Cultura 2009 em Beijing — Subsídio de alimentação.
陳子榮 Chan Tsz Wing	11/3/2009	\$ 2,900.00	
周凱倫 Chau Hoi Lun	11/3/2009	\$ 2,900.00	
鄭倩顏 Cheang Sin Ngan	11/3/2009	\$ 2,900.00	
鄭順雯 Cheang Son Man	11/3/2009	\$ 2,900.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
蔡國鋒 Choi Kuok Fong	11/3/2009	\$ 2,900.00	2009年往北京參加“語言文化之旅”——膳食津貼。 Curso de Verão de Língua e Cultura 2009 em Beijing — Subsídio de alimentação.
馮小環 Fong Sio Wan	11/3/2009	\$ 2,900.00	
何佩兒 Ho Pui Yi	11/3/2009	\$ 2,900.00	
許珮迎 Hoi Pui Ieng	11/3/2009	\$ 2,900.00	
林金鳳 Lam Kam Fong	11/3/2009	\$ 2,900.00	
林文彥 Lam Man In	11/3/2009	\$ 2,900.00	
李晶晶 Lei Cheng Cheng	11/3/2009	\$ 2,900.00	
李莉 Lei Lei	11/3/2009	\$ 2,900.00	
梁翠彤 Leong Choi Tong	11/3/2009	\$ 2,900.00	
梁鳳霞 Leong Fong Ha	11/3/2009	\$ 2,900.00	
練國強 Lin Kuok Keong	11/3/2009	\$ 2,900.00	
羅世豪 Lo Sai Hou	11/3/2009	\$ 2,900.00	
盧廣霖 Lou Kuong Lam	11/3/2009	\$ 2,900.00	
莫美兒 Mo Meier	11/3/2009	\$ 2,900.00	
莫柔 Mok Iao	11/3/2009	\$ 2,900.00	
吳嘉瑜 Ng Ka U	11/3/2009	\$ 2,900.00	
吳建華 Ng Kin Wa	11/3/2009	\$ 2,900.00	
吳銘誼 Ng Meng I	11/3/2009	\$ 2,900.00	
彭秀筠 Pang Sao Kuan	11/3/2009	\$ 2,900.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades	
施卓琪 Si Cheok Kei	11/3/2009	\$ 2,900.00	2009年往北京參加“語言文化之旅”——膳食津貼。 Curso de Verão de Língua e Cultura 2009 em Beijing — Subsídio de alimentação.	
冼穎茵 Sing Weng Ian	11/3/2009	\$ 2,900.00		
譚欣欣 Tam Ian Ian	11/3/2009	\$ 2,900.00		
黃杰 Wong Kit	11/3/2009	\$ 2,900.00		
黃泳芝 Wong Weng Chi	11/3/2009	\$ 2,900.00		
陳潔娥 Chan Kit Ngo	11/3/2009	\$ 5,400.00	2009年赴葡國參加“語言文化之旅”——膳食津貼。 Curso de Verão de Língua e Cultura 2009 em Portugal — Subsídio de alimentação.	
張嘉敏 Cheong Ka Man	11/3/2009	\$ 5,400.00		
許智濠 Hoi Chi Hou	11/3/2009	\$ 5,400.00		
余兆豪 I Sio Hou	11/3/2009	\$ 5,400.00		
楊少蘭 Ieong Sio Lan	11/3/2009	\$ 5,400.00		
林玉興 Lam Iok Heng	11/3/2009	\$ 5,400.00		
盧雯淇 Lou Man Kei	11/3/2009	\$ 5,400.00		
伍麗華 Ng Lai Wa	11/3/2009	\$ 5,400.00		
宣然 Sun In	11/3/2009	\$ 5,400.00		
楊志勇 Yeung Chi Yung	11/3/2009	\$ 5,400.00		
歐陽佩彤 Ao Ieong Pui Tong	12/5/2009	\$ 5,500.00		(註 Observação f)
陳婷婷 Bianca Nunes	12/5/2009	\$ 5,500.00		
Carlos Miguel Morais Pamintuan	12/5/2009	\$ 5,500.00		
陳芷君 Chan Chi Kuan	12/5/2009	\$ 5,500.00		
陳梓敏 Chan Chi Man	12/5/2009	\$ 5,500.00		

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
陳曉彤 Chan Hiu Tung	12/5/2009	\$ 5,500.00	(註 Observação f)
陳樂恩 Chan Lok Yan	12/5/2009	\$ 5,500.00	
鄭其俊 Cheang Kei Chon	12/5/2009	\$ 5,500.00	
鄭雅怡 Cheang Ngai I	12/5/2009	\$ 5,500.00	
張麗君 Cheong Lai Kuan	12/5/2009	\$ 5,500.00	
張麗珊 Cheong Lai San	12/5/2009	\$ 5,500.00	
Delfim Mendonca Choi	12/5/2009	\$ 5,500.00	
Eduardo Dinis de Almeida Gomes	12/5/2009	\$ 5,500.00	
林穎詩 Georgina Lam	12/5/2009	\$ 5,500.00	
Glória Maria Soares Batalha da Silva	12/5/2009	\$ 5,500.00	
侯東昇 Hau Tong Seng	12/5/2009	\$ 5,500.00	
何自發 Ho Chi Fat	12/5/2009	\$ 5,500.00	
許婷茵 Hoi Teng Ian	12/5/2009	\$ 5,500.00	
洪婉琪 Hong Un Kei	12/5/2009	\$ 5,500.00	
楊芷欣 Ieong Chi Ian	12/5/2009	\$ 5,500.00	
楊加立 Ieong Ka Lap	12/5/2009	\$ 5,500.00	
葉瑞珊 Ip Soi San	12/5/2009	\$ 5,500.00	
甘佩蘅 Kam Pui Hang	12/5/2009	\$ 5,500.00	
江尚龍 Kong Sheung Lung	12/5/2009	\$ 5,500.00	
林鳳儀 Lam Fong I	12/5/2009	\$ 5,500.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
林佩儀 Lam Pui I	12/5/2009	\$ 5,500.00	(註 Observação f)
劉嘉榮 Lao Ka Weng	12/5/2009	\$ 5,500.00	
Laura Ferreira Sin	12/5/2009	\$ 5,500.00	
梁祖兒 Leong Chou I	12/5/2009	\$ 5,500.00	
梁嘉琪 Leong Ka Kei	12/5/2009	\$ 5,500.00	
李昭其 Li ZhaoQi	12/5/2009	\$ 5,500.00	
凌佩軒 Ling Pui Hin	12/5/2009	\$ 5,500.00	
呂樂彤 Loi Lok Tong	12/5/2009	\$ 5,500.00	
萬淑芬 Man Shuk Fan	12/5/2009	\$ 5,500.00	
吳漢森 Ng Hon Sam	12/5/2009	\$ 5,500.00	
吳美華 Ng Mei Wa	12/5/2009	\$ 5,500.00	
顏家裕 Ngan Ka U	12/5/2009	\$ 5,500.00	
冼汶婷 Sin Man Teng	12/5/2009	\$ 5,500.00	
蕭麗淳 Siu Lai Shun	12/5/2009	\$ 5,500.00	
刁麗婷 Tio Lai Teng	12/5/2009	\$ 5,500.00	
黃登顯 Vong Tang Hou	12/5/2009	\$ 5,500.00	
黃嘉雯 Wong Ka Man	12/5/2009	\$ 5,500.00	
黃穎欣 Wong Weng Ian	12/5/2009	\$ 5,500.00	
黃永健 Wong Weng Kin	12/5/2009	\$ 5,500.00	
Xenia Gonçalves Estorninho	12/5/2009	\$ 5,500.00	
余詩婷 Yu Shih Ting	12/5/2009	\$ 5,500.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
甘素雅 Sonia Mercedes Gan Liu	10/6/2009	\$ 5,500.00	補發學費津貼。(2008/2009學年第1期) Concessão de subsídio complementar de propinas (1.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
蘇嘉麟 Sou Ka Lon	12/6/2009	\$ 20,000.00	學費資助。 Subsídios de propinas.
蘇詠詩 Sou Weng Si	25/6/2009	\$ 2,900.00	2009年學生往北京參加“語言文化之旅”—— 後補學生膳食津貼。 Curso de Verão de Língua e Cultura 2009 em Beijing — Subsídio de alimentação aos alunos suplentes.

註 Observação:

- a. 資助參加“中學生普及藝術教育計劃——賞識舞蹈·唯美領會”交通費。
Concessão de subsídio de transporte para participação no «Plano de generalização da educação artística para alunos do ensino secundário — Appreciar a dança e entender a beleza».
- b. 資助參加“中學生普及藝術教育計劃——融入西樂·放眼世界”交通費。
Concessão de subsídio de transporte para participação no «Plano de generalização da educação artística para alunos do ensino secundário — Integrar na música ocidental e olhar para o mundo».
- c. 資助2009年青年社團年度活動。(第1期)
Concessão de subsídio para apoio financeiro ao associativismo juvenil em 2009 (1.ª prestação).
- d. 第32屆學界田徑比賽——參賽補貼。
32.º Campeonato Escolar de Atletismo — Compensações monetárias.
- e. 第32屆學界籃球比賽——參賽補貼。
32.º Campeonato Escolar de Basquetebol — Compensações monetárias.
- f. 學費津貼。(2008/2009學年第2期)
Concessão de subsídio de propinas (2.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009).
- g. 為2008/2009學年免費教育津貼補充發放。
Concessão de subsídios de escolaridade gratuita complementar para o ano lectivo de 2008/2009.

二零零九年八月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵 (代副局長)

(是項刊登費用為 \$44,532.00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Agosto de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 44 532,00)

公 告

Anúncio

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式，為教育暨青年局公務員進行普通晉升開

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso documental, complementada por entrevista profissional, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de De-

考，以填補本局人員編制內高級技術員人員組別第一職階一等高級技術員一缺。

再通知上述之開考通告已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年八月十日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

zembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Agosto de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社 會 工 作 局

公 告

健康家庭暨賭博輔導服務中心裝修工程 公開招標

1. 招標實體：社會工作局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：林茂海邊大馬路415號信愉花園大廈地下及一樓A R/C。
4. 承攬工程目的：在施工地點進行裝修工程。
5. 最長施工期：120日。
6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元正），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供（以社會工作局出納部發出之憑單為準）。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊的實體。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Concurso público para «Obra de Remodelação do Centro de Apoio à Família e de Aconselhamento sobre Jogo»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Instituto de Acção Social (IAS).
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Avenida Marginal do Lam Mau, n.º 415, Edifício Leisure Garden, r/c e 1.º andar «AR/C».
4. Objecto da empreitada: obra de remodelação no local de execução da obra.
5. Prazo máximo de execução: cento e vinte dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 100 000,00 (cem mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais (é considerada prestada a caução provisória aquando da emissão do Documento de Receita — Operações de Tesouraria pela Tesouraria do IAS).
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras,

以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科。

截止日期及時間：二零零九年九月十日（星期四）中午十二時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門關閘馬路二十五號利達新村第二期二樓。

社會工作局復康服務綜合評估中心。

日期及時間：二零零九年九月十一日（星期五）上午十時正。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期和時間、以及價格：

地點：澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科。

日期：自本公告公佈日起至公開招標截標日期及時間止。

時間：辦公時間內。

於本局人力資源科可取得公開招標案卷副本，每份費用為\$5,000.00（澳門幣伍仟元正）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價60%；

——合理工期20%；

——材料10%；

——同類型之施工經驗10%。

16. 附加的說明文件：由二零零九年八月二十七日至截標日止，投標者應前往澳門西墳馬路六號社會工作局總部，人力資源科，了解是否有附加之說明文件。

二零零九年八月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

（是項刊登費用為\$3,608.00）

bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.

Dia e hora limite: 10 de Setembro de 2009 (5.ª feira), até às 12,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Avaliação Geral de Reabilitação do IAS, sito no Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 25, Edf. Litoral, Bloco II, 2.º andar, Macau.

Dia e hora: 11 de Setembro de 2009 (6.ª feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, dia, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau.

Data: desde a data de publicação do presente anúncio até à data e hora limite para a entrega das propostas.

Hora: durante o horário de expediente.

Pode ser adquirida a cópia do processo na Secção de Recursos Humanos deste Instituto, pelo preço de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) cada exemplar.

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 60%;

— Prazo de execução razoável: 20%;

— Material: 10%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na Secção de Recursos Humanos do IAS, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, r/c, Macau, a partir de 27 de Agosto de 2009 até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Agosto de 2009.

O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 608,00)

體育發展局

公告

公開招標

體育發展局宣佈，根據行政長官於二零零九年八月十一日的批示，進行「體育發展局轄下游泳池救生員服務」公開招標。

有關的招標計劃及承投規則存放於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局總部接待處，有意競投者可自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起，於辦公時間內到上址查閱，亦可以澳門元伍佰圓正（\$500.00）購買上述招標文件的複印本一份。

競投者必須於辦公時間內把標書送達體育發展局總部接待處，遞交期於二零零九年九月九日下午五時正結束。

除須遞交招標計劃及承投規則所指文件外，尚須提交已繳付臨時保證金澳門幣貳拾肆萬圓正（\$240,000.00）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

二零零九年九月十日上午十時正在羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座體育發展局會議室舉行開標。

二零零九年八月十四日於體育發展局

代局長 柯嵐

（是項刊登費用為 \$1,527.00）

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso público

O Instituto do Desporto faz público que, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto de 2009, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de Serviços de Salvamento nas Piscinas afectas ao Instituto do Desporto».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta durante o horário de trabalho, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, a partir da data de publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. Os interessados também podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas).

As propostas serão entregues, dentro do horário de serviço, no Expediente Geral, na sede do Instituto do Desporto e o respectivo prazo de entrega termina às 17,00 horas do dia 9 de Setembro de 2009.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória no valor de \$ 240 000,00 (duzentas e quarenta mil patacas) à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na sala de reuniões do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Fórum de Macau, bloco I, às 10,00 horas, no dia 10 de Setembro de 2009.

Instituto do Desporto, aos 14 de Agosto de 2009.

A Presidente, substituta, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

奮進體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號73/2009。

奮進體育會章程

(一) 宗旨

1. 本會定名為奮進體育會。
2. 本會為非牟利團體，宗旨是發揚愛國愛澳精神，為會員組織體育活動鍛煉身體，增強體質。參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平，參加本澳與外地體育活動的交流，促進本澳體育事業的發展。

3. 本會地址：澳門宋玉生廣場東南亞商業中心18樓P。

4. 本會之存續屬無限期。

5. 本會之會徽如下圖：



(二) 會員資格、權利與義務

6. 凡本澳愛好體育活動，積極參加本會活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

7. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

8. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

9. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長二人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理事會及監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

10. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

11. 理事會設理事長一人、副理事長二人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

12. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長二人、監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

13. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議取決於出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

14. 理事會、監事會每二個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

15. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

16. 社會贊助和會費。

二零零九年八月七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,184.00)
(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

第一公證署

證明

澳門青年音樂協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號75/2009。

澳門青年音樂協會章程

第一章

總則

第一條——本會的中文名稱為「澳門青年音樂協會」，葡文名稱為「Associação Música Jovem de Macau」。

第二條——本會宗旨如下：

(一) 團結在音樂範疇上有意創作及表演之年青人，致力推動本地區的音樂文化發展；

(二) 促進本地區之音樂創作及演奏之任何活動，並加強與國內外之音樂交流；

(三) 與其他音樂類社團及組織發展友好合作關係。

第三條——本會會址設在澳門馬場海邊馬路72號富寶花園3樓H。

第二章

會員

第四條——凡同意本會之宗旨，向本會報名或經本會會員介紹，經理事長批准後得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設主席、副主席及秘書各一人。

第十條——本會執行機構為理事會，設理事長、財務長及秘書各一人，理事若干人，理事會總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，設監事長、副監事長及秘書各一人，監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章

會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會及監事會每個月召開一次，亦得應理事長召集召開臨時會議。

第十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章

經費

第十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章

附則

第十八條——本章程經會員大會通過後執行。

第十九條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零零九年八月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,400.00)

(Custo desta publicação \$ 1 400,00)

第一公證署

證明

中華教育信息協進會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年八月十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號74/2009。

中華教育信息協進會章程

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“中華教育信息協進會”，英文名稱為“Chinese Education & Information Promotion Association”並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會總部設於澳門沙梨頭洞穴街37號賈梅士花園大廈地下B。

第三條——本會宗旨：

- (1) 愛國愛澳；
- (2) 推動澳門教育文化發展；
- (3) 加強澳門青年與外地青年團體的聯繫和交流；
- (4) 舉辦教育文化交流活動；
- (5) 促進國際教育交流及合作；
- (6) 關心社群，參與澳門各項公益及社會活動；
- (7) 推動學校校本培訓及品德教育等。

第四條——本會功能與作用：

- (1) 宣傳教育地位和作用，推動社會各方面關心、支援和參與教育技術工作；
- (2) 組織和協調教育技術研究，舉辦各種學術活動，推廣教育技術研究的成果和經驗；
- (3) 為教育行政部門對教育技術的決策提供諮詢服務；
- (4) 培訓教育技術管理幹部、教師、理論研究人員和技術人員；
- (5) 編輯出版書刊和資料，交流教育技術資訊；
- (6) 加強與有關國際組織的聯繫，開展學術交流活動；
- (7) 組織專家對教育技術產品的鑒定、評比、推廣和展示，開展新技術、新設備諮詢；
- (8) 接受教育部委託的任務。

第二章

會員的權利與義務

第五條——凡認同本會宗旨或經常參與本會活動人士或澳門青年人士，經以書面形式提出申請後由理事會審批成為會員。

第六條——會員權利：

- (1) 參加會員大會；
- (2) 參加本會一切活動；
- (3) 享受本會一切福利；
- (4) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第七條——會員義務：

- (1) 遵守會章，執行會員大會和理事會的決議；
- (2) 按時繳納會費；
- (3) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章

會務機構

第八條——會務機構：

一、架構

- (1) 會員大會；
- (2) 理事會；
- (3) 監事會。

二、會務機構成員由會員大會選出，任期為兩年，可連選連任。

第九條——會員大會

(1) 會員大會為本會最高權力機構，由所有完全享有會員權利的會員組成；

(2) 會員大會設一名會長、一名副會長、一名秘書，負責主持會員大會工作；

(3) 會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第十條——全體會員

(1) 全體會員每年舉行一次平常會議。

(2) 基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應會長要求；
- b) 應理事會或監事會半數以上成員要求。

第十一條——會員大會的職權：

- (1) 制定本會的活動方針；
- (2) 審批修改本會章程；

(3) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書；

(4) 選舉或罷免會員大會、理事會和監事會。

第十二條——會員會議

會長按照召集通知書內指定時間召開全體會員大會，開會時必須有大多數會員出席，若超過指定開會時間一小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議，所作決議必須有出席會員絕對多數票通過方為有效，未有出席的會員作棄權論。

第十三條——理事會

(1) 理事會由一名理事長、二名副理事長、十名理事組成。

(2) 理事長擔任法庭內外相關事務的代表。

(3) 若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十四條——理事會職權：

(1) 根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；

(2) 招收會員；

(3) 制作年度工作報告書和財務報告書；

(4) 委任本會代表；

(5) 訂定入會費和每月會費；

(6) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；

(7) 實施其他權限，該權限在法律及本章程內並無授予會內其它機構的。

第十五條——監事會

(1) 監事會由一名監事長、一名副監事長、一名監事組成。

(2) 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十六條——監事會職權：

(1) 監察理事會的日常工作並提供意見；

(2) 審查本會年度報告書和財務報告書；

(3) 行使其他被授予的合法權力。

第四章

財務收入及其他

第十七條——以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

第十八條——附於本章程後的徽章為本會會徽。



二零零九年八月十一日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,493.00)
(Custo desta publicação \$ 2 493,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門沙美同鄉會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月三十日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為113號，有關條文內容如下：

澳門沙美同鄉會

章程

第一章

第一條——會名：

本會中文名稱為：澳門沙美同鄉會，以下簡稱為“本會”。

第二條——宗旨：

本會為非牟利組織，其宗旨是為熱愛祖國，熱愛澳門的精神，加深沙美與澳門兩地鄉親之間的來往，並促進兩地經濟，文化及教育的交流與合作。

第三條——會址：

澳門中心街89-105號翡翠廣場CAVE-1D。

第二章

修章

第四條——本會章程若有未完善之處，得由理事會提出修改。

會員

第五條——入會資格：

所有沙美鄉親均可向本會提出申請，獲理事會審批經登記註冊後，即可成為本會會員。

第六條——會員權利：

A. 參加會員大會。

B. 參與本會的各项活動，享有本會所提供之福利。

C. 選舉權及被選舉權。

D. 對本會會務提建議及意見。

E. 退出本會。

第七條——會員義務

A. 參與、支援及協助本會舉辦之各項活動。

B. 遵守本會章程並執行本會決議。

C. 推動本會會務和開拓發展。

D. 按時繳交會費及其他應付費用。

E. 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第八條——開除會籍：

若本會會員作出有損本會宗旨及如有違反本會章程，有損本會聲譽及利益，或對本會有破壞行動者，由理事會討論，輕者警告，重者經會員大會通過，開除會籍。凡入會兩年以上之會員，不履行會員義務，又不保持聯絡者，本會得暫時中止其會員資格及權利。

第三章

組織機構

第九條——本會的組織及職權：

A. 本會由會員大會、理事會及監事會組成。

B. 理事會及監事會的成員是在會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任，選舉形式是以不記名投票並半數以上票通過。

第十條——會員大會：

A. 會員大會為本會最高權力機構，具有制定和修改會章，任免理事會及監事會成員，審理理事會工作報告及監事會年度報告。

B. 會員大會可由全體會員組成，每年至少召開一次，最少提前15日以雙掛號信或書面形式通知。會員大會的出席

人數，不得少於會員人數之半，若無法達到半數時，則一小時後不論出席人數多少，則視之為第二次召集。

C. 會員大會可由理事會同意之下召開，或應不少於三分之一會員的聯名要求而特別召開。

D. 會員大會主席團設會長一名，副會長一名，由會員大會選出，任期三年，連選連任。會員大會可設名譽會長若干名，由應屆理事會邀請，任期與應屆理事會一致。

E. 會長之職責為主持會員大會，當會長缺席時，由副會長按序代行職責。

F. 理事會、監事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案。

G. 在會員大會上，所提議案需由出席會員大會會員之絕多數票贊成，方能通過生效，但法律另有規定者除外。

H. 修改會章，罷免當屆領導機構之成員、會員大會之決議、均須以出席會員大會四分之三會員通過。

第十一條——理事會：

A. 理事會成員由會員大會選出，成員人數為三名或以上，其總數目必須為單數。

B. 理事會設理事長一名、副理事長、秘書長各一名及理事若干人，任期三年，連選得連任。

C. 理事會下設常務理事會，以便執行理事會決議及處理本會日常會務。

第十二條——理事會權限及職權：

A. 舉辦、從事各種為達成本會宗旨的必要活動。

B. 執行會員大會決議。

C. 依法代表本會對外行使本會擁有的一切權力。

D. 依章程召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算，並提交下年度財務預算。

E. 批准會員退會及開除會員會籍。

F. 籌設秘書處並領導秘書處工作、僱用其職員，聘請法律顧問或其他顧問。

第十三條——監事會：

A. 監事會成員由會員大會選舉產生，由三位成員組成，包括壹名監事長和兩名監事。任期三年，連選可連任。

B. 監事會負責監察會務工作情況，履行法律及章程所載之其他義務。

第十四條——經費：

本會的主要財政來源是會費及社會人士資助。

第十五條——會徽

以下為本會會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$2,271.00)

(Custo desta publicação \$ 2 271,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門福清總商會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年七月三十日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為114號，有關條文內容如下：

澳門福清總商會

章程

第一章

總綱

第一條——本會中文名稱：澳門福清總商會。

第二條——本會註冊會址設於澳門炮兵街4號高發大廈地下B座。

第三條——本會宗旨：熱愛祖國，熱愛澳門，維護澳門基本法和“一國兩制”方針，積極參與澳門事務。加強澳門與中國大陸及世界各地的經貿往來，促進經濟發展及加強澳門與世界各地的工商

企業投資者的聯繫，協助維護他們在當地合法經營權益。幫助會員拓展投資空間，並盡可能向會員提供經濟信息。本會以平等、互利、互相尊重為宗旨。

第四條——本會性質為非牟利的工商團體。

第二章 會員

第五條——任何人如同意本會之宗旨，經本會會員介紹或履行申請手續，經本會同意批准後，均可成為本會會員。

第六條——會員有選舉及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利；亦可享有自動退會之權利。

第七條——會員需遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，並努力維護本會權益及信譽。

第八條——如會員嚴重違反本會章程或嚴重損害本會聲譽時，本會可勸其自動退會，或將其開除。

第三章 組織

第九條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第十一條——會員大會設主席一人、副主席若干人及秘書一人，總人數必為單數。

第十二條——本會執行機關為理事會，設理事長一人、副理事長若干人及理事若干人，總人數必為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十三條——本會監察機關為監事會，設監事長一人、副監事長若干人及監事若干人，總人數必為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十四條——會員大會主席、副主席及秘書、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事長召集，理事長及秘書長負責，並至少於開會日期前十日以掛號信形式召集通知，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召

集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均開會。理事會召開時，各項決議須經半數或以上成員通過方為有效；理事會或監事會在每次會議作會議記錄，並載於一專有簿冊內，以供查閱。

第十六條——理事會議、監事會議應每年最少召開一次。

第十七條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席（會長）、理事長、監事長、秘書長召集和主持。

第十八條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章 經費

第十九條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第二十條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十一條——本章程之修改權屬於會員大會。

第二十二條——本會如解散，須召開特別會員大會，獲全體會員四分之三同意方為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Julho de dois mil e nove. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,615.00)

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

慕XB動漫社

拼音名稱為：“MU XB DONG MAN
SHE”

拼音簡稱為：“MUXBDMS”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月十日，存檔於

本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為120號，有關條文內容如下：

慕XB動漫社

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——名稱：中文名稱：慕XB動漫社。拼音名稱：“MU XB DONG MAN SHE”，拼音簡稱為：“MUXBDMS”。

第二條——會址：澳門青州大馬路413號嘉應花園第二座6樓V座。

第三條——宗旨：全面發揮和培育各個方面的動漫人才，達到集興趣與創作於一體的動漫創作小組。

第二章

會員

第一條——資格：凡通過會員大會表決者，均可申請成為會員（會員數目不限）。

第二條——權利：

1. 參加會員大會，討論會務；
2. 參與本會舉辦的各項活動。

第三條——義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及會員大會之決議；
2. 維護本會聲譽及積極參與推動會務；
3. 繳納會費。

第四條——紀律：會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經會員大會及理事會通過，可取消其會員資格。

第三章

會員大會

第一條——會員大會為本會最高權力機構；設會長一人，副會長一人，秘書一名，任期三年；

其職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

3. 決定工作方針、任務及計劃；

4. 會員大會每年召開一次。

第四章 理事會

第一條——理事會為本會執行機關；設理事長一人、副理事長一人、秘書一人，任期三年；

其職權如下：

1. 籌備召開會員大會；
2. 執行會員大會決議；
3. 向會員大會報告工作及財務狀況。

第五章 監事會

第一條——監事會負責稽核及督促理事會各項工作；設監事長一人，副監事長一人，秘書一名，任期三年；

其職權如下：

1. 監督理事會一切行政及決策及工作活動；
2. 審核本會財政狀況及帳目；
3. 提出改善及會務及財政運作之建議。

第六章 經費及內部規章

第一條——經費：

1. 本會的收入來源為會員會費及各項工作之收入、捐獻和其他資助等；
2. 本會之收益、資產和結餘，只能運用於社團內部運作之事宜上。

第二條——內部規章：

本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部門、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第七章 顧問

第一條——邀請顧問擔任為本會之顧問。

第八章 會徽

第一條——下圖為本會的標誌



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$1,899.00)
(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門南安詩山同鄉會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年八月十日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為121號，有關條文內容如下：

澳門南安詩山同鄉會章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門南安詩山同鄉會”。

第二條——本會宗旨：

(一) 團結旅澳鄉親，以本會作為溝通平臺，敦睦鄉誼，互助互愛，守望相助，維護會員的正當權益。

(二) 愛國愛鄉愛澳。自覺遵守澳門的法律、法令、維護社會公德，促進澳門繁榮進步。加強與家鄉政府部門聯系，共同關心家鄉建設。

(三) “澳門廣澤尊王慈善基金會”為本會附屬機構。以“澳門廣澤尊王慈善基金會”設立獎助學金，開展慈善福利工作，弘揚“廣澤尊王”積德行善、福澤社群的崇高精神，協助會員排憂解困。

(四) 加強與本澳友好社團和海內外同鄉社團的聯絡，攜手為社會進步而努力。

第三條——本會性質：

本會由居住澳門的南安詩山同鄉自願發起而組成非牟利民間團體。

第二章 會員

第四條——會員入會：

(一) 凡居住本澳年滿十八周歲的南安詩山同鄉，承認本會章程，均可申請加入本會。

(二) 申請人必須填寫入會申請表，符合本會章程要求，經理事會批准即可成為本會會員。

第五條——會員權利和義務：

(一) 權利：

- 1、有選舉和被選舉權；
- 2、對本會會務有提出討論和建議之權；
- 3、有參與本會舉辦的各種活動及享有本會舉辦的福利康樂之權；
- 4、有權要求本會協助維護正當合法權益。

(二) 義務：

- 1、遵守本會章程及決議；
- 2、積極參加本會各種活動；
- 3、熱心和勤奮地擔任本會委派的職務並必履行職責；
- 4、准時繳納理事會所訂定的費用。

第六條——退會與開除：

(一) 退會：本會以入會自願，退會自由為組織原則。凡會員退會可以書面通知理事會辦理退會手續。

(二) 開除：理事會有權對不履行義務和嚴重違反本會章程或作出有損本會聲譽的會員提出勸告，警告及開除會籍之處分，並報送會員大會存案。

第三章 組織

第七條——會員大會：

(一) 組成：所有享有權利的基本會員組成會員大會。由會員大會推選會

長一名，常務副會長三名，副會長若干名，總數為單數組成，對外代表本會並組織領導及協調本會工作。

(二) 召集：會員大會由會長或會長所委託的本會主要領導人召集及主持，每年最少召集會議一次，最少於會議指定日期前八天作出召集。特別會議得應理事會、監事會或不少於二十名會員要求召集，大會之決議由出席會員四分之三以上絕對票數作出，如票數相同時會長可多投一票。

(三) 權限：會員大會為本會最高權力機構。會員大會所通過的決議應被視為最終決議。

1、制訂、修改本會章程及通過內部規章；

2、選舉本會領導成員或罷免本會領導成員；

3、訂定本會之活動方針和計劃；

4、晉升德高望重、熱心本會的鄉親為永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問；聘任本會鄉親之外，且對本會工作支援和樂捐的社會各界人士為本會永遠榮譽會長、榮譽會長或顧問；

5、審議和通過理事會報告和賬目，以及監事會之意見書。

第八條——理事會：

(一) 組成：理事會由理事長一名、常務副理事長三名、副理事長、理事若干名，正副秘書長、各部正副部長總人數為單數組成。

理事會執行會員大會決議案及一切事務之權責。並設立秘書處、財務部、總務部、聯誼部、福利部、康樂部、婦女部、青年部、宗教部、宣傳部共一個處，九個部。

(二) 召集：理事會由理事長或理事長所委託的理事會主要領導人召集及主持，每月最少召集會議一次。必要時可以召開臨時特別會議。會議在有過半數成員出席時方可議決事宜，所作出的決議須經出席人數半數以上通過方可實施，如票數相同時理事長可多投一票。

(三) 權限：

1、如期開會員大會並執行會員大會所通過的決議；

2、聘任永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問並予會員大會存案；

3、制訂內部規章、規劃和組織本會活動；

4、議決接納新會員或開除會員，並報送會員大會通過；

5、提交工作報告和財務報告。

第九條——財務：

(一) 本會經費來自社會人士任何形式現金捐贈，贈品、遺贈和本會會員所繳納會費，作為本會會務經費；

(二) 財務部設部長一名、副部長二名、會計、出納各一名；

(三) 財務部長，副部長負責監督本會財務運作；

(四) 每三個月時間公佈賬目一次。

第十條——本會之財務管理：

(一) 本會所接收的資金將存放於銀行專戶，支票簽署及任何戶口的取款憑單限於當屆會長、常務副會長、理事長、常務副理事長、監事長或常務副監事長開戶人簽名，三人搭簽作實方有效。搭簽方式為：六人中分出三組別，以其中三人為搭簽人方可；第一組搭簽由會長或具有上述開戶人的常務副會長任何一人簽署方可；第二組搭簽由理事長或具有上述開戶人的常務副理事長任何一人簽署方可；第三組搭簽經由監事長或具有上述開戶人的常務副監事長簽署方為有效。而所有支出原收據必須由會長、常務副會長和理事長、常務副理事長簽名，並必須經監事長、或具有上述開戶人的常務副監事長簽署備案。

(二) “廣澤尊王慈善基金會”為本會設立之慈善基金會，每屆所得經費作為本會用於設立獎、助學金及確需經濟援助、醫助之本澳鄉親。每筆資金的撥出需由常務理監事會聯名經監事長簽署方為有效，並予以公佈。

(三) 嚴格按照澳門公認的財務準則編制收入與支出決算書及資產負債表，並隨時可向理監事會和會員大會呈報。

(四) 所有會務支出壹萬元以下由會長、理監事長三人同意。壹萬元至貳萬元需報常務理監事會決議通過。貳萬元以上需報請常務理監事會召開會員臨時會議決議。

第十一條——監事會：

(一) 組成：監事會由監事長一名、常務副監事長三名、副監事長若干名，監事若干名總數為單數組成。

(二) 召集：監事會由監事長或監事長所委託的監事會主要領導人召集及主持，每半年最少召集會議一次。必要時可以召集臨時特別會議。會議在有過

半數成員出席時方可議決事宜，所作出的決議須經出席人數之半數通過方可實施，如票數相同時監事長可多投一票。

(三) 權限：

1、對理事會執行本會會員大會決議的力度起監察作用；

2、對本會成員的違規行為可向理事會提出異議；

3、對理事會提交工作報告和財務報告提示書面意見。

第十二條——任期

本會領導架構成員任期為三年，原則上可連任一屆。為了表彰對本會作出貢獻，首屆會長、理事長及監事長卸任後授予本會創會會長名銜。第二屆起，會長、理事長及監事長卸任後授予本會永遠名譽會長名銜。而每屆領導架構成員由會員大會選舉產生。

第十三條——“澳門廣澤尊王慈善基金會”

由於“澳門廣澤尊王慈善基金會”隸屬本會附屬機構。根據本會章程宗旨，本會成立後必須向政府申請成立並管理“廣澤尊王慈善基金會”原則上由會員大會選舉產生並組成“廣澤尊王慈善基金會”管理委員會。

第四章 職權

第十四條——職權規劃：

(一) 會長負責對外代表本會，按本會章程領導理事會並通過會員大會制定一切議定決案；

(二) 理事長負責依章執行理事會一切議決案和聯系各界社團和領導會務活動；

(三) 監事長負責監察會務執行及稽核財務收支；

(四) 秘書長負責本會會議、記錄、聯繫各部部长及一切往來文件；

(五) 總務部負責本會理事、監事聯系，事務調查及其他庶務；

(六) 財務部負責本會理事會財務收支、保管公款單據；

(七) 聯誼部負責本會鄉親聯系及會員擴展；

(八) 福利部負責本會會員福利事宜及協助鄉親申領公援金等事宜；

(九) 康樂部負責本會一切文娛、康樂、旅遊活動；

(十) 婦女部負責本會女會員聯絡及交際事務；

(十一) 青年部負責本會青年會員聯絡及交際事務；

(十二) 宗教部負責本會所有宗教事務和一切宗教活動；

(十三) 宣傳部負責本會所有宣傳事務及一切宣傳活動。

第五章 附則

第十五條——本章程之修改由理事會提出並擬訂草案，經領導架構成員全體會議通過，提交會員大會通過後實施。本會章程之解釋屬會員大會。

第十六條——本會會址：澳門罅些喇提督馬路121A號至121B號亞洲工業大廈3樓DD3座；葡文：Av. do Almirante Lacerda, n.º 121A e 121B, Edifício Industrial Asia, DD3, em Macau.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Agosto de dois mil e nove. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$3,765.00)

(Custo desta publicação \$ 3 765,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Condóminos do Edifício La Baie Du Noble de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de sete de Agosto de dois mil e nove, exarada a fls. trinta e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cento e oitenta e nove, deste Cartório, foi constituída entre U, Sio Man, Lou, Sio Meng e Lam, Hoi Kwok Jimmy, uma associação com a denominação de «Associação de Condóminos do Edifício La Baie Du Noble de Macau», em chinês “澳門海名居分層建築物之所有人業主會” e em inglês «Macau La Baie Du Noble

Condominium Owners Association», que se regerá pelos estatutos constantes dos artigos em anexo, na sua versão em língua chinesa.

第一章

名稱、法人住所及宗旨

第一條——1. 本會定名為“澳門海名居分層建築物之所有人業主會”，葡文為“Associação de Condóminos do Edifício La Baie Du Noble de Macau”，英文為“Macau La Baie Du Noble Condominium Owners Association”。

2. 本會為壹非牟利私社團，存續期為不確定。

第二條——本會的法人住所設於澳門特別行政區黑沙灣中街311-403號「保利達花園」第五座18樓AM室，且於恰當時，法人住所可透過理事會之決議遷往至澳門任何其他地點。

第三條——本會的宗旨如下：

- 1) 保障會員之正當利益；
- 2) 管理海名居大廈及對其的使用及管理事宜作監督、處理、討論及決議；
- 3) 通過及決定以最佳方式代表大廈管理機關之所有事宜，特別是代表會員出席分層建築物之所有人大會；及

4) 促進團結所有會員。

第二章

會員

第四條——凡海名居大廈的獨立單位之所有人，並願意以任何方式為達到本會之宗旨而作出貢獻者均可遞交入會申請。會員的接納由理事會核准。

第五條——會員之權利如下：

- 1) 參與會員大會；
- 2) 選舉及被選舉擔任本會機關之職務；
- 3) 參與本會舉辦之各項活動；
- 4) 享有向會員給予之利益；及
- 5) 法律特別向其賦予之任何其他權利。

第六條——會員義務如下：

- 1) 遵守章程及本會機關之各項決議；
- 2) 參與及支持本會之各項工作；

3) 如被選舉擔任本會機關之領導職位時，在相關任期內履行其職務；

4) 按時繳交會費；及

5) 履行法律及章程所載之其他義務。

第七條——1) 凡違反本會章程及會規，且嚴重損害本會聲譽及利益者即被開除會員會籍；

2) 對會員除名屬本會理事會權限，惟理事會必須透過會議進行表決，並獲最少三分之二之理事通過，方可實行，理事會應以書面形式通知被除名之會員。

第三章 機關

第八條——本會機關如下：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；及
- 3) 監事會。

第九條——1. 會員大會為本會之最高權力機關，由所有會員組成。

2. 屬會員大會之職責如下：

- 1) 制定及修改章程；
- 2) 選出及解任本會機關之據位人；
- 3) 通過資產負債表，報告書及年度帳目；
- 4) 制定本會活動之方針及原則；
- 5) 解散本會；及
- 6) 法律向其賦予之任何其他職責。

3. 會員大會設有壹名主席、壹名副主席及壹名秘書。

4. 會員大會從會員中選出壹名主席，在其他職責中，主席負責主持會員大會。

5. 會員大會每年舉行壹次常會，由理事會召集。當理事會、監事會或五分之三會員召集時，舉行特別會議。

6. 召集通告須指明會議之日期、時間、地點及議程，並最少於開會前八天以簽收方式交予各會員或以相同提前期限透過掛號信為之。

7. 如於舉行會議之指定時間時有最少壹半其會員出席，會員大會則視為依法成立。

第十條——1. 本會之執行機關為理事會，由壹名理事長、多名副理事長及多名理事組成，且成員總數須永是奇數，由會員大會選出，期限為叁（3）年。

2. 屬理事會之職責如下：

- 1) 執行會員大會之決議；
- 2) 計劃及舉辦本會各項活動；
- 3) 訂定會費金額；
- 4) 處理本會之日常工作；
- 5) 在法庭內外代表本會；

6) 開立銀行帳戶，處其他存款或提款事宜，取消該等銀行帳戶，可簽署對上述活動所必須或恰當之任何銀行文件，尤其包括支票，包括獨立支票及電匯；及

7) 法律或本章程向其賦予之任何其他職責。

3. 理事長對外代表本會並領導本會之各項活動。副理事長協助理事長之工作，理事則負責參與本會之各項工作。當理事長缺席或因故不能視事時，將由為此目的而被委任之副理事長替代理事長。

4. 為視本會有效地受約束，有關文件或合同必須由理事長與任何壹名副理事長或與任何壹名理事會聯簽。

5. 理事會每季或半年舉行常會，由其理事長主持。當理事長或其過半數理事召集時，舉行特別會議。

6. 理事會下設秘書處，有壹名秘書長，秘書長可聘請員工以協助本會每日的工序。

第十一條——1. 本會之監督機關為監事會，由壹名監事長、壹名副監事長及壹名或多名監事組成，但總數永是奇數，由會員大會選出，期限為叁（3）年。

2. 屬監事會之職責如下：

- 1) 監督理事會運作；
- 2) 審核本會帳目；
- 3) 編制有關其監督工作之年度報告書並呈交予會員大會；及
- 4) 履行法律及章程所載之其他義務。

3. 監事會每年舉行壹次常會，由其監事長召集，當其監事長或過半數成員

要求時，舉行特別會議。會議由監事長主持，當監事長缺席或因事故不能視事時，由副監事長主持。

4. 監事會僅在過半數其成員出席下方可作出決議。在相同票數時，監事長擁有具決定性的投票。

第四章 收入

第十二條——本會之收入尤其包括如下：

- 1) 會費；
- 2) 由自然人或法人給予之贈與；及
- 3) 政府部門之津貼。

第五章 補充性規則

第十三條——本章程未能規範之事宜概依《民法典》及其他適用法律之規定辦理。

過渡規定

在未選出理事會成員之前，將設立壹領導小組，由創會會員組成，並即向該小組賦予法律及章程向理事會授予之所有權力，不設任何限制。

私人公證員 *Manuela António*

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Agosto de dois mil e nove. — A Notária, *Manuela António*.

(是項刊登費用為 \$2,904.00)

(Custo desta publicação \$ 2 904,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato de nove de Julho de dois mil e nove, depositado no maço de Documentos Arquivados a Pedido das Partes número um barra dois mil e nove, sob o número dezanove, deste Cartório, foram cedidas duas quotas na sociedade civil denominada «PricewaterhouseCoopers», e

anteriormente designada «Lowe, Bingham and Matthews — PricewaterhouseCoopers», em chinês “羅兵咸永道會計師事務所” e procedeu-se à alteração dos seus estatutos, cuja redacção actual se anexa ao presente certificado.

第一條——本合夥稱為“PricewaterhouseCoopers”，中文名稱為“羅兵咸永道會計師事務所”。

第二條——住所位於澳門蘇雅利斯博士大馬路無門號中國銀行大廈28樓C。

第三條——所營業業包括提供監察帳目及會計核數服務，以及稅務技術顧問服務。

第四條——其存續期為不確定。

第五條——合夥資本為十三萬澳門元 (MOP\$130,000.00)，已被下列股東完全認購及以現金繳付：

——*Tsang Cheong Wai*曾章偉，在核數師暨會計師註冊委員會的註冊編號為401，其所擁有的股份價值為柒萬捌千澳門元 (MOP\$78,000.00)；和

——*Cheung Pui Peng Grace*張佩萍，在核數師暨會計師註冊委員會的註冊編號為507，其所擁有的股份價值為伍萬貳千澳門元 (MOP\$52,000.00)。

第六條——在股東一致決議的情況下，合夥可以增加其資本及接納新股東。

第七條——在沒有全體股東的同意下，任何股東不得將其股份或其部分售予與合夥沒有關係的其他人士或其他股東，亦不得對之向任何人設定負擔。

第八條——現即任命所有股東為行政管理機關成員。

第一段——合夥受到任何一位行政管理機關成員的簽署約束。

第二段——行政管理機關成員在不需繳交擔保金的情況下擔任職務，任期為不確定，直至被大多數股東決議替換為止。

第三段——除了作為股東所收取的利潤外，行政管理機關成員有權基於其擔任的職務收取大多數股東所訂定的報酬。

第九條——合夥具備嚴格編寫的常用帳目簿冊，其資產應存放於香港上海滙豐銀行或其他由過半數股東決定的銀行。

第十條——合夥年度相應於公曆曆年，行政管理機關成員應提交行政管理帳目。

第一段——每一年的十二月三十一日，行政管理機關成員須製作及簽署合夥的所有資產及負債帳目，利潤帳目及資產負債表。

第二段——上一段所提及的文件應被寄予每一股東，並附隨股東大會會議召集書，而該會議最遲應在下一年的三月三十一日前舉行。

第三段——在舉行會議前的十五天內股東可以檢查帳目、簿冊及有關合夥的其他文件。

第四段——帳目應被大多數股東核准或拒絕通過。

第十一條——合夥的利潤及虧損應按股份比例由股東享有及承擔。

第一段——透過大多數股東的決議，可以在合夥的利潤中扣減必要的金額以便達成合夥的目的。

第二段——所有涉及合夥的損失及費用，包括因其成立而作出的開支，應在合夥的利潤當中抵償及支付，並且在此協議，當存有待抵償的損失、負擔及費用時，股東不會獲分配利潤。

第十二條——所有沒有被規範的情況，均適用民法典第一百八十四及一百八十五條的規定。

Primeiro

A sociedade será designada por «PricewaterhouseCoopers», em chinês “羅兵咸永道會計師事務所”.

Segundo

A sua sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, s/n, Bank of China Building, 28/F Unit C.

Terceiro

O seu objecto consiste na prestação de serviços de revisores de contas ou auditores contabilísticos e consultores fiscais ou técnicos.

Quarto

A sua duração é por tempo indeterminado.

Quinto

O capital social é de cento e trinta mil patacas inteiramente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios:

— Tsang Cheong Wai 曾章偉, registado na CRAC sob o n.º 401, com uma quota no valor de setenta e oito mil patacas; e

— Cheung Pui Peng Grace 張佩萍, registado na CRAC sob o n.º 507, com uma quota no valor de cinquenta e duas mil patacas.

Sexto

A sociedade poderá aumentar o seu capital social, bem como admitir novos associados, se assim for deliberado por unanimidade dos sócios.

Sétimo

Nenhum dos sócios poderá vender a sua parte social ou qualquer fracção dela a pessoa estranha à sociedade ou a outro sócio, nem tão pouco onerá-la a quem quer que seja, sem o assentimento de todos os outros sócios.

Oitavo

São, desde já, nomeados administradores todos os sócios.

Parágrafo Primeiro

A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos administradores.

Parágrafo Segundo

Os administradores desempenharão as respectivas funções sem caução, por tempo indeterminado até serem substituídos por deliberação tomada pela maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro

Os administradores, além da parte que nos lucros sociais lhes couber como sócios,

terão direito, pelos trabalhos do seu cargo, à remuneração que for fixada pela maioria dos sócios.

Nono

A sociedade terá todos os usuais livros de contabilidade rigorosamente escriturados e os seus valores serão depositados no Banco Hong Kong and Shanghai Banking Corporation ou em qualquer outro que a maioria dos sócios determinar.

Décimo

O ano social será o ano civil, devendo os administradores prestar contas anuais da sua administração.

Parágrafo Primeiro

No dia trinta e um de Dezembro de cada ano, serão elaborados e assinados pelos administradores a conta de todo o activo e passivo da sociedade, a conta de lucros e o balanço.

Parágrafo Segundo

Os documentos referidos no parágrafo anterior devem ser enviados a cada um dos sócios, acompanhados do aviso convocatório para uma reunião que se realizará em data não posterior a trinta e um de Março do ano seguinte.

Parágrafo Terceiro

Será facultado aos sócios, durante os quinze dias que antecederem a data da reunião, o exame das contas, livros e demais documentos da sociedade.

Parágrafo Quarto

As contas serão aprovadas ou rejeitadas pela maioria dos sócios.

Décimo Primeiro

Os lucros e perdas da sociedade serão divididos pelos sócios na proporção das suas partes sociais.

Parágrafo Primeiro

Por deliberação da maioria, poderão ser deduzidas dos lucros as quantias necessárias à prossecução dos fins sociais.

Parágrafo Segundo

Todos os prejuízos e despesas da sociedade, incluindo as inerentes à sua constituição, devem ser compensadas e pagas a expensas dos lucros da sociedade, ficando desde já convencionado que, enquanto tais prejuízos, encargos e despesas estiverem por compensar, não haverá distribuição de lucros pelos sócios.

Décimo Segundo

Em todos o omissos, observar-se-ão as disposições dos artigos cento e oitenta e quatro e cento e oitenta e cinco do Código Civil.

私人公證員 沙雁期

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Julho de dois mil e nove. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(是項刊登費用為 \$3,102.00)
(Custo desta publicação \$ 3 102,00)

中國工商銀行股份有限公司 —— 澳門分行
 試算表於二零零九年六月三十日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	25,865,839.00	
-外幣	296,599,631.11	
AMCM存款		
-澳門元	969,892,083.35	
-外幣		
應收帳款	37,386,297.33	
在本地之其他信用機構活期存款	87,126,195.84	
在外地之其他信用機構活期存款	592,267,713.24	
金、銀		
其它流動資產		
放款	13,722,552,587.42	
在本澳信用機構拆放	618,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	0.00	
股票、債券及股權	512,578,862.33	
承銷資金投資		
債務人	3,261,998.11	
其他投資		
活期存款		
-澳門元		272,851,969.05
-外幣		1,279,402,120.01
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		337,194,055.67
-外幣		12,129,668,752.19
公共機構存款		
本地信用機構資金		921,054,445.34
其它本地機構資金		1,342,043,988.62
外幣借款		14,442,157.66
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		8,213,338.63
債權人		6,386,792.28
各項負債		
財務投資		
不動產	26,077,292.75	
設備	14,186,996.70	
遞延費用	31,398,398.32	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	1,382,990.30	
內部及調整帳	141,412,572.10	88,553,348.84
各項風險備用金		142,867,166.53
股本		401,655,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		(2,515,000.00)
歷年營業結果		109,731,179.14
總收入		302,580,176.82
總支出	274,140,032.88	
代客保管帳		
代收帳	66,488,708.96	
抵押帳	75,126,341,166.31	
保證及擔保付款（借方）	256,101,004.55	
信用狀（借方）	158,918,194.50	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		66,488,708.96
抵押帳（貸方）		75,126,341,166.31
保證及擔保付款		256,101,004.55
信用狀		158,918,194.50
其他備查帳	5,566,009,701.46	5,566,009,701.46
總額	98,527,988,266.56	98,527,988,266.56

總經理
沈曉祺

首席財務官
雷國泰

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 30 de Junho de 2009

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	5,852,506.00	
• Moedas externas	19,705,967.63	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
• Patacas	83,376,366.19	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	40,731,240.06	
Depósitos à ordem no exterior	152,758,050.33	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	2,454,083,286.49	
Aplicações em instituições de crédito no Território	550,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		345,979,592.08
• Moedas externas		873,040,537.92
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		79,828.00
Depósitos a prazo		
• Patacas		71,924,188.66
• Moedas externas		1,204,997,293.11
Depósitos do sector público		18,690.00
Recursos de instituições de crédito no Território		82,885,918.16
Recursos de outras entidades locais		
Recursos de instituições de crédito no exterior		585,286,589.82
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		13,965,985.67
Credores		
Exigibilidades diversas		178,688,040.10
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	825,956.44	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação	1,391,004.73	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	489,739.23	
Contas internas e de regularização	227,376,997.65	61,773,881.38
Provisões para riscos diversos		29,303,531.01
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		61,424,718.31
Custos por natureza	33,927,264.68	
Proveitos por natureza		61,149,585.21
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	128,834,514.43	
Valores recebidos em caução	7,938,378,000.00	
Garantias e avales prestados		372,750,927.72
Créditos abertos		84,842,264.71
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		128,834,514.43
Credores por valores recebidos em caução		7,938,378,000.00
Devedores por garantias e avales prestados	372,750,927.72	
Devedores por créditos abertos	84,842,264.71	
Outras contas extrapatrimoniais	3,106,859,760.52	3,106,859,760.52
TOTAIS	15,202,183,846.81	15,202,183,846.81

Representante Principal,
Anthony Lau

A Chefe da Contabilidade,
Carolina Vong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CITIBANK N.A. MACAU
Balancete do razão em 30 de Junho de 2009

Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
- Patacas	5,704,834.00	
- Moedas externas	8,467,651.69	
Depósitos NA AMCM		
- Patacas	251,891,935.26	
- Moedas externas	-	
Valores a cobrar	12,136,573.62	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	5,003,856.09	
Depósitos à ordem no exterior	532,685,708.54	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	696,215,638.42	
Aplicações em instituições de crédito no Território	-	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	607,574,726.92	
Acções, obrigações e quotas	-	
Aplicações de recursos consignados	-	
Devedores	26,936,084.35	
Outras aplicações	-	
Depósitos à ordem		
- Patacas		156,120,411.93
- Moedas externas		779,720,157.38
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		1,876,913.56
- Moedas externas		177,028,049.44
Depósitos a prazo		
- Patacas		10,517,379.21
- Moedas externas		861,608,720.40
Depósitos do sector público		-
Recursos de instituições de crédito no Território		-
Recursos de outras entidades locais		-
Empréstimos em moedas externas		-
Empréstimos por obrigações		-
Credores por recursos consignados		-
Cheques e ordens a pagar		707,059.60
Credores		59,930,152.08
Exigibilidades diversos		811,392.44
Participações financeiras	-	
Imóveis	-	
Equipamento	757,210.99	
Custos pluriénais	-	
Despesas de instalação	1,924,317.01	
Imobilizações em curso	-	
Outros valores imobilizados	-	
Contas internas e de regularização	1,956,990.31	7,134,524.22
Provisões para riscos diversos		7,380,559.00
Capital		-
Reserva legal		-
Reserva estatutária		-
Outras reservas		-
Resultados transitados de exercícios anteriores		80,316,974.27
Custos por natureza	10,268,652.35	
Proveitos por natureza		18,371,886.02
Valores recebidos em depósito	-	
Valores recebidos para cobrança	-	
Valores recebidos em caução	-	
Devedores por garantias e avales prestados	15,083,409.04	
Devedores por créditos abertos	355,081,296.43	
Credores por valores recebidos em depósito		-
Credores por valores recebidos para cobrança		-
Credores por valores recebidos em caução		-
Garantias e avales prestados		15,083,409.04
Créditos abertos		355,081,296.43
Outras contas extrapatrimoniais	147,205,074.79	147,205,074.79
TOTAIS	2,678,893,959.81	2,678,893,959.81

O Gerente de Sucursal de Macau,

John Choi

A Chefe da Contabilidade,

Betty Chan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

大福證券有限公司（澳門分行）
 試算表於二零零九年六月三十日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	26,158,893.07	
應收賬款		
預付款項、按金及其他應收款項	97,193.14	
總公司之欠款		
關連公司之欠款	3,183,735.74	
固定資產	337,688.29	
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項	-	10,594,072.60
結欠關連公司之款項		-
稅項	-	-
股本		
儲備		
保留溢利/（損失）		16,436,609.89
總收入		5,337,595.10
總支出	2,590,767.35	
總額	32,368,277.59	32,368,277.59

分行經理
林勁勇

財務主管
盧偉浩

（是項刊登費用為 \$1,070.00）
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$158.00
 PREÇO DESTE NÚMERO \$ 158,00